

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.165.176/0001-78, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2020, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB.

DIA: 27 de Maio de 2020

HORÁRIO: 08h30min (Horário de Brasilia)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO, RUA FREI DA MIÃO DE BOZZANO, 07, CENTRO,

ITAPOROROCA-PB, ANEXO.

DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a execução da CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, localizado no Município de Itapororoca-PB, CEP:58.275-000, conforme projetos, especificações, planilhas e demais condições constantes deste edital e seus anexos.

- 1.1. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo XIII deste Instrumento.
- 1.2. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.3. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

2. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB CEP: 58275-000 - Tet: (083) 3294-1112.



- a) Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- c) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 Itapororoca Centro Itapororoca PB.
- d) Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
- e) Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 Itapororoca Centro Itapororoca PB.

3. DOS PRAZOS E VALORES ESTIMADOS

- 3.1. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposto em contrário.
- 3.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato que impeça a realização da abertura da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados. Qualquer alteração de prazo será comunicada às empresas que retiraram o Edital através do site eletrônico do www.itapororoca.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br na internet.
- 3.3. O Contrato tratado neste Edital vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, Estado, Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
- 3.4. O prazo para a execução da obra é de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, conforme as etapas definidas no Projeto Básico.
- O custo total estimado da obra definida neste Edital é de, no máximo, R\$
 227.546,26 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), conforme Anexo II do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Registro de Fornecedores, ou /

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB CEP: 58275-000 - Tel: (083) 3294-1112.





equivalente na forma da lei, emitido pelo referido órgão, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

- 4.1.1 A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 4.2 Será inabilitada a licitante que estiver com a documentação obrigatória e habilitação parcial inválida, vencida ou inexistente e não apresentar documentação comprovando sua regularidade, observados as previsões dos itens 7.16; 7.16.1 deste edital.
- 4.3 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 4.3.1 As empresas em recuperação judicial poderão participar desta licitação desde que seu plano de recuperação já tenha sido acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sendo que o mesmo se dará com as empresas em recuperação extrajudicial com o plano de recuperação homologadojudicialmente.
- 4.4 O processo licitatório será destinado a todas as empresas, devido ao valor estimado para a licitação ultrapassar o patamar definido no artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.
- 4.5 O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.
- 4.6 A participação nesta licitação implica na anuência expressa da licitante quanto a sua plena capacidade de executar a obra licitada, bem como quanto a sua concordância em relação a todos os anexos do Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório.
- 5.2 Por credenciamento entendem-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identidade;
 - b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente; ou diretor da licitante;
 - c) Procuração pública ou particular (neste caso, acompanhada da cópia do ato de investidura do outorgante no qual conste, expressamente, ter poderes para a devida outorga), nomeando representante.
 - d) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB CEP: 58275-000 - Tel: (083) 3294-1112.



qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

- e) O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- f) Estes documentos deverão ser entregues a Comissão antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão: <u>A autenticação dos documentos, quando</u> realizada pela Comissão, deverá acontecer, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- g) No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação: Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo IX.
- 5.3 Cada licitante credenciará apenas um representante que munido do documento hábil, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.
- 5.3.1 O DOCUMENTO HÁBIL (Carta de Credenciamento Anexo VI) será apresentado em separado, fora do envelope "Documentação para habilitação", de forma a possibilitar a identificação do representante pela Comissão Permanente de Licitação.
- 5.4 Quando da entrega dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", o representante da licitante deverá apresentar à Comissão o seu credenciamento (Anexo VI).
 - 5.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 5.5.1 N\u00e3o ser\u00e1 admitida a participa\u00e7\u00e3o de um mesmo representante para mais de uma empresa nesta licita\u00e7\u00e3o.
- 5.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar- se e responder por ela no andamento do processo licitatório e implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, embora não seja negado áquela o direito de participar da licitação e sanear a ocorrência nas fases subsequentes.

DOS ENVELOPES

- 6.1 Os envelopes "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", deverão ser entregues à Comissão de Licitação no dia, hora e local designados neste Edital, fechados por cola ou lacre e com as seguintes indicações externas, de forma visivel e perfeitamente identificável:
 - a) Envelope contendo os documentos de habilitação:





ENVELOPE N. º 1 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO).

EDITAL N. ° 00003/2020 – TOMADA DE PREÇO. EMPRESA: CNPJ: DIA E HORA DA ABERTURA.	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EMPRESA:	RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, 07 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB.	
CNPJ:		
DIA E HORA DA ABERTURA		
	DIA E HORA DA ABERTURA	

b) Envelope contendo as propostas:

ENVELOPE N. º 2 (PROPOSTA COMERCIAL).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, 07 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB.
EDITAL N. º 00003/2020 - TOMADA DE PREÇO
EMPRESA:
CNPJ:
DIA E HORA DA ABERTURA

- 6.2 As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta TOMADA DE PREÇO e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (CPL), protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 Itapororoca Centro Itapororoca PB, com indicação do número do edital e itens questionados; as quais serão respondidas igualmente por escrito e levadas ao conhecimento do solicitante.
- 6.3 Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos. ▶ "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA" e "declaração sob as penalidades da lei, que o responsável técnico autorizou a apresentação do acervo para comprovação da capacidade-profissional exigida na tomada de preços nº 00003/2020 e que integrará o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA" Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário OU por membro da CPL, mediante assinatura in loco, essas declarações deverão compor a documentação de HABILITAÇÃO.
- 6.4 No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB CEP: 58275-000 - Tel: (083) 3294-1112.





Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

- 6.5 A abertura do envelope contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" se dará no dia: 27 de Maio de 2020, às 08h30mim, na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizado na Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Anexo, Centro Itapororoca/PB, em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.5.1 Aberto o envelope contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", nos termos do subitem anterior, a CPL analisará a documentação na mesma ocasião e procederá a devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou não incidir a hipótese do item 7.15.
- 6.5.2 Os envelopes das licitantes inabilitadas estarão disponíveis para retirada na CPL em até 10 (dez) dias da homologação do certame, em caso de denegação de recurso ou se decair do direito à contratação, após o que serão descartados.
- 6.5.3 Cada licitante far-se-á representar por um só preposto credenciado na forma do item 5 deste edital.
- 6.6 Após o horário referido no subitem 6.5, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referentes à documentação ou às propostas, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).
- 6.7 A abertura do Envelope nº 2 "PROPOSTA COMERCIAL" se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado este que se dará na própria sessão de abertura, indicada no item 6.5.
- 6.8 Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente intimados dos resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2 "PROPOSTA COMERCIAL".

DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 7.1 Para habilitação dos licitantes será verificada os documentos por ele apresentado. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da consolidação respectiva.
 - c) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios.
 - d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do Ministério da Fazenda.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante.
 - f) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive





aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei nº 12.440/11 e <u>Certidão de Infrações Trabalhistas</u>, conforme a lei vigente.
- h) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicilio do licitante.
- i) Certificado de regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- j) Alvará de Localização e Funcionamento concedido pela Prefeitura Municipal da sede do Licitante, devidamente vigente na abertura da licitação.
- k) Certidão Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa CEIS, com emissão não superior a 30 (trinta) días.
- Cópia do Alvara atualizado, expedida pelo órgão competente sede do licitante, acompanhado de fotos da fachada e seus interiores, inclusive demonstrando a devida localização através de coordenadas geográficas.
- m) Comprovação de cadastramento nos termos do item 4.1 deste instrumento.
- 7.2 O envelope n. º 01 "Documentos para Habilitação" deverá conter ainda (vide modelos nos anexos):
 - a) DECLARAÇÃO de que possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
 - b) DECLARAÇÃO que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
 - c) DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo da habilitação e, ainda, de que não está impedida de participar de licitação junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - d) DECLARAÇÃO de visita técnica ao local da obra. Esta declaração será fornecida pelo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Anexo III e III A). A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone (83) 3294-1112, e será realizada até o dia 26 de Maio de 2020 no horário de 08h00min as 12h00mim para inteirar-se do local e das condições técnicas ambientais em que os serviços serão realizados. A não realização da visita técnica, obriga a licitante a apresentar a declaração respectiva constante no Anexo III A e implicará na aceitação tácita das condições do local e estrutura onde a obra será realizada, não podendo se escusar em nenhum fato desta natureza para não aceitar a adjudicação do objeto nem tampouco para aventar no futuro questionamento técnico ou financeiro, sendo de sua inteira responsabilidade a assunção de eventuais prejuízos decorrentes de sua inércia em não proceder a visita técnica, estando inclusive sujeita as penalidades do item 21.2.
 - e) CERTIDÃO Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, além de certidão de Execução Fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do envelope da documentação. Na hipótese do item 4.3.1 deste Edital, deverão ser apresentados os documentos nele indicados.

A

f)DECLARAÇÃO da licitante, quando for o caso, de que cumpre os requisitos legais para



a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, devendo ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou reconhecida por algum membro da Comissão de Licitação, desde que o assinante apresente documento oficial com a respectiva assinatura ou assine na presença do funcionário.

- g) Declaração de Elaboração Independente de Proposta de acordo com a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo previsto neste Edital. (Anexo XI).
- Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.
- i) Comprovação do item 6.3 do referido Edital.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, acompanhado do Registro do Contador com certidão de quitação e Carteira do CRC, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- k) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem ANTERIOR, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- 7.3 COMPROVANTE de possuir índices contábeis de: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), apresentados através de memória de cálculos juntados ao balanço.
- 7.3.1 A licitante que possuir valor igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices contábeis acima, deverá comprovar que possui Patrimônio Liquido de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da obra cotada (tendo como base os valores máximos a serem pagos pela administração) na data da apresentação dos documentos de habilitação.
- 7.3.2 Para comprovação do item acima, dar-se-á pela apresentação do Balanço Patrimonial ou demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 7.3.3 As fórmulas abaixo deverão estar aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
 - LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante

7.4 PROVA de inscrição e quitação da empresa junto ao CREA/CAU e seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA/CAU.

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB CEP: 58275-000 - Tel: (083) 3294-1112.



- 7.5 DEMONSTRAÇÃO de possuir a licitante, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior a seguir: Engenheiro civil/arquiteto, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU). Um ou mais deve ser detentor (es) de Atestado (s) de Responsabilidade Técnica; Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de carácterísticas semelhantes e compatíveis às do objeto desta licitação, limitada estas, exclusivamente às parcelas de maior relevância para o objeto licitado, a saber:
 - a) Concreto armado FCK=25 Mpa;
 - b) Revestimento cerâmico:
 - c) Telhamento com telha cerâmica capa-canal;
 - d) Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados.
- 7.5.1 Para comprovação do item 6.5 se dará pela apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:
 - a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
 - b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
 - c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente:
 - d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa.
- 7.5.2 O Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço deverá ser relativo a características semelhantes e compativeis ao objeto desta licitação.
- 7.5.3 A Certidão de Acervo Técnico CAT deverá ser referente às atividades técnicas que fizerem parte das atribuições legais do profissional, sendo que somente serão aceitas as relacionadas com a execução dos serviços.
- 7.5.4 O profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica deverá integrar a equipe técnica responsável pela execução dos serviços contratados.
- 7.6 O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO: Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até <u>26 de Maio de 2020</u>, no valor equivalente a R\$ 2.275,46. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- a) caução em dinheiro ou em títulos da divida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores económicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda:
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.
 - 7.7 A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.
 - 7.8 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Comissão de Licitação.





- 7.8.1 A autenticação dos documentos, quando realizada pela Comissão, deverá acontecer, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 7.8.2 A autenticação será realizada no endereço estipulado no item 6.5.
- 7.9 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile.
- 7.10 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 7.11 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas ou decairão do direito a contratação, segundo o item 10.9 deste edital.
 - 7.12 Sob pena de inabilitação todos os documentos deverão estar:
 - a) Em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo;
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) Se a licitante for a matriz e a prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) Datados dos últimos 30 (trinta) dias corridos até a data de abertura da licitação, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
 - e) Não se enquadram na validade prevista acima, os documentos cuja validade seja indeterminada.
- 7,13 A Comissão de Licitação reserva-se no direito de proceder a diligencias junto aos órgãos emitentes das certidões e atestados, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.
- 7.14 Serão saneados pela Comissão de Licitação, através de informações ou diligenciamentos requeridos, quaisquer erros evidenciados como meramente formais, tais como falta de data, rubricas, CNPJ, endereço, observadas as demais disposições do edital.
 - 7.15 A apresentação de documentos ilegíveis serão desconsiderados pela comissão.
- 7.16 A microempresa ou a empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Havendo restrição, será assegurado o prazo de cinco dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
 - 7.16.1 O termo inicial do prazo de cinco dias úteis a que alude o subitem 7.16 corresponderá ao momento em que o Presidente da Comissão de Licitação declarar o proponente vencedor do certame, prorrogável por igual período quando requerido pelo licitante.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta deverá ser elaborada de forma a atender as planifhas e especificações constantes deste Edital e seus anexos e não poderá ser maior que o valor orcado pela Administração, inclusive em relação aos precos unitários estimados pela Administração.





- 8.2. A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, juntamente com a planilha orçamentária, cronograma e LDI (Anexo II), redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datilografada ou digitada em papel timbrado da licitante, rubricada e a última página assinada pelo representante legal da Empresa e por Responsável Técnico da empresa, com a sua identificação, devendo ainda, constar o carimbo do CNPJ.
 - 8.3. Da proposta deverão constar obrigatoriamente:
- 8.3.1. Preço do objeto, em moeda corrente nacional, conforme Planilha Orçamentária constante dos Anexos deste Edital, incluindo todas as despesas, impostos, taxas encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.
- 8.3.1.1. Os custos indiretos necessários à execução dos serviços (tais como torres de guinchos, elevadores, bandejas salva-vidas, maquinário, equipamentos e ferramentas, etc.), bem como fretes em geral ou transportes em geral (como: materiais e/ou maquinários/equipamentos/ferramentas, etc.), sejam horizontais e/ou verticais/içamentos na obra serão de responsabilidade da CONTRATADA. Os custos já devem estarem contemplados nos custos unitários dos serviços planilhados na proposta da CONTRATADA.
- 8.3.2. Cronograma físico financeiro da execução dos serviços conforme anexo do edital (Anexo II).
- 8.3.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados (Anexo III)
- 8.3.4. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
- 8.3.5. Indicar a razão social da licitante, número do CNPJ, endereço completo (inclusive endereço eletrônico) e dados da conta bancária onde serão depositados os pagamentos.
- 8.3.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para recebimento da documentação e proposta.
- 8.4. Observada a súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União (oportunidade do licitante demonstrar a exequibilidade da proposta), serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital ou que estiverem com preços manifestamente inexequíveis, conforme Art. 48, parágrafo 1º da Lei n. º 8.666/93; assim considerados aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;
 - b) valor orçado pela Administração;
 - c) n\u00e3o formularem a proposta integralmente.
- 8.5. Em hipótese alguma poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação.
- 8.6. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art.5°, Lei n. ° 8.666/93). Serão desclassificadas as





propostas que não atenderem a essa determinação legal.

- 8.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 8.8. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e total prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 8.9. Os licitantes deverão, obrigatoriamente, trazer/apresentar a proposta no formato Excel, em midia, para agilizar os trabalhos de correção.
- 8.10. As propostas deverão ser entregues no dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, em envelope devidamente fechado por cola ou lacre e rubricado no fecho.
- 8.11. Declaração de Elaboração Independente de Proposta de acordo com a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo previsto neste Edital. (Anexo XI).
- 8.12. Os licitante deverão apresentar suas propostas, também em mídia em formato Excel, para agilizar a correção pelo setor de Engenharia.
- 8.13. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

- 9.1 Até o dia, hora e local designado neste Edital a Comissão de Licitação receberá em envelopes distintos devidamente fechados (colados ou lacrados), os documentos exigidos para a habilitação e as propostas de preços. Os envelopes deverão indicar o número e o objeto da licitação e o seu conteúdo: "Documentação para Habilitação" (Envelope nº 1), e "Proposta Comercial" (Envelope nº 2).
- 9.1.1 Na oportunidade, será apreciada a regularidade do credenciamento dos representantes.
- 9.2 As propostas comerciais deverão ser apresentadas, preferencialmente, com as páginas devidamente numeradas em papel timbrado da empresa licitante.
- 9.3 Depois da hora marcada para recebimento dos envelopes nenhum documento ou proposta será recebido pela Comissão de Licitação.
- 9.4 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (Envelope nº 01) que será analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e licitantes. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação, marcando nova data e horário em que comunicará o resultado da sua apreciação às licitantes.
- 9.5 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior todos os envelopes contendo as propostas comerciais (Envelope nº 02), devidamente fechados, deverão ser rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, ficando em poder da Comissão até que seja decidida a habilitação.





- 9.6 A Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas, nos envelopes devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal de que trata o item I do artigo 109 da Lei n. º8.666/93.
- 9.7 Após o término do período recursal de que trata o item anterior, será comunicado às licitantes habilitadas, nova data e horário para abertura das propostas e devolução dos envelopes de propostas das licitantes inabilitadas, observado o item 6.5.3.
- 9.8 Não havendo licitante inabilitada ou se todas as inabilitadas manifestarem desistência expressa em interpor recurso, essa intenção constará de ata a ser lavrada e assinada por todas as licitantes presentes, quando então serão devolvidos os envelopes de propostas das licitantes inabilitadas, observado o item 6.5.3, e imediatamente serão abertas as propostas das licitantes habilitadas.
- 9.8.1 Será observado pela Comissão Permanente de Licitação as hipóteses previstas nos itens 7.16, 7.16.1 deste Edital.
- 9.9 Após a abertura dos envelopes "Proposta Comercial", os seus documentos serão rubricados, folha por folha, por todas as licitantes presentes e pela Comissão de Licitação e, caso a mesma julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar as propostas e definir a classificação final.
- 9.10 O não comparecimento da licitante ao ato de abertura das propostas ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, quando for o caso, implicará a aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.11 Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas comerciais, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e também por todas as licitantes presentes.
- 9.12 Quaisquer declarações, reclamações ou impugnações feitas posteriormente à lavratura das atas não serão levadas em consideração.

10. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E JULGAMENTO

- 10.1 A licitação será processada em 02 (duas) etapas com julgamento em cada uma das fases:
- a) Fase de habilitação, que compreenderá a análise dos documentos apresentados no envelope "<u>Documentação para Habilitação</u>" de todas as licitantes (só as licitantes habilitadas ou aquelas que incidirem na hipótese do item 7.16, passarão à próxima fase, ou seja, julgamento das propostas comerciais);
- Fase de julgamento das <u>Propostas Comerciais</u>, que compreenderá a análise dos documentos contidos no envelope "Proposta Comercial" das habilitadas.
- 10.2 O julgamento será baseado no critério do menor preço ofertado para o objeto da licitação e na análise objetiva da proposta.
- 10.2.1 Na análise da Proposta a Comissão de Licitação analisará também o preço unitário ofertado, que deverá respeitar o valor estimado pela Administração e é o limite máximo admitido para cada item.





- Após análise da conformidade das propostas com o estabelecido neste Edital será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço.
 - Serão desclassificadas as propostas que: 10.4
 - a) apresentarem falhas ou omissões relativas ao Edital e ao serviço licitado, que não forem consideradas evidente erro material pela Comissão Permanente de Licitação.
 - b) apresentarem preços global e/ou unitário acima do estimado pela Administração.
 - c) apresentarem preços manifestamente inexequíveis, valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o máximo estabelecido (unitário ou global).
- As licitantes serão classificadas em função de seus preços ajustados, que serão listados em ordem crescente, sendo considerada vencedora da presente licitação a que apresentar o menor preço, conforme indicado neste Edital.
- Verificada igualdade de preços entre duas ou mais licitantes, o desempate 10.6 obedecerá ao disposto no art 3º parágrafo 2º, c/c art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
- Se a empresa classificada em 1º lugar não for microempresa ou empresa de pequeno porte; o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará a microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) que se encontra melhor classificada, cuja proposta seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao preço registrado na proposta comercial pela primeira colocada, para manifestar formalmente, dentro de até 10 (dez) minutos, seu interesse em cobrir o preço registrado na proposta pela primeira classificada.
- 10.7.1 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas nas mesmas condições acima, observada a ordem de classificação, para cobrirem o preço da primeira colocada.
- 10.7.2 Será dado o prazo de 02 (dois) dias para que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte apresente a nova Proposta Comercial cobrindo a oferta de menor valor do certame.
- No caso de todas as propostas serem desclassificadas, a Administração poderá, a seu exclusivo critério, fixar às licitantes habilitadas o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.
- A não regularização da documentação no prazo previsto no item 7.16 deste edital implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

DOS RECURSOS 11.

- Dos atos da Administração ou da Comissão, decorrentes da aplicação da Lei 11.1 no 8.666/93, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação da licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do subitem 10.1 terá efeito suspensivo e será comunicado às demais licitantes para exercer o direito de impugná-lo no prazo de 05





(cinco) dias úteis.

- 11.3 Os recursos interpostos contra os atos praticados pela Comissão deverão ser dirigidos à autoridade contratante, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
- 11.4 A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c", do subitem 11.1, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, Estado, Município, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feito por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
 - 11.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA: Art.56 parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93

- 12.1 Os serviços objeto deste edital deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos previstos no art. 618 do Código Civil, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.
- 12.2 A empresa vencedora da licitação deverá prestar garantia financeira para assegurar a plena execução do contrato, de acordo com o Art. 56, da Lei 8.666/93.
- 12.2.1 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de cuipa ou dolo durante a execução do contrato;
 - c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contrata; e
 - d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.
- 12.2.2 A garantia será exigida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual periodo à critério da Administração, após a assinatura do contrato em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e deverá corresponder a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das seguintes modalidades:
 - a) caução em dinheiro;
 - b) titulos da divida pública da União;
 - c) fiança bancária;
 - d) seguro garantia.

12.2.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todas as alíneas indicadas no item 12.2.2.

12.2.4 A não apresentação da garantia no prazo estipulado no subitem 11.2.2 implicará na rescisão do contrato por culpa da Contratada, estando a mesma sujeita as penalidades das alíneas "d" e "e" do item 20.2 deste edital.

12.2.5 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada



pela Contratante.

12.2.6 A garantia deverá ter validade de 03 (três) meses após o término do prazo previsto para a execução da obra, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação efetivada do contrato.

12.2.7 Após o cumprimento fiel e integral do contrato e recebimento definitivo do seu objeto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA devolverá à Contratada a garantia exigida.

13. DA CONTRATAÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1 Será firmado contrato para a prestação do serviço, nas condições previstas no Edital, cuja minuta deve ser previamente examinada pelos licitantes, eis que é parte integrante do Edital.
- 13.2 Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenha servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3 O contrato somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e publicado por extrato no "Diário Oficial da União, Estado e Municipio", às expensas da Contratante, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
 - 13.4 A contratação com a vencedora far-se-á por "termo de contrato" com base no Edital, na proposta apresentada e na Lei n. º 8.666/93.
 - 13.5 A recusa injusta do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, após a comunicação pela Administração, sujeitará a empresa à perda do direito à contratação e às penalidades estabelecida nas alíneas "d" e "e" do item 20.2 deste Edital.
 - 13.6 O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros resultantes do objeto desta licitação.
 - 13.7 O contrato resultante da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n. º 8.666/93.
 - 13.8 Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a Contratada será regularmente notificada, na forma da lei.
 - 13.9 Da garantia do contrato: No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.
 - 13.10 O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.
 - 13.11 A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.
 - 13.12 Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará





o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuizo da rescisão do respectivo contrato.

13.13 Conforme o caso e a critério do ORC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

14. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1A prestação dos serviços vigorará a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de execução do serviço, objeto desse edital, será conforme o cronograma especificado em anexo neste edital, delimitado em até 180 (cento e oitenta) dias, e será contado a partir da expedição da ordem de serviço pela contratante.

15. DO PREÇO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a presente contratação correrá por conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e está autorizada até o limite de R\$ 227.546,26 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), no seguinte dotação Orçamentária:

Recursos FEderais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
15.451 0501 1011 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins
1001 Recursos Ordinários 4490.00
Aplicações Diretas
000169 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490.00 Aplicações Diretas
000349 4490.51 99 Obras e Instalações
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: 1055531-80

15.2 A prestação do serviço será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

DO PAGAMENTO

16.2

16.1 O pagamento ao Contratado será feito em moeda corrente e será efetuado conforme o andamento da obra e cronograma físico/financeiro apresentado na proposta, através de Ordem Bancária creditada em conta corrente após a apresentação da medição acompanhada da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento, acompanhados de comprovação das mesmas condições de habilitação deste Edital (regularidade da situação da contratada) e, desde que não haja fato impeditivo proporcionado pela contratada. O prazo para pagamento, após o atesto da Nota Fiscal, é para ocorrer mediante transferência bancária no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento e consequente liberação do montante referente ao Contrato de Repasse.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, após o prazo de 30 (trinta) dias do aceite (atesto) da Nota Fiscal e a correspondente efetivação do pagamento, será calculada tendo como índice de referência o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).



16.2.1 O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento não será computado para efeitos de atualização financeira, no caso de eventual atraso nopagamento.

- 16.3 Previamente ao pagamento, será realizada consulta, para verificação da situação da contratada, relativamente ás condições de habilitação exigidas na licitação.
- 16.3.1 Constatada a situação de irregularidade da contratada o pagamento será realizado, porém, a Administração promoverá advertência à contratada, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida nos termos previstos pela IN nº4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN nº 2 de 11/10/2010.
- 16.3.2 No caso de não ser regularizada a sua situação, nem ser acolhida as razões de defesa a Administração oficiará aos órgãos fiscais e a contratada estará sujeita à rescisão do contrato além das penalidades previstas no item 20 alíneas "b" e "c" do Edital.
- 16.3.3 A Administração observará as normas contidas na IN nº 02 de 11/10/2010 da SLTI do MPOG, com as alterações e inclusões nela introduzidas.
- 16.4 Os pagamentos somente serão realizados mediante crédito na conta corrente do contratado informada na proposta comercial.
- 16.5 Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234 de 11/01/2012 da Receita Federal do Brasil e alterações posteriores.
- 16.6 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não apresentação da documentação exigida neste Edital, em caso de irregularidade fiscal, pela inexecução ou execução inadequada dos serviços.
- 16.7 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas pela Fiscalização, submetendo a nova verificação do Contratante os serviços executados fora das especificações técnicas dos Anexos deste edital, após o que a Fiscalização procederá a nova conferência, para efeitos de atestar a nota fiscal para pagamento.
- À critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenização a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ou a terceiros, seguros ou outros de responsabilidade da Contratada.
- 16.9 O pagamento deverá ser solicitado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, mediante apresentação de fatura, e somente ocorrerá depois de atestada a conformidade da prestação dos serviços com as exigências contratuais e o disposto nos itens precedentes.

16.8

- 16.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento da prestação dos serviços após a comprovação do pagamento dos correspondentes salários dos empregados da Contratada e dos respectivos encargos sociais.
 - 16.10.1 Essa comprovação será demonstrada mediante apresentação de documentos oficiais, individualizados e identificados por contrato.
 - 16.11 O pagamento da primeira parcela ficará condicionada à apresentação da guia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços, assim como o devido registro da obra no Instituto Nacional de Seguro Social Cadastro Específico no INSS (INSS matricula CEI).



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratada estão retratadas no inciso III – Responsabilidades, nº 2 do Anexo I do Edital, - Responsabilidades da contratada do Anexo I (memorial descritivo e especificações técnicas) do Edital, bem como na clausula sétima da minuta de contrato (Anexo IX do Edital), cujo exame deve ser feito pelos licitantes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços contratados, bem como atestar nas notas fiscais e faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado, conforme os termos deste Edital.
- 18.2 Efetuar os pagamentos à contratada mediante a apresentação das respectivas faturas, devidamente discriminadas e atestadas pelos setores próprios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, se não houver pendências em obrigação da Contratada.
- 18.3 Proporcionar à Contratada todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória.
- 18.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo responsável técnico da Contratada.
- 18.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 18.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados que a Contratada executar fora das especificações do Edital ou dos padrões de qualidade definidos em normas técnicas.

19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1 A prestação dos serviços será objeto de acompanhamento e fiscalização por servidor ou consultor devidamente designado pela Contratante.
- 19.2 A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 19.3 Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO

20.1 Os critérios para medição estão retratados no item 32 - Critério de Medição, do Anexo I do Edital.

21. DAS PENALIDADES





21.1

Se a vencedora do certame não comparecer para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA por prazo de até 2 anos, além de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, podendo ser convidadas a assiná-lo as demais licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço.

Em caso de inexecução dos serviços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

- b) o não cumprimento do cronograma por parte da Contratada lhe acarretará multa. As multas serão aplicadas por item do cronograma em atraso ou em descumprimento e serão estipuladas em 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado:
- c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato por infração de qualquer cláusula contratual, inclusive atraso na entrega do objeto licitado;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA por prazo de até 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
- A multa será aplicada sobre o valor do contrato e poderá ser descontada dos pagamentos, ou quando for o caso, cobrada judicialmente pela Contratante.
- As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso 21.4 fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- A empresa Contratada fica ciente que o recurso para a execução da obra é proveniente de verba pública e fica sujeito a sanções da Lei 8.666 de 1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22.

- Na proposta apresentada, no caso de discordância entre os preços unitários e 22.1 globais, prevalecerão os primeiros; no caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.
- Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos 22.2 documentos e propostas, depois de apresentados.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou 22.3

apresentação da documentação e propostas relativas à esta licitação.

- As licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversivel de suas propostas.
- É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação (habilitação e classificação das propostas), a promoção de diligência, destinada a





esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

- 22.6
- Não será habilitada a licitante que por inadimplência tenha dado causa à rescisão de contrato celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ou à qual tenha sido aplicada a penalidade previstas no art. 87, inciso IV, da Lei n. º 8.666/93.
- 22.7 Responde o licitante, por seu representante legal, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei n.º: 8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou inoportunidade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.
- 22.8
- A autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.

 8.666/93, não cabendo aos licitantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 22.9 Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para inicio da abertura dos documentos e propostas, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação prevista para o edital.
- 22.10
- A participação da licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.
- 22.1
- As notificações, intimações e comunicações ao licitante vencedor, à critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, poderão ser realizadas eletronicamente, no endereço de E-mail informado na documentação e/ou proposta comercial.
- 22.12
- Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, registrados em Ata, ouvido e preservado os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e o erário público.
- 22.13
- Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.
- 22.14 Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-io, sendo as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado pelos mesmos veiculos de divulgação utilizados.
- 22.15 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato independentemente de transcrição. Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB

A Property of the second

CEP: 58275-000 - Tel: (083) 3294-1112.



- 22.16 As propostas de preços que forem desclassificadas serão na própria sessão pública da licitação devolvidas a seus titulares, caso não haja recursos. Havendo recursos será observado o item 6.8 do Edital.
 - 22.17 Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma.
- 22.18 O proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) dovalor inicial atualizado do Contrato.
- 22.19 A formação do preço de eventuais aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela Administração, mantendo-se em qualquer aditivo contratual, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, §1°, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 22.20 Os serviços extra contratuais não planilhados ou não previstos, acaso venha a ser necessário por alteração qualitativa motivada do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos objetos da contratante, serão acordados em conformidade com os preços praticados pelo mercado, tendo como referência (teto máximo) a tabela SINAPI Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido e divulgado na Internet pela Caixa Econômica Federal e IBGE e não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.21 As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 22.22 Como condição para celebração do Contrato/retirada da Ordem de Serviço, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao serviço executado e aceitos em toda a vigência do contrato.
- 22.23 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 22.24 Caso o licitante necessite informações sobre os projetos poderá solicitar via correio eletrônico pmilicitacao2013@hotmail.com a completa dos projetos ou trazer um PENDRIVE para a cópia dos mesmos quando da visita técnica.
- 22.25 Para fins judiciais é competente o Foro da MAMANGUAPE-PB, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 - 22.26 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

ANEXO II: Cronogramas, Planilhas Orçamentárias e LDI;

ANEXO III: Declaração de Visita Técnica e Declaração de Desinteresse de Visita

Técnica com Afirmação das Consequências Decorrentes;

ANEXO IV: Declarações:



ANEXO V: Proposta Comercial;

ANEXO VI: Carta de Credenciamento;

ANEXO VII: Declaração que Cumpre os Requisitos para Qualificação como microempresa.

ou empresa de pequeno porte, se for o caso;

ANEXO VIII: Projetos;

ANEXO IX: Minuta do Contrato;

ANEXO X: Modelo de Apresentação de Preposto da Empresa Contratada; ANEXO XI: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO XII: Modelo de Ordem de Serviço.

ANEXO XIII: Termo de Renuncia.

Itapororoca - PB, 30 de Abril de 2020.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003

TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO II

CRONOGRAMAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E LDI





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CNPJ N°								inscrita sediada	138065
por	inte	rmédio	de	seu	responsável	Técnicoo	(a) portador	0.00	a).
Carteira	de	Identidade	n°				e do		n
		O MUNICÍ	PIO DE	ITAP	eve no local da OROROCA-PB,	localizado	ÇÃO DO no munic	PARQU ipio, e t	E D
conhecime	nto da	O MUNICÍI as condições	PIO DE	ITAPO s mes		localizado erecer para	ÇÃO DO no munic sua perfe	PARQU cípio, e t eita exec	E D omo uçã

A VISITA TÉCNICA





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO III - A

DECLARAÇÃO DE DESINTERESSE DE VISITA TÉCNICA COM AFIRMAÇÃO DAS CONSEQUENCIAS DECORRENTES

Declaro CNPJ	que	a	empresa		sediada	ě
responsal condições nenhum f no futuro,	oilizand s do loc ato des questic	o po al e ta na snam	or todas as con estrutura ond atureza para r	tos da Tomada de preço n nsequências deste ato. De e os serviços serão realiza não aceitar a adjudicação o ou financeiro decorrentes,	ealizar a vistoria no local onde 00003/2020, se ntre elas, a aceitação tácita da dos, não podendo se escusar lo objeto, nem tampouco aven ciente de que está sujeita as	as em
	_	_		de	de 2020.	
		_		atura/ Carimbo do Declara natura/ Carimbo da Empre		





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA

POR PREÇO GLOBAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A	empresa		_	Inscrita Inscrição	no	Estad	25000
nº nº		estabelecida	á			Latera	uai
	irro.	cidade					
Es	tado	para execução o	fa	CONSTRUÇÃO	DO	PARQUE	DE
FX	POSIÇÕES DO MUNICÍPI dalidade Tomada de preço,	O DE ITAPOROROCA , edital nº 00003/2020, de	-PE	 localizado nes ara sob as penas 	te m da Lo	unicípio, so si, que:	ob a
pe	Cumpre plenamente os req ssoal devidamente treinado Tomada de preço Nº 00003	, adequados e disponíve	ndo eis	instalações, apar para a realização	reiha dos	mento técni serviços ot	co e ojeto
b)	Conhece as condições e g	rau de dificuldade existe	nte	para a prestação	dos	serviços.	
c) lic	Até a presente data, inex itatório e estou ciente da ob	riste fato impeditivo par rigatoriedade de declara	a s	sua habilitação n corrências posteri	o pre ores.	sente proc	esso
d) en	Não emprega menor de o nprega menor de dezesseis	dezoito anos em trabalh anos, salvo, a partir de o	dna o i	noturno, perigoso torze anos, na co	ou ndiç	nsalubre e lo de apren	não diz.
e)	Cumpre e respeita as ques 9/01/2012 da SLTI do MPOG	stões de sustentabilidade 3.	an	nbiental, na forma	prev	ista na IN 0	n de
	11-2-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3	,de	_		_de	2020.	
		(assinatura e ca	rgo)			



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

	oresa	e Inscrição Estadual	na
Inscrita no CNPJ	estabelecida		à
	Bairro		2715
Cidade	Estado para	Correio Eletrór a CONSTRUÇÃO DO PARQUE	DE
EXPOSIÇÕES DO MUN modalidade de Tomada d acordo com o Edital e seu	e preço, 00003/2020 no valor tota is anexos.	I, localizado neste município si al de R\$de	ob a
direta ou indiretamente, empresa com suporte té que possam incidir sob	cços cotados estão incluídas alér fazem parte da prestação do cnico e administrativo, impostos, re gastos da empresa, sem que deduzidos os descontos eventua	fornecimento tais como, gasto, , seguro, taxas, ou quaisquer o uaisquer acréscimos em virtud	utro
comunicacións documente	estamos ciente e de acordo es da contratação poderão ser for ICIPAL DE ITAPOROROCA, p	rmalizadas eletronicamente, a ci	HARL II
	nta onde deverão ser depositad	dos os pagamentos: Banco ag	enc
Dados bancários da co conta			2500
conta	o do objeto licitado é de 180 (cento	to e oitenta) dias, conforme	4500.
O prazo para a execução	o do objeto licitado é de 180 (cento ecificado no edital.	to e oitenta) dias, conforme	G1500.
O prazo para a execução cronograma da obra esp	o do objeto licitado é de 180 (cento ecificado no edital.	to e oitenta) dias, conforme	CISCO.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020

ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

	to credenciamos o (a) Sr.	
Tomada de preço 0000 propostas, manifestar-s	e nº 03/2020, o qual está auto	Portador (a) do, para participar das reuniões relativas rizado a requerer vistas de documentos sa, desistir e interpor recursos, rubrica r firme e valioso.
-	de	de 2020.
Assinatura:		
NOME/IDENTIFICAÇÃO)/ ASSINATURA DO TITUL	AR DA EMPRESA

(Carimbar este com carimbo padronizado da empresa com CNPJ)





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

/Nicono	da	empresa)		CNPJ Nº
(Nome	ua	empresa/	sediada	
plenamer	nte os re	quisitos para fins	declara sob as penas da Lei, q do disposto no art. 3º da Lei Comp	
a) se end	quadra c	omo Microempres	a (Me) ou Empresa de Pequeno P	orte (EPP),
			a não ultrapassa o disposto nos ir de 14 de dezembro de 2006;	ncisos I (ME) e II (EPP) do
		nhum dos imped de declarar ocorrêr	imentos do § 4º do art. 3º, d ncias posteriores.	la mesma lei, ciente da





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO VIII

PROJETOS

Caso o licitante necessite informações sobre os projetos poderá solicitar via correio eletrônico pmilicitacao2013@hotmail.com a completa dos projetos ou trazer um pendrive novo para a cópia dos mesmos quando da visita técnica.





EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003

TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO IX - TOMADA DE PRECOS № 00003/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/..-CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00003/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilibrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.





CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FEderais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15.451.0501.1011 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000169.4490.51.99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000349.4490.51.99 Obras e Instalações CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO: 1055531-80

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Inicio: 3 (dias) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 180 (cento e citenta) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsidio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

 a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;





d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o

conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos, e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabiveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA	SEGUNDA -	DO FORO:
-----------------	-----------	----------

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o	o presente	contrato e	em 0	2(duas)	vias,	0 (qual	vai
assinado pelas partes e por duas testemunhas.		ltonororo					de	

	Itapororoca - PB, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	111.200
	PELO CONTRATADO





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 00003/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003

TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO X MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº:

Contrato nº: XXX/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB.

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº::XXX/2020, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:		75-5		
CPF:				
Profissão:				
Cargo:				
			경우 경기 사람들이 맛이 되었다. 이 사람들이	uma pessoa. O Representante nbém preencher o quadro.
E-mail da Empre	sa:			
			de	de 2020.
	(,	tome e c	argo do representant	100 State
	A Admini	stração s	e declara de acordo o	com o
	400040			
reposto acima inc	dicado.			
Fiscal, em	1	1	.(Nome e Cargo d	do Fiscal)



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 9.2.1 "d" do Edital 00003/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de preço 00003/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preço 00003/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de preço 00003/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preço 00003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preço 00003/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de preço 00003/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preço 00003/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de preço 00003/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA antes da abertura oficial das propostas; e
 - (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

4.0	de Dono	ĸ.
de	de 2020	
		4



272



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO XII

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Of, Infra	/20.							
A								
Endereço								
Itapororoca,	de		de 2020					
Ordem de Serv	iço.							
A PREFEITURA	A MUNICIPAL DE ITA opresa	POROROCA	emite nessa	data,	Ordem	de	Serviço,	que
THE STATE OF THE S		CNPJ					contrato	
	objeto é a CONSTR OCA-PB, localizado r				IÇŌES I	DO	MUNICIP	OIO
	atório Tomada de de 20	preço 0			ir do (dia_	de	е





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020 ADMINISTRATIVO Nº: 200429TP00003 TIPO: MENOR PREÇO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ANEXO XIII - TOMADA DE PREÇOS № 00003/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.





PROJETO BASICO:

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB

CONTRATO Nº 1055531-80/2018

NOVEMBRO DE 2019



INDICE

275

- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- II. UBJETIVU
- III. JUSTIFICATIVA DO PROJETO
- IV. ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO
- V. MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS FISICOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- VI. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CCU)
- VII PI ANII HA ORCAMENTÁRIA
- VIII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- IX. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (QCI)
- X. COMPOSIÇÃO DO BDI
- XI. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS (PLE)
- XII. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- XIII. DESENHOS TECNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
PROJETO FI ÉTRICO
PROJETO DE INCÊNDIO

XIV. APÉNDICES

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

KELATORIO FOTOGRAFICO

DECLARAÇÕES Município Responsável técnico

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

XV. ANEXOS





I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO



I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

I.1 Aspectos Históricos

Por volta de 1800 foi preso pelos índios no Amazonas um cidadão de nome João Ratista originário da região onde hoje está situado o município de Itapororoca. Fez uma promessa a São João Batista, em honra da qual construiria uma capela com seu nome se conseguisse a sua libertação.

Pouco tempo depois foi libertado e, de volta a sua terra deu logo início ao cumprimento de sua promessa. Com o passar de alguns anos, destes comerciantes resolveram estabelecer suas moradas na região, que apresentava terras férteis e outras condições para o surgimento de uma vila. Em 1929, foi instalada a primeira padaria pelo Sr. Smith, um alemão, também comerciante.

O município de Itapororoca surgiu no ano de 1911, com o nome de Vila de São João de Mamanguape, como distrito de Mamanguape. Sua emancipação ocorreu por meio da Lei nº 2.701 de 28 de dezembro de 1961, sendo instalado oficialmente o município em 15 de fevereiro de 1962.

I.Z Caracterização Territorial

O município de Itapororoca está localizado no Estado da Paraíba, mais precisamente na Mesorregião da Mata paraíbana, com 146 km² e uma população de aproximadamente 16.997 habitantes, a densidade demográfica é de 116,4 habitantes por km² no território do município.

A cidade está localizada a cerca de 09 km da capital paraibana, João Pessoa, vizinho dos municípios de Cuité de Mamanguape, Curral de Cima e Mamanguape, Itapororoca se situa a 12 km a Norte-Oeste de Mamanguape a maior cidade nos arredores. Situado a 87 metros de altitude, de Itapororoca tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 49′ 51″ Sul, Longitude: 35° 14′ 49″ Oeste.

1.3 Aspectos Demograncos e Sociais

O município surgiu em 1911, e emancipado em 1961, a População Total é de 16.997 habitantes. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.573, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).





II. OBJETIVO



279

II. UBJETIVU

Este memorial descritivo, parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do proieto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou por concessionárias de serviços públicos.

O objetivo deste projeto é a Construção da Parque de Exposições no município de Itapororoca.

A cenetrução da Parque de Exposições tem como por objetivo levar a todos os criadores rurais e empresários um espaço que seja destinado a exposição de animais. Com uma área ampla e adequada, a estrutura contará com o espaço destinado a exposição e manejo dos animais, além de contar com uma área para o acolhimento dos visitantes e empresários.





III. JUSTIFICATIVA



III. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto visa a construção do Parque de Exposições, no município de Itapororoca-PB, tendo em vista a necessidade e importância da agropecuária para o desenvolvimento da economia da região. Portanto, buscamos melhorar a infraestrutura, através do desenvolvimento da construção de um espaço destinado a exposição de animais, dessa forma, espera-se dotar os produtores rurais e empresários de melhores condições de infraestrutura para o comércio dos mesmos, o que vem a contribuir com o crescimento do município e proporcionar, consequentemente, uma melhor qualidade de vida à população. Ressalta-se que o mesmo se encontra vizinho à Feira do Gado.

A proposta de serviços a serem executados, em sua totalidade, com o financiamento da Caixa Econômica Fodoral compreendo: Estrutura (Infra estrutura e Super cetrutura), Alvenaria, Instalações prediais: Elétricas e Hidrossanitárias e Coberta. Uma vez que os banheiros acessíveis serão construídos completamente, serão executados alguns serviços parcialmente: Pavimentação (exceto o piso dos banheiros que não serão construídos com o recurso da Caixa); Revestimentos, Louças e Aparelhos Sanitários e Esquadrias. A execução de tais serviços torna viável a utilização da edificação. Desta feita, considera-se viável o projeto, especialmente porque a Preteitura se comprometera a executar os demais serviços não orçados, possibilitando assim o funcionamento do Parque de Exposições.





IV. ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO



283

Estudos Preliminares e Dimensionamento Técnico para CONSTRUÇÃO DA PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB

IV. Estudos Preliminares

Considerações Gerais:

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais para garantir a viabilidade técnica e solidez do investimento.

Todas as possibilidades e informações foram analisadas nesta fase do projeto, iniciando-se com:

- Exame do local da area objeto da intervenção;
- Restrições da Prefeitura e de outros órgãos públicos (SUDEMA, DER e Energisa);
- Levantamento planimétrico.

Na realização de exame do local da área, foram observadas as seguintes características:

- Não irá existir considerável movimentação de terra para a execução da obra;
- A área não apresenta declive, em relação ao logradouro;
- Está localizada em área seca;
- A área não está situada em região sujeitas à erosão;
- O terreno nunca foi aterrado, nem tão pouco, está sobre aterro com materiais sujeitos a decomposição orgânica;

Fácil acceso;

Resistente capaz de suportar as cargas provenientes da construção.

Á área a ser utilizada para a construção da Feira do Gado, foi disponibilizada pela Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA / PB, pois se configura como a área pública mais adequada e com dimensões mínimas exigíveis para a implantação do equipamento público em questão.

Com relação as restrições do DEK – Departamento de Estradas e Rodagens, a area objeto não está inserida da faixa non edificandi (de não construção), bem como a Energisa, possui capacidade de fornecer energia elétrica conforme a demanda de projeto.

Os dados mencionados acima, ainda não foram suficientes para a elaboração do projeto arquitetônico, então, foi solicitado, levantamento planimétrico para obtenção das cotas e da área exata para o empreendimento.

O levantamento planimétrico foi realizado com a fixação de pontos a partir de um ponto de referência situado em um dos vértices do poligono regular que forma o terreno.

Com o auxílio de um teodolito, foram obtidas as coordenadas cartesianas (x, y) de cada ponto a partir da origem, que serviu de base planimétrica ao levantamento. Os pontos formaram uma figura poligonal regular de lados orientados hierarquizados.

Os espagamentes entre os pentes de sixe não foram superiores a 10,00m (dez metros).





V - MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

K

Fernando Octobra Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252407.7





PREFERENCE MUNICIPAL OF STAPOROBOCA

SOVITATITINALLO

OBBY: (psibouses - PB)
OCAL: Itaponores - PB

REF. DE PREÇOS: Sistema Macional de Pesquisas de Oustos e Indides da Construção Civil - SIMAPI / Junho - 2019

igioT	M 25,21									1
									69	- 7
V23									Y	
V20, V21, V22,	m čř.D		n 00.0		10	m 0		bnu 00,6	m 84.0	
BIV.TIV	= 00.h		n 04.0			m o		2:00 und	JM 25'S	
BIV, VIS, VIB	# 62.5 # 62.5		n 04.0			m o		bru 00.1	*m 56.0	
010	10 OF C		n 04.0			w p		bru 00.1 bru 00.6	238 m	
6/4	m at T		0 40	A				bau 00,1	0.22 m	
81V, TV								bnu 00.5	'm 07,0	
					D (1)	m 0		bnu 00.5	*m 68.0	
'ne 'oe 'ee 'ce	m 06.6		00.0		P (0	m 0		bnu 00,8	2.64 m²	
EA 'AA	m 07,0	2.0					San	2,00 und	m 25.0	
		-					PID :		lulo T	
		tu abea	opurate	mo gre	8: Faiorsi					
-,,	'm fit's									
* Immorals	*10 OC.1									
TEAT HA MEA	m 04.0		0 '40 H		00	14.5		pun 00's	,W 00'0	
8FV,5TV	3,70 m		H OF D	- 1	000					
EIV	m 82.5							bau 00,1		
STV, STV, TTV	m 08,8				20'0	U 5		bnu 00,6	m 55.0	
								beu 00,1	m 80.0	
P1V.7V										
914 94			and the state of		200	100000				
717	30.000									
BV BV AV CV						-	-	900 00 9		
= jepojong	200000000									
SH8, 845	See OC 1									
CHB , SAB , The	W 09'0		m 08,0	- 5	90'0			pun 00'8	O'14 m	
0848 ,668 ,868										
668,568								bnu 00,5	'm 01,0	
									*m #0,0	
851,830										
250										
POS , MAIN , 111	- 20,0							min 200	1470	
YES KES 225	m 81.0		m 08,0		20,0	w		bnu 00.01	*m CS.0	
818,910	III OWN		ar este			44		-	0.0000000000000000000000000000000000000	
218,118										
C12,03										
45	m 08,0		m 06.0					bnu 00,r	TH 60,0	
	m 58.0		m er.o					bnu 00,1	m S0,0	
768.6			-						m 900	
96 2										
BCS '018 '68 '11	m 08.0		m 08.0					pun 00/#	M ELO	
segede	x duon	eq	x tu		Jord	×	NO		laboT	
Concreto mu	gro para has	0269,0	, k 8, k ?	(cimen	n einte lo	d laibè	- (F affe	nedana mec	mico com beto	J 004 s vin
AUTURIZE ARTI	- Y			77/6					7777	D112-94
			9-1-	1,22	11/					
sizneO sebanemi	Swed			Pr sec		w				
triA checay ecrotino	CONTRACTOR									
безиеш в оеберо	ando eb ok.									
= 997	2,00		10	×	Or.	00	N.	* 3	*m 00,8	
		hago per s	(DELEMAN)	100000	0.0000000	accept in	ungo an s	Name of the	pederantures en	n povaneni i m
							000			h monthstantifi at
mean a odpiniup	a ab consmit	e sb an	me end	sp edey:	vieg dos	betine				
CANAL SALAN	and a Soon of the Control of the Con	the state of the s	control and a tag to	AMUTURAN	Ave. 2.50m as largery park 4,0m as compresented a conformation as the compression of the	### 1957 ### 1969 ###	### 12.00 ### 12.00	### 1951 ### 1950 ### 1950 ### 1950 ### 1950 ### 1950 ##### 1950 ##### 1950 ##### 1950 ##### 1950 ##### 1950 ##### 1950 ####################################	### OO.5 ### OO.5	### 2000 m 0,400 m 0,4



EBRANCO BAREA FILMO ENDEN-ERO CIVIL FERRANCO BAREA A FILMO





				dill		98,680			stud anh
· uu	12,77	pun	001		w	SP/E	w	9,70	X about4
444	44,12	plun	2 00		LE:	SP.E	94	BI.E	X about!
- 200	87.8	prun	1,00		w	3.45	94	2,40	Z above4
444	132.13	piun	3,00		w	18.6	44	99'11	T-aboug4
446	69.5	plun	00.1		ш	24.E	144	59'1	U obested
- 111	23,93	peun	3,00		4,00	95'4	14	2.63	V aberig9
gen	79.50	product.	WWW		-	45.5	-	Wit	A specie
- 100	24,63	prom	200		W	29°C	94	15°C	Z opered
100	C.85	prun	00'F		w	3745	14	2.5	W ebeneq
	lado T	= epe	DemanD			A BRADEA	x offree	Complete	Diagonal
44	16.8	piun	00/1		w	50°E	**	81,1	Parede B
400	75,85	prun	5'00		w	3.65	u	2/90	A obsigq
	MatoT	= epe	thimsut)			a studio.	is obnes	Comprim	landray.
-	78.6	peun	00'1		w	50°E	-	gr's	Parede 02
gen	OF UT	August	WH F		-	80.6	-	****	Service De
	MoT	= epe	Diamid			x stadio.	is climin	Comprim	letroshori
							1800	expense box is	A SE P SOURLISE
os singuazion	separed sy	ations a	ered ebreu	dress up	9 000	eq med e	mis ob the	s separed se	b odpmemun A
								,ша е	Jouenn epinba
e (wog einer	gcus (esber	txetxe eb	letnouno	uu se	рен	d sooimis	NO SECON		v ab sinenaviA
						-		SIBNIA	N 3 S3CIBNAY

1	er ab sitenavíA s tonem stiupil		pioci	90 SE	neoimi	d an soberu	letnouno	LXSLXS OF	dse) ung	ep (supg sumass
- 1	PAREDES E PA	SIBN						(e) e a a		
	- MoT	12,04		10						
	₽d	95'1	w:		200	pun	100	pun	\$1.6	
	9.2	99'1	w		00 E	pun	\$	pun	86,4	- Car
	Descripto	Comp 1,36	-		aneuC)	pun	MEDIA	pun	MADT 5.44	
122	Verga pre-mold	de beue b	porte	100 H	ets oav	mae, i				
	- late/	04/01								
	. 10	5'90	w		5'00		2	pun	00-01	w
	OspitzesO	Comp		*	Meil		saza/t		Nation	
477	menu-and whom	of eard ea	nouse	100 58	AC'T DEP S	COMA IND CO.				
	≈ kelto⊤	36,60								
	ET.	09'1	#		007		Z	pun	09.41	w
	ir ir	00,1	u.		00.1	pun	2 2	pun	19.20	
	Descrição	Comp	m		MILLO		Vezes	-	MoT	5.45
326	Menga pré-mold	of east ap	quue	98 CD4	28, F åfn t	оел өр ш				
	manual member			nie	fir a					
				100						
ASS	one sit outsemmy	CA-80 du	w	***	al - armd.	otnemicens	a) etnos i	eb stried)	ob i (%61	образовоз) езе
	somics o subject			809 909	By 5					
223	C one osperny	mmp '69-	2,8.1	200	nme,sr i	9440F (2/L)	/Opperation	predjetro:	APP NO M) gopus i cojoc
								20000		
	comus cetts			30 ausi						
222	Fabricação de S	ued seuu	SA E	no set	о сумби с	o madeina e	esuedino	enises eb	mYT#e "ab	w
	Mgas o Planes				144 5					
1.5.5	Concreto foi = 5	en 'n 1000		PD.	ununch P	ACO BOLE CO	William State	ndaud-7	UPDAW O	N10030 (1003 03
_ 12.0				686	Toronton T	Am elane tot	eated help			
2.2	IURTES-RIPOUR	ARL	_	_	_	_	_		_	
	captiv e selected	MTHTDM		EC:	Be 2					
					at - mms.	ctnamicant) epido (op spredi	op / (%s)	ora i colocação
3.1.5	Armacao de aco	UP 09-WO	140	344.5						
9.1.5			TARR							
9.1.5	Sepates e vigas l		TUR		6 9 (
3.15		omerbio		996 #O	54 6	neusce fen V	> KRONAC	nadana	SCAL DO B	30103 / PJB00 /
	l augiv e esteses	mes, ue-	e'a 1	996 #O	54 6 	monte fro) ATRONOUS	niadianin	SCAL DO P	noinn / Rillion /
	na casa desarrantes	omerbie meer "ve-	e'a i	996 #0 /est	Ба (шим*71 г "ш (





\	
W.	
1	
111	

485'00

Será igual ao bam 3.1

Terhamento com terha cerámica capa-canal, tipo paulinta, com até 2 águas, incluso transporte verfical. 28

	200000000000000000000000000000000000000					246	485,00	= keto T
-	WWW.	-	Service of	-	**	-	100 97	magazinen a. e.
-121	141,00		00.1	×		00,1FF		#6,2M
, ARI	00,141		00'1			141,00		-mbs A
0.200	1750 L		Chambdede		Out mindler;		comprime	

Pranta de madeira composta por ripas, calbros e terças para teñados de alé 2 águas para teña cerámica capa-canal, incluso Transporte verifical. 1.8

			702			COBERTA	0.3
				pyun	2.0	\$d.	
				ra pintura, semi-oca nagon e instalação d			2.8

Janeta de madeira spo veneziana de abrir, inclusas guarrições e ferragens.

w

6.3 Esquadellas

1/97 = intoT

() motion laugi dred

ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das parades generalmento coramico basa basaque aspanare com bjeces pito fluga on seus-fluga qui quacuações 5,0x50 cm abjoraçõe om

> -44 h / You

> > 1 h med on laugi dred.

1939(98)

manistrature em faces informas de parades, para ambienho com área maior que 10m², espesanta do 20mm, com execução de 27 Emboço, para recebimento de cerámica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecánico com betoneira 4001, aplicado

		,au	97,86 100 1	= ,44		Lesscormos 4,803	· "u	- MUNICIPALY 25.12	= JATOT A
							en .	09'9	Descoulos »
,ai	60/#	= pjun	5'00		w	510	w	96'0	Pd
100	06.0	= peun	2,00		w	06,0	14	1,00	75
	MaloT	= apr	abenau0			ENGIA	× opnor	Compile	Descortos
				,m		45'15		*	stroll son
,00	29'€	= pun	00'1		ш	2.10		04"4	CHORNEL
100	55 90	- print	007		w	3.75	100	09 1	Panede 02
100	32'20	= peun	00°F		w	92'6	No.	04'6	Parade 01
	IndoT		Outride			ELICIA.		Comprim	eting seri

Sends revealded as prodes doc bandware activities

Chaptaco aplicado tento em planes e vigas de concreto como em alvenantas de paredes internas, com cother de pedreiro. Argamasea traço 1:3 com preparo em betoneira 6001.

REVESTIMENTO INTERNO

		TT,0E	N 50		90'690	t _M		
TT.OC	,w							
15.94	w	04'0	u		1001	pun	62°L	· w
00'99	W	01.0	10		001	pun	06.5	,AD
96'0	W.	2.10	10		2,00	pun	CO.A.	,All
88,0	ia.	2,10	840		3 00	pun	DV G	,III
97,0	w	2.10	140		00 h	poun	86.8	·m
2,00	W	00'1	M		00.1	pun	2,00	,MI
1'30	184	06'0	100		00 p	pyun	4.32	,III
00'1	W.	0.40	100		000	pyun	2.40	,III
06.0	w	04.0	-		2.00	pun	0.32	·m
	06.0 00.1 00.5 00.5 87.0 88.0 88.0 88.0 46.57 77.00	m 06.0 m 00.1 m 00.1 m 00.1 m 81.0 m 86.0 m 00.84 m 16.0	04,0 m 04,0 06,0 m 00,1 06,0 m 00,1 00,1 m 00,2 01,5 m 86,0 01,5 m 86,0 01,5 m 86,0 01,0 m 00,84 01,0 m 00,84 01,0 m 16,57 01,0 m 16,57	m 04,0 m 04,0 m 04,0 m 00,1 m 06,0 m 00,1 m 00,1 m 00,2 m 01,2 m 36,0 m 01,2 m 36,0 m 01,0 m 00,34 m 01,0 m 46,27 m 01,0 m 46,27 m 01,0 m 46,37 m 01,0 m 46,37	m 04.0 m 04.0 m 04.0 m 00.1 m 00.1 m 00.2 m 00.2 m 00.2 m 01.5 m 86.0 m 01.5 m 86.0 m 01.0 m 00.8 m 01.0 m 00.8 m 01.0 m 56.21 m 01.0 m 56.21	00,5 m 04,0 m 04,0 00,0 m 04,0 m 00,1 00,0 m 06,0 m 00,1 00,1 m 00,7 m 00,5 00,5 m 01,5 m 84,0 00,5 m 01,5 m 86,0 00,1 m 01,0 m 00,84 00,1 m 01,0 m 00,84 00,1 m 01,0 m 00,84 00,1 m 01,0 m 00,84 00,1 m 01,0 m 00,84	Serio 00,0 m 04,0 m 04,0 Serio 00,0 m 04,0 m 00,1 Serio 00,0 m 04,0 m 00,1 Serio 00,1 m 00,0 m 00,1 Serio 00,1 m 00,2 m 86,0 Serio 00,1 m 01,2 m 86,0 Serio 00,1 m 01,0 m 00,0 Serio 00,1 m 07,0 m 00,0 Serio 00,1 m 04,0 Serio	22.0 Seru 00.5 m 04.0 m 04.0 ch.0 ch.0 ch.0 ch.0 ch.0 ch.0 ch.0 ch

7.1	HIDRAULICAS	HDROSSANTARIAS
1,1,1	Tubo, PVC, so	ktável, DN 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
	C+	70,70 m
1.2	Luva de pvc ri	gido roscivel dain * 1"
	0-	1,00 unid
1.3	Lova acesaves Instalação.	e com nosca, myo, aordave, un zamm x are, insulado em rámaros subsamaros agua - nomecimento e
	0-	6.00 unid
		to com bolsa e rosca para registro, pvc. soldável, dn 26mm x 314, instalado em ramal ou sub-ramal de água -
.1.4	fornecimento e	
	0=	6,00 unid
1/0	монню но угас	п, рус, воказуе, сп датит, изываю ен натак ое оказивацию се адые - котпеситенто в изывацию.
	Q=	2,00 unid
1.6	Joelho 90 grau	us, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.
	0=	27,00 unid
1.7	Joelho 10 gras	us, pvc, soldável, dn 25mm, a 314 instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação
	w-	ruyou uma
1.1.0	Te, pvc, soldár	vel, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação
	Q=	9,00 unid
1.1.0	Té com bucha fornecimento	de latão na bolica central, pvc, soldável, do 25mm x 314, instalado em ramal ou sub-ramal de água - e instalação.
	Q+	6,00 unid
1.10	Registro de es	rifera, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água.
	Q =	1,00 unit
1.11	Registro de ga	rveta bruto, latão, roscávet, 314°, fornecido e instalado em ramal de água.
	Q=	5.00 unid
2		5.00 unid E DRENAGEM
iles :	SANITARIAS	GRENAGEM
ilea -	SANITARIAS	GRENAGEM
2.1	SANITARIAS : Tubo PVC, see	DRENAGEM rie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m
2.1	SANITARIAS : Tubo PVC, see	DRENAGEM Te normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m
2.1	Tubo PVC, ser	ie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
72.1	Tubo PVC, ser	ie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
72.1	Tubo PVC, ser	ie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
221	Tubo PVC, see	ie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27,00 m ie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
72.1	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser u = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser	te normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m Tie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 01,00 m Tie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
222	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser au au Tubo PVC, ser santário.	tie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m lie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27,00 m lie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2,97 m lie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto
12.1	Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see antifario.	tie normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m lie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27,00 m lie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2,97 m lie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto 40,14 m lie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto
721	Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see Q = Tubo PVC, see santtário. u = Joelho 45 grantanal de esgo	te normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ile normal, esgoto predial. DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27,00 m ile normal, esgoto predial. DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2,97 m ile normal, esgoto predial. DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto *** 2,97 m ile normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto **** **** 12,00 uno *** 13,00 uno *** 14,00 uno *** 15,00 uno *** 16,00 uno *** 17,00 uno *** 18,00 uno *** 19,00 uno *** 19,00 uno *** 10,00 uno *** 10,00 uno *** 10,00 uno *** 10,00 uno *** 11,00 uno *** 12,00 uno *** 12,00 uno *** 12,00 uno ** 12,00 uno *** 12,00 uno *** 12,00 uno *** 12,00 uno **
721	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser sanitário. u = Joelho 45 grar ramal de esgo Q = Joelho 46 grar	te normal, esgoto predial. DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19,58 m ile normal, esgoto predial. DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27,00 m ile normal, esgoto predial. DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2,97 m ile normal, esgoto predial. DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto
221 222 223 224 225 225	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser santtário. u = Joelho 45 grar ramal de eago	Te normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19.58 m ile normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27.00 m ile normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2.97 m ile normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto ***2.1*** ***10 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12.00 und 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12.00 und 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário.
721 722 723 724	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser santiário. u = Joelho 45 grar ramal de esgo Q = Joelho 45 grar ramal de esgo u = Joelho 45 grar ramal de esgo	Te normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 19.58 m ile normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 27.00 m ile normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 2.97 m ile normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto ***2.1*** ***10 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12.00 und 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12.00 und 25. pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário.
721	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser U = Tubo PVC, ser U = Tubo PVC, ser sanitário. U = Joelho 45 grar ramal de esgo Q = Joelho 45 grar ramal de esgo U = Joelho 45 grar ramal de esgo	To RENAGEN To normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 19,58 m To normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 21,30 m To normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,97 m To normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,97 m To normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto municipal de companidado em ramal de descarga ou tosanitário. 12,00 und 25,00 und 26,00 und 26,00 und 26,000 und 26,0
721	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser U = Tubo PVC, ser U = Tubo PVC, ser sanitário. U = Joelho 45 grar ramal de esgo	tie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 19,58 m ile normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 21,00 m ile normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,97 m ile normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,00 mm ile, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junto soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12,00 mm ile, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junto soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12,00 mm ile, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junto soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 5,00 und ile, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junto soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 5,00 und ile, pvc, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junto soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga o do sanitário.
7.2.1 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.5	Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser Q = Tubo PVC, ser antifico. Q = Joelho 45 grar ramal de eago u = Joelho 45 grar ramal de eago Q = Joelho 45 grar ramal de eago Q = Joelho 46 grar ramal de eago Q = Joelho 48 grar ramal de eago Q = Joelho 48 grar ramal de eago Q =	te normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 19,58 m te normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,97 m te normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. 2,97 m te normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto 30,19 m te normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 12,00 und 30, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 90 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 10,00 und 30, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou tosanitário. 5,00 und 30, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga o do sanitário. 18,00 und 30, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga o do sanitário. 18,00 und

FERNANDS CARES A. FILHO ENGEN-ÉRO CIVIL OREA 161253467-7

7.2.50		nia, Pru, serre normal, esgoro predian, um ruy mm, punta existica, ronteccido e misulado em ramal de descarga Ingolo sanitário.
	Qu	8,00 und
7.2.11		ies, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 z 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de ramal de esgoto sanitário.
	Q+	3,00 und
7.2.12		res, pvc, sene norma, esgou pressa, un 100 x ou ma, junta esaseca, romocido e instalado em ramal de ramal de esgoto sanitário.
	Q=	2,00 und
7.2.13		ies, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de ramal de esgoto sanitário.
	Q=	1,00 und
7.2.14		es, pvc, serie norma, esgoto preciai, on 100 a 100 mm, junta mastica, romecto e mitanato em tama de ramal de esgoto sanitário.
	Q=	2,00 und
7.2.15	Luva simples ramal de esg	s, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou oto sanitário.
	Q=	14,00 und
7.2.16		s, e v., serie norma, esgolo premia, uni suu min, juma esasuca, nomecolo e insulado em rama de descarga ou oto sanitário.
	Q+	20,00 und
7.2.17	Terminal de s	ventilação em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diám = 90mm.
	a-	5,00 und
****	Te, PVC, seri esgoto saniti	e normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de ario.
	0.	2,00 und
7.2.19	Te, PVC, seri esgoto saniti	e normal, esgoto predial, DN 76 x 76 mm. junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de ário.
	0 *	1,00 und
7.2.20	Te, PVC, seri ou ventilação	is normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de engoto xanitário D.
	Q-	3,00 und
7.2.21	Canza sifona esgoto sanit	ida, pvc. dn 100 x 100 x 50 mm, junta vlástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de ário.
	0+	4,00 und
722	Zuby du Tra	pagla an contrato pel contindo DM Stan con tarque la Maria formalismente a installação.
	Q=	9,00 und
7.2.21	Caixa sifona	da, pirc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecido e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario.
	Q+	3,00 and
7.24		da, pra, da 100 a 100 a 77 may famasida a haddidda am mand da Garasego so am sanad da angello sonila in
	Q=	2.00 und
7.2.25	Raio seco, p	vc, dn 100 x 40 mm, juntu soldável, fornecido e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario
	Q#	4,00 und
T-8-6W	Bucha de re- encaminhan	ducão konda, ovic. serie reforcada, aqua ofuvtal, do 50 x 40 mm, iunta elastica, fornecido e instalado em ramal de medo.
	Q=	2,00 und
7.2.27		sco retangular, em alvenaria com tijolos carámicos muciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x 1,4 m, volume útil: 5 contribuintes).
	Q+	1,00 und
7.2.29		retangular, em alvenoria com tijolos cerámicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de 3,2 m² (para 5 contribuintes).
	Q=	1,00 und





	* IdoT ansuQ	m 05.00
	= D IntenA	m 24.36
	niben acvitationss ()	nados com auxão de solbreira:
21.	Vq eb otuboriel3	Okşelisteni e ohnemiczemo! (*) mm££ MD levkczen obigin DV
	= lebs?	bru 00,0?
	- 4 pc	pun gg/g
	= A 0f	pun 00/6
		Socratili and
117		влямцов ер орган што эпре
110		magnético Monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação.
	- men meno	nen on-
	= D MissiA	briu DO.f
		menthos eb distra mos sober
. 01.	iqimie sobgumetni	ies (1 médulo) com 1 tomada de embuth 2p+1 10 a, incluindo suporte e piaca - fornecimento e institiaç.
	= letoT treuD	bru 00,5
	= U.M.MA	out m/z
	niters acvitation and	subseque op ayere was sope
	Tomada alta de e	embutir († módulo), 2p+110 a, incluindo suporte e placa - formecimento e instalação.
	- lefoT messill	bru 00,T
	= D Int south	brit 00.7
	THE STATESTAND	HAMMER AN OWNER SING STORM
8	tomada média de	e embutir (1 módulo), 2pet 10 A, incluíndo suporte e placa - fornacimento e instalação.
	* late1_ansuO	pun qo'ci
	- D. MilestA	pun gales
	urber covitations.C	wawfee eb ofine mos cobe
.,	so even poemo i	с вырочи (г товано), круг те А, песытов зарочае в раске - тотпесително в изманува.
	= letoT JnsuO	bru 00,1
	= D artisetA	anu 00.1
		wayon ee oo waren
	eduse soddnisajuj	ies (3 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e piaca formecimento e instalação.
	- IRRO L'ISLANDO	the tole
	- D AriserA	pun porc
		anawho de outras mo coba
9		ica (2 módulo), 10a/260v, incluindo suporte e placa fornacimento e instalação.
		brit 00,5
	= lefeT_sheuD	por 00 P
	- n zareny	out now
	riden avvätaldneu©	Superior de sommere.
*	eigesta volgumatni sigen anvästämeu©	ies († môdulo), 10a/350v, incluindo suporte « placa formerimento e instalação. ados com auxilo do sofiware.
,	eigesta volgumatni sigen anvästämeu©	Superior de sommere.
,	D Intent Bet Insut Bet Insut Regards soligament rates solidation.	514.85 m 514.85 m les († médulo), 10a/390v, incluindo auporte e placa formerimento e instalação. ados com auxilo do sofiware.
	= D anlaseA = lateT head departs total mental	514.85 m 514.85 m bee (1 média), 10a/360v, incluindo suporte e placa formerimento e tratalação. ados com auxilo do software.
ř	= D anlaseA = lateT head departs total mental	514.85 m 514.85 m les († médulo), 10a/390v, incluindo auporte e placa formerimento e instalação. ados com auxilo do sofiware.
	= D anlaseA = lateT head departs total mental	514.85 m 514.85 m bee (1 média), 10a/360v, incluindo suporte e placa formerimento e tratalação. ados com auxilo do software.
	emer coverage of the color of t	isolvel isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,811,0 KV, para circustos terminals - fornecimento e instalação, auto-com autor com memors. 514,85 m 514,85 m 514,85 m 514,85 m stadulo), 10a/350v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.
	= D an serA = lateT anua H andos ab ode0 = D an serA energy and serA energy and serA = D an serA energy and anua energy	494.70 m 494.70 m estivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,611.0 KV, para circuitos terminale - formecimento e instalação, 514.85 m 514.85 m 514.85 m es (1 médisto), 104/350v, instininto suporte e placa formecimento e instalação.
	= D an serA = lateT anua H andos ab ode0 = D an serA energy and serA energy and serA = D an serA energy and anua energy	494.70 m 494.70 m sover train autors in neutraline 0.6/1.0 KV, para circultos terminale - formecimento e instalação, 514.85 m 514.85 m see (1 médiato), 1042604, incluindo auporte e placa formecimento e instalação.
e	= D an serA = lateT anua H andos ab ode0 = D an serA energy and serA energy and serA = D an serA energy and anua energy	494.70 m 494.70 m estivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,611.0 KV, para circuitos terminale - formecimento e instalação, 514.85 m 514.85 m 514.85 m es (1 médisto), 104/350v, instininto suporte e placa formecimento e instalação.
e	enter and one of the services	educine decision, c,a mm, anti-criama u.m.r.v.para corcutora terminara - tornacomento a antiasação. 404.70 m 404.70 m 514.85 m
e	* Datasité numbre de Coore in tate? Annua de coore in coore in coore in coore in coore in coore in coore de coo	27,00 und solution, c,a mar, activicinal w.e.s., e.e., para concursos terminais - torinacionemo e anticaseção. ados com atualo de software. 494,70 m 494,70 m 604,70 m 504,50 m 514,66 m
e	= O ani anni. - to ani ani. - to ani. - t	27,00 and 20,00

CHEN ASSESSED OTHER ENGEN-ENGOLINE VIBRACIA: ASSESSED



8.13 EMICOLIO (Igido Idecave, FYL, Life 29 min (AM.), pera Circultos terminais, insulado em itono - itoriectmento e insulasção. Quantitativos retirados com auxilio de software. Area Int. Q = 176,35 m Quant. Total = 176,35 m Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lámpadas tubulares de 36 w Area Int. Q -24,00 und Quent Total = 24,00 und 8.16 Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lámpadas LED tubulares de 15 W. Fornecimento e instalação. Quantitativos retirados com auxão de software. Area ett. u. = 4,W, Una Quant. Total = 4,00 und E.16 Luminária tipo platon em plántico, de sobrepor, com 1 lámpada LED de 10 w - formecimento e instalação. Quantitativos retirados com auxilio de softwere. Area Int. Q = 7.00 und MANUEL LOSSE -FAMILIANA 8.17 Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lámpada de 15 w - fornecimento e instalação. Quantitativos retirados com auxilio de software. Area Int. Q = 2,00 und Quant Total = 2,00 und в. 10 — Батитини про проц ое возгария, солт д тетрицаз ое то w - куппестичено е питанедио. Quantitativos retirados com auxilio de software. Area Int. Q = 1,00 und Quant Total = 1,00 und 8.19 Sensor de presença sem fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. QUE INDESSO PRIMADO COM BUILDO DE SORMERO. Area Int. Q = 8.00 und Quant Total = 8.00 und 6.20 Caixa de inspeção em polietieno para aterramento e para-raios diâmetro = 300mm Quantitativos retirados com auxito de software. Haste de aterramento 5/8 para SPOA - fornecimento e instalação. Quantitativos retirados com auxilo de software. 1.00 und Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - Fornecimento e instalação. 8.22

NAME AND POST OFFICE AND POST OF THE PARTY O

Q =

1.00 und

FERNIA DE CIMES A. FILHO. ENGEN FORD CIVIL. OREA HI1259407.7 X

PAVIMENTAÇÃO Lastro de conscreto magro, aplicado em pisos ou radiere, espessura de Sca. 9.1 Será a área interna do perque Total + 368.38 Serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e arcia), em betoneira 400 t, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, nara edificacido habitacional unitamiliar (casa) e edificacido natrão. 9.2 Será a áree interna do parque 1.70 mx Total -368.38 Dien rimantedo, traça 1-9 (rimante a scala), scribomante rústico, aspassuro 9,0 em propose martelon da seguesses 9 Será a área interna do parque menos a área dos banheiros Pise + 368,38 WC Acessivel = 5.10 24,54 Revestimento cerámico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área 2.4 menor que 5m². Será a área dos banheiros acessiveis Comp 1,70 m.s Larg 1,50 m x 5,10 Total = 5.10 Rampo de acossibilidade para deficientes 0. 2 und 10.0 LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS Vaso sanitário sifonado com catas acoptada louça branca, incluso engate flexivel em plástico branco, 1/2 x 40cm -10.1 fornecimento e instalação Quantitativo levantado através do projeto. Cuantidade = 2,00 und Briefs healths eduction have moral healths are follow 102 Quantitativo levantado através do projeto. Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação 10.3 Quantitativo leventado atrevés do projeto. 1,00 MIN

10.4 Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, 1=70 x 70 cm

Quantitativo leventado straves do projeto.

Quantidade = 2.00 und

10.5 Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 34", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação

was maken and maken the project

Quantitade = 1,00 und

FERRINGE CAMPS A FILHO ENGENIERO CIVIL CIREA 18/259/801-3



VI - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS (CCU)

Fernando Gorres Araujo Filh Engenheiro Civil CRFA PA of 161258497.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:

REF:

Construção do Parque de Exposições do Município de Rapororoca Rapororoca - PB

LOCAL Hat

Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices de Construção Civil - SINAPI / Junho - 2019

BDI: 24,67% Excargos: 87,29%

01	Armacao aco CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / coloca;	, ko		REFERÊNCIA	CALL SALE	UND: KG
00000	DESCRIÇÃO	UNED.	QUANT.	PRECO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC
34	Aco ca-50, 10.0 mm, vergalhac	kg	1,10	4,51	4,96	62,0
337	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	Ng.	0,03	12,00	0,36	4,9
NAME OF TAXABLE PARTY.		SUB-TOTAL	0.100	11.66	5,32	68,5 14,5
88238	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,100	11,56		18,9
68245	Armedor com encargos complementares	SUB-TOTAL	42.00	13,10	2,68	33,4
		TOTAL CU			8,00	100,0
		TO THE OU				100,0
02	Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.			REFERÊNCIA	73942/002 SINAPI	UND: KO
obalao	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC
39	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kp	1.10	4.47		62.7
337	Arame recordo 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0.02	12,00		3.0
		SUB-TOTAL			5,16	65,6
86238	Ajudante de armador com encargos complementares	h.	0,10	11,58	1,16	14,8
38245	Armador com encargos complementares	ft.	0,10	15,35	1,52	19,3
		SUB-TOTAL	4		2,68	34,1
		TOTAL CU	STO:		7,83	100,0
03	Luva de pvc rigido roscável ciám = 1"			REFERÊNCIA	01304/ORSE	UND: un
ODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PRECO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC
3148	Fits yeds roscs em rolcs de 18 mm x 10 m (i x c)	und	0,10	2,30		1,5
3676	Luva roscovel, pvc, 1°, agus fris predist	und	1,00	2,63		22,7
		SUB-TOTA	4		2,63	22,3
86267	Encanador ou bembeiro hidráulico com encargos complementares	h.	0,330	15,08	4,98	43,0
86316	Servente com encargos complementares	b.	0,330	12,03	3,97	34,2
		SUB-TOTAL			8,95	77,
		TOTAL CU	STO:	0	11,58	100.
04	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, de 40 x 45 mm, junta eléstica, fornecido e instalado	em ramal d	le	REFERÊNCIA	89783/ SINAPI	UND: un
ÓDIGO	descarga ou ramal de exgoto sanitário. DESCRIÇÃO	LWD	QUANT.	A CONTRACTOR OF STREET	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF	20000
295	Anul borracha para tubo eagoto predial, dn 40 mm (nbr 5668)	und	2.00	PRECO UNIT		PERC 10,3
3006	Juncao simples, pvc, dn 40 x 40 mm, serie normal para esgoto predial	und	1.00	2,25		15.3
U	Plasta lubrificante para tubos e conesses com junto elastica (aso em pvc, aco, polietileno e outros) (de "400"	10000	70000	4,42	2,23	190
20078	66	und	0,092	13,23	1,22	8,3
		SUB-TOTAL	ut		5,85	39,1
86257	Encanador ou bombeiro hidráusico com encargos complementares	b	0.330	15.08		33.1
88248	Auviliar de encanador ou bombairo hidráutico com encargos complementares	B.	0,330	11,59	3.82	26,1
		SUB-TOTAL			8,80	80,0
-		TOTAL CU	STO		14,65	100,0
05	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, do 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalac	to em ramal	de	REFERÊNCIA	89783/ SINAPI	UND: un
ορισο	descarga ou ramal de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO	Lane	CHIART	The second second		
301		unio.	1.00	PRECO UNIT	VALOR TOTAL	PERC
296	Anel borrache pera tubo esgoto predial, (in 100 mm (ribr 5688) Anel borrache pera tubo esgoto predial, (in 50 mm (ribr 5688)	und	1.00	2,20		
3959	Juncao simples, pic. dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	und	1.00	1,24		5,0
		uno	1,000	10,00	10,00	47,5
			100 -000-00	13,23	1,22	3/
	Pasta lubrificante para tubos e conexoss com junta elastica (uso em pvc, aco, polietileno e cutros) (de "400" es	und	0,092	14,44		- 60
	Francis scottocaree para cupos e compenses com jurios essetuca (são em pvc, aco, possesseno e outros) (de "eou"			13,53	12.46	
20078		SUB-TOTAL			12,46	
20078 58267	gi Encanador ou bombeiro hidrikulico com encargos complementares			15,08	4,98	23,
20078 58267		SUB-TOTAL	0,330		4,98	23, 17,
20078 88267 88248	gi Encanador ou bombeiro hidrikulico com encargos complementares	SUB-TOTAL	0.330 0.330	15,08	4,98 3,82	41,4
96267 M248	Encanador ou bombeiro teóniculos com encargos complementeres Austier de encanador ou bombeiro hidráutico com encargos complementeres Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalac	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI	0,330 0,330 sto:	15,08 11,58	4,98 3,82 8,80 21,26	23, 17, 41, 100,
96 96 96	di Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou rameir de esgoto sanitário.	SUB-TOTAL D SUB-TOTAL TOTAL CUI	0.330 0.330 stro:	15.08 11.58 REFERÊNCIA	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI	23, 17) 41, 100,
98297 98248 96	Si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalad descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO	SUB-TOTAL h h SUB-TOTAL TOTAL CUI	0.330 0.330 2.330 3TO: de	15.08 11.59 REFERÊNCIA PREÇO UNIT	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL	23, 17, 41, 100, UND: un PERG
0078 8267 8248 06 0090 301	si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalad descarga ou ramai de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracina para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688)	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI commanded unit unit	0.330 0.330 2.330 3TO: de QUANT. 1,00	15,08 11,58 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2,30	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20	23, 17, 41, 100, UND: un PERG
0078 8267 8248 06 001 207	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalad descarga ou tamel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracha para fuño esgoto predial, do 100 mm (nor 5688) Anel borracha para fuño esgoto predial, do 100 mm (nor 5688)	SUB-TOTAL h h SUB-TOTAL TOTAL CUI to em ramal uni uni uni uni	0.330 0.330 330 3TO: de QUANT. 1,00	15.08 11.58 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2.30 1,75	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,73	23, 17, 41, 100, UND: un PERG 8,
98267 98248 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96	si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalad descarga ou ramai de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracina para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688)	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI to em ramai und und und und	0,330 0,330 8TO: 6e QUANT. 1,00 1,00	15,08 11,58 REPERÊNCIA PREQUUNIT. 2,20 1,75 14,42	4,98 3,82 8,80 21,26 99783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,75 14,42	23, 17, 41, 100, UND: un PERG 8, 6, 55,
96267 96248 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementeres Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementeres Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou tamel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borranha para tubo esgoto predial, do 100 mm (noto 5688) Anel borranha para tubo esgoto predial, do 75 mm (noto 5688) Junção simples, pvo, do 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI to em ramal und und und und	0.330 0.330 3TO: de QUANT. 1.00 1.00 1.00	15.08 11.58 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2.30 1,75	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,79 14,42 1,22	23, 17, 41, 100, UND: un PERG 5, 55, 4,8
06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 0	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instalad descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracina para fuño esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688) Anel borracina para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubos e consesses com junta elástica (use em pvo, aco, polietileno e outros) (de "400" si	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL CUI to em ramai und und und und und suB-TOTAL	0.330 0.330 0.330 5TO: GUANT. 1,00 1,00 1,00 0.062	15.08 11.58 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2.30 1,75 14.42 13.23	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,73 14,42 1,22	23, 17, 41, 100, UND: un PERC 5, 55, 4,4
96267 96248 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou tamel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracita para tubo esgoto predial, do 100 mm (notr 5688) Junção simples, pvo, do 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Junção simples, pvo, do 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubos e conesses com junta elastica (uso em pvo, ace, polietileno e outros) (de "400" al. Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI to em ramal und und und und	0.330 0.330 0.330 2.35TO: de GUANT. 1.00 1.00 0.062	15.08 11,59 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2,20 1,75 14,42 13.23	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALCE TOTAL 2,20 1,73 14,42 1,22 17,39 4,98	23, 17, 41, 109, UND: un PERC 8, 6,6, 55, 4,8
96267 96248 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instalad descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracina para fuño esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688) Anel borracina para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubos e consesses com junta elástica (use em pvo, aco, polietileno e outros) (de "400" si	SUB-TOTAL N SUB-TOTAL TOTAL CU So em ramal und und und und und suB-TOTAL b h	0,330 0,330 0,330 2 3TO: de GUANT. 1,00 1,00 1,00 0,092	15.08 11.58 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2.30 1,75 14.42 13.23	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,73 14,42 1,22 17,39 4,98 3,62	23, 17, 41, 100, UND: ur PERC 8, 0, 55, 4, 46, 19,0, 14,
98297 98248 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou tamel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracita para tubo esgoto predial, do 100 mm (notr 5688) Junção simples, pvo, do 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Junção simples, pvo, do 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubos e conesses com junta elastica (uso em pvo, ace, polietileno e outros) (de "400" al. Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL CUI to em ramai und und und und und suB-TOTAL	0.330 0.330 0.330 2.3TO: de GUANT, 1.00 1.00 0.092	15.08 11,59 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2,20 1,75 14,42 13.23	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALCE TOTAL 2,20 1,73 14,42 1,22 17,39 4,98	23, 17, 41, 100, UND: w PERC 8, 5, 55, 4. 66, 19, 14, 33,
20075 86267 86248 06 50060 301 297 3660 20075 86267 86267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instatac descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688) Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 75 mm (obr 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, serie normal para esigoto predial Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, serie normal para esigoto predial Paeta lubrificante para tubos e consesses com junta elastica (use em pvc, ace, polietileno e outros) (de "400" si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	SUB-TOTAL SUB-TOTAL TOTAL CUI SO em ramal und und und und und SUB-TOTAL b SUB-TOTAL	0.330 0.330 0.330 2.3TO: de GUANT, 1.00 1.00 0.092	15,08 11,58 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2,20 1,75 14,42 13,23 15,08 11,50	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,75 14,42 1,22 17,39 4,98 3,62 8,90 26,19	23, 17, 41, 106, UNC: ur PERG 5, 0, 55, 4, 66, 19, 14, 133, 160,
96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instalad descarga ou tamel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5888) Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5888) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial Pasta kultrificante para tubos e consesses com junta elastica (uso em pvo, ace, polietilano e outros) (de "400" gl. Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Terminal de ventilação em pvo rigido of anéis, para esgoto primário, cliám = 50pers	SUB-TOTAL N SUB-TOTAL TOTAL CU So em ramal und und und und und SUB-TOTAL N SUB-TOTAL TOTAL CU	0,330 0,330 0,330 2 3TO: de QUANT. 1,00 1,00 1,00 0,092 2 2 3 0,330	15.08 11,58 11,58 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2,20 1,75 14,42 13,23 15,08 11,50	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,78 14,42 1,22 17,39 4,98 3,62 8,90 26,19	23, 17, 41, 109, UND: ur PERC 9, 0, 55, 10, 10, 14, 33, 100,
06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 0	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalad descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688) Anel borracita para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Paeta lubrificante para tubos e consesses com junta elastica (use em pro, ace, polietileno e outros) (de "400" si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares DESCRIÇÃO Terminal de ventitação em pvo rigido of anéis, para esgoto primário, diám = 80pers	SUB-TOTAL h SUB-TOTAL CUI to em ramai und und und und suB-TOTAL h SUB-TOTAL TOTAL CUI	0.330 0.330 0.330 0.330 0.330 0.300 1.00 1.	15.08 11.58 11.58 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2.20 1.75 14.42 13.23 15.08 11.50 REFERÊNCIA PREÇU UNIT.	4,98 3,82 8,80 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 2,20 1,75 14,42 1,22 17,39 4,98 3,62 2,6,19 01666/ORSE VALOR TOTAL	23, 17,1 41, 100, UND: un PERO 5, 6, 19, 14, 133, 100, UND: un PERO
98297 98297 98249 96 96 96 97 98297 98297 97 97 97 97 97 97 97 97 97	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou tamel de esgoto sanitário. CESCRIÇÃO Anel borraciña para fuño esgoto predial, dn 100 mm (notr 5688) Anel borraciña para tubo esgoto predial, dn 75 mm (notr 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubo e conesses com junta elastica (uso em pvo, ace, polietileno e outros) (de "400" al. Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares DESCRIÇÃO Terminal de ventilação em pvo rigido of anéis, para esgoto primário, diám = 50pes.	SUB-TOTAL TOTAL CUI So em ramai und und und und suB-TOTA b b SUB-TOTA TOTAL CUI UND und und und und und und und un	0.330 0.330 0.330 0.330 0.330 0.330 1.00 1.0	15.08 11.59 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2.20 1.75 14.42 13.23 15.08 11.50 REFERÊNCIA PREGUUNIT. 4.22	4,98 3,82 8,60 21,26 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 1,73 14,42 17,39 4,98 3,62 8,60 26,19 01666/ORSE VALOR TOTAL 4,22	23, 17,1 41,4 100,1 UND: un PERG 5, 0, 10, 14,1 100,1 UND: un 14,1 100,1 UND: un 14,1 100,1
06 06 09 09 09 09 09 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou ramel de esgoto sanitário. DESCRIÇÃO Anel borranha para fuño esgoto predial, dn 100 mm (nor 5888) Anel borranha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nor 5888) Anel borranha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5888) Anel borranha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5888) Anel borranha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nor 5888) Jende simples, pvo, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubos e consesses com junta elastica (uso em pvo, aco, polietileno e outros) (de "400" si Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares DESCRIÇÃO Terminal de ventilação em pvo rigido of anéis, para esgoto primário, diám = 90pes. DESCRIÇÃO Terminal de ventilação, 50 mm, serie normal, esgoto predial Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (not 5688)	SUB-TOTAL N SUB-TOTAL TOTAL CUI SO em ramai und und und und und suB-TOTAL h h SUB-TOTAL TOTAL CUI UND	0.330 0.330 0.330 0.330 0.330 0.000 1.00 1.	15.08 11.59 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 2,20 1,75 14,42 13.23 15,08 11,59 REFERÊNCIA PREÇO UNIT. 4,22 1,24	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 1,73 14,42 17,39 4,98 3,52 6,90 26,19 01666/ORSE VALOR TOTAL 4,22 0,01	23, 17,1 41,4 100,1 UND: un PERC 4,5 55,0 14,1 14,1 33,1 100,1 UND: un PERC UND: un PERC UND: un
06 060078 06240 06 06000078 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 0	Encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hádráulico com encargos complementares Junção simples, pvo, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, formecido e instatac descarga ou tamel de esgoto sanitário. CESCRIÇÃO Anel borraciña para fuño esgoto predial, dn 100 mm (notr 5688) Anel borraciña para tubo esgoto predial, dn 75 mm (notr 5688) Junção simples, pvo, dn 100 x 75 mm, parie normal para esgoto predial Pasta lubrificante para tubo e conesses com junta elastica (uso em pvo, ace, polietileno e outros) (de "400" al. Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares Austiar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares DESCRIÇÃO Terminal de ventilação em pvo rigido of anéis, para esgoto primário, diám = 50pes.	SUB-TOTAL TOTAL CUI So em ramai und und und und suB-TOTA b b SUB-TOTA TOTAL CUI UND und und und und und und und un	0,330 0,330 0,330 2,370; de Quant. 1,00 1,00 0,092 2,330 0,330 0,330 0,330 0,300 1,00 0,000	15.08 11.59 REFERÊNCIA PREQUUNIT. 2.20 1.75 14.42 13.23 15.08 11.50 REFERÊNCIA PREGUUNIT. 4.22	4,98 3,82 8,80 21,28 89783/ SINAPI VALOR TOTAL 1,73 14,42 17,39 4,98 3,52 6,90 26,19 01666/ORSE VALOR TOTAL 4,22 0,01	23, 17, 41, 109, UND: ur PERC 5, 5, 5, 10, 14, 33, 100, UND: ur PIRC 18, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,

BOX 24.87% 295

					807, 24	MAT SET
80316	Consider com accesses complementum		0.700	12,03	8,42	35,01%
	evente com encargos complementantes nounador ou bombeiro hidraulico com encargus complementares	h h	0,700	15,06	10,56	45,15%
00501	Englished of Southern Intrastica continuestics continuestics	SUB-TOTA		7/1927	18,96	81,16%
		TOTAL CU	STO		23,38	100,00%

08	Porta toalha plastico para papel toalha em folha	marine d	FOLHA	02035/ ORSE	UND: und	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
37401	Yealheiro piástico tipo dispenser para papel tosiha interfolhado	UNID.	1.00	60,90	60,00	86,83%
21.121		SUB-TOTA	Lt		99,90	86,53%
88309	Pedrairo com encargos complementares	h	0,60	15,26	9.16	13,07%
	The same and the s	SUB-TOTA	L:		9,16	13,07%
		TOTAL CU	STO:		70.06	100,00%

- 09	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, 1×70 x 70 cm	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, 1970 x 70 cm					
código	DESCRICÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.	
	Barra de apoio em °F, em aco inox polido 70 x 70 cm, diametro minimo 3 cm	UNIO	1,00	384,44	364,44	96,769	
Page 10 and 10		SUB-TOTA	ULT.		364,44	98,76%	
88309	Pedrairo com encargos complementares	h	0,30	15,26	4,58		
		SUB-TOTA	U.S.		4,58	1,245	
		TOTAL CL	STO:		369,02	100,005	

10	Rumpa de acessibilidade para deficientes	T. Marie Land	On Atlanta	REFERÊNCIA	12438/ ORSE	UND: und	
CÓDIGO	pesonção	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC	
94965	Concrete FCK = 25Mps, traço 1:2, 3:2, 7 (cimento / areis média / brits1) - preparo mecânico com betoneira 4001 AF 07/2016	m*	0,26	294,79	76,65	53,47%	
011	Piso tátil directorial e de alerta, em concreto colorido, pideficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-6, resuntado, exclusive regularização de base	m [±]	0,31	59,50	18,44	12,87%	
	Pintura acritica em piso cimentado, duas demátos	m ^y	4.32	11,17	48,25	33,66%	
-	A STATE OF THE STA	SUB-TOT	AL.		143,34	100,00%	
		SUB-TOT	AL:			VICTOR 8	
		TOTAL CUSTO:			143,34	100,00%	

,,	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, pideficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplic industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base	cado com a	гданиява	REFERENCIA	04884/ ORSE	UND: m²
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
34357	Rejunte colorido, cimenticio	kg	0,52	3.37	1.88	3,16%
371	Argamessa industrializada multiuso, pera revestimente interno e externo e assentamento de biocos diversos	kg	4,00	0,47	2,04	3,43%
Pesq 01	Piso tátil direcional e de alerta 25x25 cm, espessura de 2 cm.	m2	1,05	32,00	33,60	56,47%
		SUB-TOT	AL:		37,52	63,07%
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,50	15,26	7,55	12,69%
88316	Servente com encargos complementares		1,20	12,35	14,42	24,24%
		SUB-TOT.	AL		21,97	36,93%
		TOTAL CI	JSTO:		59,50	100,00%

PERNANDIS GEMES A. FILHO ENGENHEIRO CIVIL. CREA 181258497-7 K



VII - PLANILHA ORÇAMENTARIA



Fernando Gornes Araujo Filh Engenheiro Civil CRFA PA no 1612(1497.7



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Construção do Parque de Exposições do Município de Itapororoca LOCAL: Itapororoca - PB

Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Indices da Construção Civil - SINAPI / Junho - 2019 REFER. DE PREÇOS:

BDI: 24,67% Encargos: 87,29%

ITEM	CÓDIGO	REFERÊN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO
-			OFFAL.		1	2000	0.159,11
1	74209/001	SNAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES (EXTERNO) Aquesção e assentamento de placa de obra em chapa de ago galvanizado (Placa de Obra)	812	8.00	387,77	3 102,10
2	99059	SNAP	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábues conides postaletades a cada		126,14	40.09	5.056,90
	10000	3333	2,00m - 2 utilizações.		35507	10.798	233339
1.1			ESTRUTURAS INFRA-ESTRUTURA				35.824,9
0.1	94962	SPAPE	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brilo 1) - preparo mecánico	10.7	2.58	291,63	752,4
1.1.2	95467	SPIAPI	com betonere 400 l. Embesamento opedra argamassada utilizando arg.cimiareia 1:4	m/	12.75	396,58	5.056,4
1.1.3	94965	SINAPI	Concreto fok = 25MPs, trago 1.2,3.2,7 (circurto/ areia média/ lafta 1) - preparo mediarico com betoriutra 400 l.	mit	16.87	367,52	6.200,0
1.1.4	96535	SINAPI	Fabricação, mortagem e desmontagem de Xinna para sapata, em madeira semada, e=25 mm, 4 utilizações.	m² .	150,76	104,36	16.674,6
2.15	01	COMP	Armaciao aco CA-50, diam. 5,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornacimento/ conterporde de 10%) / dobre	ka :	946.90	9,97	9.440.5
			/ colocação. Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm fornecimento / code (c/portia de 10%) / dolara /	_	129.20	9.77	1.262.2
2.1.6	02	COMP	criticação.	kg .	129,20	4.77	1.252,2
2.1			SUPER-ESTRUTURA	(In a mile		0	46.438,87
2.2.1	94965	SINAPI	Concreto fok = 25MPa, traço 12,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com	mª	16.65	367,52	6 119.2
222	92265	SINAPI	betoneira 4001. Pabricação de fórmas para rigas em chape de maileira compensada resinada, e=17mm	m ¹	293.82	92.56	27.195.9
223	01	COMP	Armacao aco CA-50, diars. 6,3 (1/4) à 12.5mm(1/2) -fomecimento/ oute/perds de 10%) / dobra	kg	830.50	9.97	8.369.6
	-		/ colocação. Armacao de aco CA-60 diam. 3.4 a 6.0mm konacimento / corte (ciperda de 10%) / dobra /	_	-		
2.2.4	02	COMP	coloxueção.	10	316,60	9,77	3,093,1
2.2.5	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão	m	35,60	28,25	1.005,7
22.6	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,50m de vác	/11	10,40	36.24	376.9
22.7	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com vilo sté 1,50m.	m	12,94	21,47	277.8
0.0		51150	PAREDES E PAINÉIS (INTERNO)	HOSE:		100	23,540,2
3.1	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerámicos funados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de parades com área liquida menor a 6xx*	m^{t}	359,08	65.00	23.340.20
4.0			REVESTIMENTO INTERNO				3,702,31
			Chapisco aplicado em alvenanas e estruturas de concreto infernas, com colher de pedrero.				X 3 5 X
4.I	87879	SNAPI	Argamassas traço 1:3 com preparo em befoneira 400.	41	46,74	3,02	145,5
42	87535	87535 SINAPI betoneira 400, aplicado manualmente em faces internasde parades, para emblente com área maior que 10er*, espessara de 20em, com essoução de taliscos.		m²	46,74	24,76	1.156,83
43	87266	SNAPI	Revestimento cerámico para parecias internas com placos tipo grés ou semi-grés de dimensões. 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² no alturo interna das parecias.	m².	46,74	\$1,44	2,404,3
6.0	Transmit a	575-775-776	ESQUADRIAS (INTERNO)				2.373,11
5.1	84845	SPIAPI	Janeta de madeira ligo veneziana do abrir, indusas guarreções e forragens.	10.2	0,80	715.51	572,4
5.2	90844	SNAPI	Kif de porte de medeira para pintura, semi-oca (fine ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, iteras inclusos: dobradiças, montagem e instalação do balente, techadura com execução do turo - fornecimento e instalação.	unid	2,00	900,37	1.800,7
6.0		100000	COBERTA (INTERNO)			12.00	43,960,2
6.1	92541	SPAPI	Trama de madeira composta por ripas, cultros e terças para telhados de até 7 águas para telha cerámica capa-canal, incluso transporte vertical	m²	492,00	59,95	29.495,4
6.2	94447	SNAPI	Tethamento com tetha cerámica capa-canat, tipo paullato, com até 2 águas, incluso transporte redisal.	165	492,00	29,40	14,464,8
7.1			INSTALAÇÕES HEDROSSANITÁRIAS (INTERNO)		-		13.990,1 886,2
7.1.1	89446	SINAPI	Tubo, PVC, soldivet, DN 25mm, instalado em prumado de água - fomecimento e instalação.	m	70,70	3,81	289,3
7.1.2	63	COMP	Luve de pro rigido rosoleel diám = 1"	unid	1,00	14,44	14,4
7.1.3	89385	SNAPI	Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramel ou sub-ramel de água - fornecimento e instalação	unid	6,00	5,37	31,9
7.5.4	19383	SINAPI	Adaptador curto com belsa e rosco para registro, pec, soldável, do 25mm x 3/4, instatudo em namel ou sub-ramel de águe - fornecimento e instalação	und	6,00	4,70	28,2
7.55	89409	SINAPI	Josho 45 graus, pic, soktável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água -	und	2.00	4.85	9,7
7.1.6	89408	oques Source Joetho 90 grass, pec, soldèrei, de 25mm, installado em ramal de distribuição de ligua-		and	27,00	4,21	113,6
		-	fornecimento e instalação. Joeino 90 grass, pro, soldável, de 25mm, x 3/4 instalado em ramal de distribuição de água -				
7.1.7	59412	SINAPI	fornecimento e instalação	und	10,00	5 5 5 1	64,0
7.1.8	69617	SINAPI	Te, prc. soldável, do 25mm, instalado em prumada de água - fomecimento e instalação Tá com bucha de latito na bolsa central, prc. soldável, do 25mm x 3/4, metalado em nemal ou	und	9,00		41,4
7.1.9	90374	SINAPI	Te com bucha de latão na bolsa central, pic, soldavel, on zonim x 3/4, metalado em nima ou sub-ramel de água - fornecimento e instalação.	und	6,00	16,83	100,9
					2.00	10.00	19.6
7.1.10	90371 99353	SINAPI	Registro de esfera, tatilo, macrivel, 34°, fornecido e instalado em rarnol de água. Registro de guveta truto, jatilo, rosculvel, 34°, fornecido e instalado em ramal de água.	und	5,00		202,9

ENGENHERO CIVIL CREA 101258497-7

298

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Construção do Parque de Exposições do Município de Espororoca LOCAL: Rapororoca - PB

LOCAL: Bapororoca - PB REPER. DE PREÇOS:

Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e indices da Construção Civil - SINAPI / Junho - 2015

BDI: 24,67% Encargos: 87,29%

ITEM	CÓDIGO	REFERÊN CIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.2		L. Townson	SANITÁRIAS E ORENAGEM	15			13,093,90
7.2.1	89711	SHAPI	Tubo PVC, serie normal, esgolo predial, DN 40 mm, fornacido e instalado em serial de descarga ou ramal de esgolo sanitario.	m	19,56	13,99	273,92
7.2.2	89712	SINAPI	Tubo PVC, sede normal, esgoto predial. DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarge ou ramal de esgoto sanitário.	m	31,06	20,61	840.56
7.2.3	89713	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto prestet, DN 75 mm, fornecido e instalado em rentel de descarga ou remel de esgoto senitário.	m	2.97	31,12	92,43
7.2.4	89714	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou namel de esgoto samilário.	- 111	43,14	39.73	1 713,96
7.2.5	89726	SNAPI	Joetho 45 graus, pro, serie normal, esgolo predisi, dn 40 mm, junta soldável, forecido e redalado em romal de descarga ou ramel de esgolosanitário.	und	12,00	5,07	60,64
7.2.6	89732	SNAPI	Joetho 45 graco, pvo, seria normal, esgoto pradair, de 50 mm, junta sottávei, fornecido e instalado em namel de descarga ou ramel de esgotosamitário.	und	10,00	8,38	83,80
7.2.7	89746	SINAPI	Joetho 45 graus, pvo, serie normal, esgoto prediari, de 100 mm, junto scidável, fornecido e mutalado em namel de descurga ou namel de esgotosanitário.	und	5,00	17,65	88,26
7.2.8	89724	SNAPI	Joetho 90 graux, PVC, serie normal, espoto predial, ON 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga na ramal de espoto sunitário.	und	18,00	6,97	125,48
72.0	89731	SNAPI	Joetho 90 graus, PVC, sorie normal, esgoto prodat, DN 50 mm, junta albatica, fomecido a redislado am samel de descripcio no ciercid de populo saniferio.	und	8,00	7.93	63,44
7.2.10	89744	BNAPI	Joetho 90 graux, PVC, serie normal, esgoto predial, ON 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	8,00	17,70	141,60
7.2.11	04	COMP	Junção sémplos, PVC, some normal, esgoto predial, DN 40 x 40 mm, junta elástica, lomacido a imitalado em namel de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	3,00	18,27	54.81
7.3.12	06	COMP	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, de 100 s 50 mm, justa eléstica, fornecido e instalado em camal de descarga os ramal de esgoto saelbário.	best	2,00	26,51	53,02
7.2.13	08	COMP	Junção sérspiso, PVC, same normal, esgoto predial, de 100 s TS mm, junta elástica, fornecido e instalado em namel de descanga os namel de esgoto sanitário.	und	1,00	32,65	32,65
72.14	88797	SNAPI	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto prediat, de 100 e 100 mm, junta etástica, fumecido e	beu	2,00	33,50	67,00
7.2.15	89753	SNAPI	Lima simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, justa elástica, fornecido e instalado em samal de descarga ou namal de esgoto sanitário.	und	14,00	6,56	91,84
7.2.16	89778	SNAPI	Liva simples, PVC, serie normal, esgoto prediar, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou namal de esgoto sanitário.	und	20,00	13,64	272,86
72.17	07	COMP	Terminal de vertilação em per rigido o/ anéis, pera esgoto primario, diám = 50mm.	und	5.00	29,15	145,75
7.2.18	89784	SNAPI	Te, PVC, serie normal, regoto predar, DN 50 x 50 mm, junta eléatica, formecido e instalado em ramel de descarga ou namel de espois sanétario.	und	2,00	14,44	28,60
7.2.19	89786	SNAPI	Te, PVC, serie normal, esgoto prediot. DN 75 s 75 mm. junta elástica, fornecido e instalado em memal de descarga ce namal de esgoto sanitário.	und	1,00	23,81	23,81
7.2.20	89833	SNAPI	To, T.F., such remain, supply present, and the most pass section, formation increased on prumedo de engolo sanitário ou vertilação.	und	3,00	23,81	71,43
7.2.21	89707	SINAPI	Caiss siferado, p.c. de 190 x 100 e 90 mm, junta eléntica, ferrecida e instriada em ramal de descarga ou em ramal de esgato sanitário.	und	4,00	22,63	90,52
7.2.22	74166/001	SNAPI	Caixa de inspeção em coecreto pre-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm - iomecámento e instalação.	und	9,00	204,04	1.836,36
7.2.23	89707	SNAPI	Calco atfonada, pvt, én 100 x 100 x 50 mm, fornecido e instalada em ramel de descarge ou em ramel de osgoto sanitario.	und	3,00	22,63	67,59
7.2.24	89700	SNAPI	Ceixa afonada, prc. dn 150 x 185 x 75 mm, fomecido e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario.	und	2,00	51,18	102,36
7.2.25	89710	SNAPI	Raio seco, pre, de 100 s 40 mm, junta solitàvel, forrecido o instalada em ramel de descarga os em ramal de espoto saniferio.	und	4,00	8.28	33,12
72.28	89648	SNAPI	Bucha de redução longa, pvo, sorie reforçada, agua ptuvial, dn 50 x 40 mm, junta etantica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamente.	und	2,00	8.04	16,00
7.2.27	98066	SINAPI	Tanque séptico miangular, em alvenaria com fípico cerámicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x 1,4 m, valumo UN, 2000 I (para 5 contribuintes).	und	1,00	3.771,11	3.771,11
7.2,28	98078	SNAPI	Surridouro relargolar, em alvenaria com tijolos cerámicos maciços, dimensões internas: 0.8 s 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuíntes).	und	1,00	3.050,22	3.060,22
					1	9-10	- Sept. 5-155
8,0			ELÉTRICO (INTERNO)	-	La Contract		11.654,20
8.1	91937	SINAPI	Calco octogoriel 3" x 3", PVC, instalada em laja - fornecimiento e instalação.	und	27,00	7,84	211,68

8.0			ELETRICO (INTERNO)	and the same of the	1 Carrow 1 C	- 0.0	11,654,20
8.1	91937	SINAPI	Calka octogorel 3" x 3", PVC, instalada em laja - fornecemento e instalação.	und:	27,00	7,84	211,68
8.2	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexivel solado, 1.5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circultos terminais - fornecimento e instalação.	m	494,70	2,87	1.419.79
8.3	91927	SNAPI	Cabo de cobre Revivel isotado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.		514,65	3,85	1.981,40
8.4	91963	SINAPI	inferruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalução.	und	4.00	19.24	76.96
8.5	91959	SINAPI	interruptor simples (2 módulo), 10e/250v, incluindo suporte e placa fornecimento a instatução.	und	3,00	30,44	91.32
8.6	91967	SINAPI	interruptor simples (3 móduto). 10e/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	1,00	41.55	41,55
m.+	WWW	Sidner	Transactio bestyre the contradir (1 modelets). Theat 10 & best-basto eventure a minory - bonastimusto a modelepido.	uno	12,00	20.00	/84.20
8.8	91396	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	und.	7,00	22,84	159,68
8.0	91992	SINAPI	Tomada alta de embotir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e place - forrecimento e instalação.	und	2,00	29,24	50,40
8.10	92073	SINAPI	Interruptor aimples (1 módulo) com 1 tornade de embetir 2p+1 10 a, incluindo saporte e placa - fornecimento e instalação.	und	1,00	34,01	34.Dt
8.11	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético Monopolar padrão noma (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	unit	10,00	92.29	922.90
0.10	0.1007	2041370	Service Communication of the C	11.	22.15	10.01	010.00
8.13	91863	SINAPI	Elebroduto rigido reactivel, PVC, DN 25 mm (3V?), para circuitos terminale, instalado em forro- temecimento e instalação.	m	176,35	8.39	1,479,58
8.14	97588	SNAPI	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com 2 làmpadas tutiviares de 36 w	und	24,00	109.50	2 628 00
8.15	97585	SINAPI	Luminaria lipo calha, de sobrepor, com 2 lámpadas LED tubulores de 18 W. Fornecimento e instalação.	und	4,00	80,94	323,76
0.16	97589	SINAPI	Luminária fipo platon em plástico, de sobregor, com 1 timpada LEO de 10 w - forrecimento e instalação.	und	7,00	29,17	204,19
8.17	97593	SNAP	Luminária lipo spot, de sobrepor, com 1 lámpado de 15 w - fornecimento e iestalação.	und	2,00	98,96	197,92
6.18	97594	SNAP	Luminário tipo spot, de solimpor, com 2 lómpadas do 15 w - fornecimento e instaleção.	und	1,00	90,95	90,96
8.19	97596	SINAPI	Sensor de presença sem fotocétata, fixação em toto - fornacimento e instalação.	MME	8,00	50.54	404.32
B.20	98111	SINAPI	Ceixa de inspeção para aternamento, circular, em potentitoro, chametro interno = 0,3 m. AF 05/2018	unt	1,00	20.02	20,02
8.21	96965	SNAPI	Haste de aterramento S/B para SPDA - fomecimento e instalação	und	1,00	53,15	53,15
ñ 22	83463	SNAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de ago (plese Pado, para 12 dejunitores termomagneticos monopolares, com barramento energia de jor - Fornecimento e instalação.	und	1,00	370,43	370,43



PERSONADO GOMES A. FILHO ENGENHERO CIVE. CHEA 141250437-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

9,99

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Construção do Parque de Exposições do Município de Rapororoca LOCAL: Rapororoca - PB

LOCAL: Rapororoca - PR REFER. DE PREÇOS:

Sistema Nacional de Pasquisas de Custos e Indices da Construção Civil - SINAPI / Junho - 2018

BDI: 24,87% Encargos: 87,29%

ITEM	CÓDIGO	REFERÊN	ревстердо	UND	QUANT.	PREÇO	PREÇO
9.0		-	PAYMENTAÇÃO (INTERNO)		5-320	CHILL	22,373,03
9.0	96241	SHAPI	Lastro de conscreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm.	m,	368,38	22,69	8.358,54
9.2	94438	SINAPI	Serviço de contrapiao em argamenta traço 1:4 (cim e areia), em betoneiro 400, espesaura 4cm área secas e areas molhadas sobre taje a 3cm área molhadas sobre impernestificação, pera edificação habitacional unifamiliar(casa) e edificação publica padrão.	m ^a	368,38	40,17	14.797,82
9.3	95681	SINAPI	Pleo olmentado, traço 1/3 (cimento e ansia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecánico da arganissia "1	m³.	338,64	26,37	8,591,30
9.4	87246	SINAPI	Resestimento cerámico para piao com piacas tipo esmaltada entra de dimensões 35/35 om aplicada em ambientes de área mesor que 5m².	761 ²	5,10	52,54	267,95
9.5	10	DOMP	Pampa de scesabilidade para deficientes	unid	2,00	178,71	357,42
10.0		CHICAGO I	LOUÇAS E APARELHOS SANTÁRIOS (INTERNO)	1523	75315	1911	2.100,93
10.1	86931	SNAPI	Vaso sanitário sitonado com caixo acopiada louga branca, incluso engate flexivol em plástico branco, 1/2 x 45cm - fornecimento a instalação	und	2,00	445,97	891.94
10.2	08	COMP	Porta toeltia plástico para papel toelha em folha	und	2,00	87,34	174,88
103	85904	SHAPI	Lavelbrio louge branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - formacimiento e instalação	und	1,00	125,96	125,95
10.4	09	COMP	Barra de apolo para sanitários de deficientes fisicos, ≥70 x 70 cm	und	2,00	460,06	920,12
10.5	86606	SHAPI	Torneira cromade de mese. 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00	56,24	56,24
TOTAL .							227,546,26

X

PERIUMDIS GOMES A. PILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA 151268497-7



VIII - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Fernando Oomes Arauje Filh Engenheiro Civil CRFA PA of 161252407.7



	promotor/executor ITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA							
	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA-PB. Tipo de obrataerviço POROROCA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO							
-150mm	100000000000000000000000000000000000000		Valor das	Me	s 01	7.24	I M	ès 02
Hem	Discriminação dos serviços	Peso (%)	obras/serviços (R\$)	Concedente RS	Proponente R\$	*	Concedente R\$	Proponente RS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (EXTERNO)	3,59	8.159,11	8.159,11		100,00		
2	ESTRUTURAS	37,72	85.824,99	34.330,00		40.00	46.805,87	4,589
3	PAREDES E PAINÉIS (INTERNO)	10,26	23.340,20	See the see the				
4	REVESTIMENTO INTERNO	1,63	3 702,28					
5	ESQUADRIAS (INTERNO)	1,04	2 373,15					
6	COBERTA (INTERNO)	19,32	43.960,20					
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS (INTERNO)	6,15	13.990,17					
8	ELÉTRICO (INTERNO)	5,12	11.654,20					
9	PAVIMENTAÇÃO (INTERNO)	14,23	32 373,03			1.5.0.2		
10	LOUÇAS E APARELHOS SANITARIOS (INTERNO)	0,95	2,168,93					
Total s	mples sumulado	100,00	227.546,20	42.489,11	-	18,67	46.805,87 89.294.98	





Agente promotorlezecutor PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB Agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Localização ITAPOROROCA				Programa TURISMO Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROGA-PB.							
				Mevel	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (RS)	Me	is 04	*	Més 05
Item	Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R3							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (EXTERNO)	3,59	8.159,11								
2	ESTRUTURAS	37,72	85.824,99								
3	PAREDES E PAINÉIS (INTERNO)	10,26	23.340,20		and the same of		approximate the second				
4	REVESTIMENTO INTERNO	1,63	3.702,28				3,702,28				
5	ESQUADRIAS (INTERNO)	1,04	2.373,15								
6	COBERTA (INTERNO)	19,32	43.980,20	30.772,14		70.00					
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS (INTERNO)	6,15	13.990,17				13.990,17				
8	ELÉTRICO (INTERNO)	5,12	11,654,20				11.654,20				
9	PAVIMENTAÇÃO (INTERNO)	14,23	32.373,03								
10	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS (INTERNO)	0,95	2.168,93								
Total simples Total scumulado		100,00	227.546,26	30.772,14 156.595.38		13,52					





IX - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (QCI)

X

Fernando Gomes Arauja Fill Engenheiro Civil CRFA PA nº 161258497.7



Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público

Agente	executor				
STATE	EITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA				
Progra	ma	Modalidad	te		
Minist	erio do Turismo				
	Man control		MAYAN.		
Item	Discriminação	Investimento total Recursos União		Outras fontes	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (EXTERNO)	8.159,11			8.159,1
2.0	ESTRUTURAS	81,135,87			85.824,99
3.0	PAREDES E PAINÈIS (INTERNO)	23.340,20			23.340,20
4.0	REVESTIMENTO INTERNO	3.702,28			3.702,28
5.0	ESQUADRIAS (INTERNO)	2.373,15			2.373,15
6.0	COBERTA (INTERNO)	43.960,20			43.960,20
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (INTERNO)	13.990,17			13.990,1
	ELÉTRICO (INTERNO)	11.654,20			11.654,20
	PAVIMENTAÇÃO (INTERNO) LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS (INTERNO)	32.373,03 2.168,93			32.373,00 2.168,90
Total	BARRIOTO CHARLES	222.857,14	4.689,1	2 0,0	0 227,546,2
Custo	médio por família				
	ITAPOROROCA	29	de outu	bro de	2019

Assinatura do representante da equipa técnica

Nome Fernando Gomes Araújo Filho

Cargo Engenheiro Civil CREA 161258497-7 Assinatura do agente executor

Nome Elissandra Maria Conceição de Brito

Cargo Prefeita Constitucional



X - COMPOSIÇÃO DO BDI

Fernando Gomes Araujo Filh Engenheiro Civil CRFA PA no 161254197.7 Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edificios de finalidade turistica

Construção de Rodovias,
Ferrovias, Pistas de Aeroportos,
Pontes, Viadutos, Metrôs,
Túneis, Barreiras Acústicas,
Praças de Pedágio, Sinalização
de Rodovias e Aeroportos,
Placas de Sinalização de Tráfego
e Semelhantes, Infra Viária
Urbana, Estacionamento de
Veiculos, Praças, Calçadas
p/Pedestres, Elevados,
Passarelas, Ciclovias e VLT

Abaste Col-

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3º Q	1ºQ	
Administração Central (AC)	3,72	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	
Lucro (L)	6,35	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	
Impostos (I) - PIS COFINS ISSON	8.65			-					

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE E

Tipo de Obra

Construção de Edificios

Construção de Rodovias e Ferrovias

Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esç

Estações e Redes de Distribuição de Energia El-

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

FERNANDO GOMES A. FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA 161258497-7





Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

XI - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS (PLE)



Fernando Gonas Araujo Filh Engenheiro Civil CRFA PA of 161254497.7



27.477 4000	Ma-)	Panilho de Levarismento de Eventos	Section of the Property of the Party of the	
H- OPERAÇÃO H- BCOM 1990F	GESTOR	PROSERMA TURISMO	AÇÃO I MONLEADE	DATE ASSESSMENT UNIX
PROPORENTE / TORADOR MERICIPIO DE FINANCIA PE	TANGEROUS PE	LOCALDADE - BHOEREGO EAPORORIOGA - PB	ошето	
M-CTEP SIMPRESA EXECUTORA	CHU	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXP	оворбия по минисито па пътоволноси.	MICIO GA GIBRA

Franklagio	CREACAU	ARTHUR	-1
Reprovatives 1804006 Behavajás do documento Persynti Samus Avago Pillas	TEREMONE TRIZZENCY		







PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1056531-BI	N° SICONV	alaav	destor	PROGRAMA TURISMO			
PROPONENTE /	TOMADOR TAPOROROCA - PE		MUNICIPIO / UF ITAPOROROCA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO (TAPOHOROCA - PB	овлето		
N° CTEF EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXICO	ESIÇÕES DO MUNICIPIO DE ITA			

Frentes de Obre:

Valor Total do Organiento: R\$ 227,546,26	Valor	Total o	Sin Oron	mento	FIS 22	7.546.26
---	-------	---------	----------	-------	---------------	----------

Valor Total	de Orçani	ento: H\$ 227.546,26						(1008)
Nivel	ten	Descrição	Unid.	Otcie.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Agrupador de Eventos	
Nivel	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
Serviço	1.1	Aquisição e essentamento do place de obre em chape de aço galvantrado.(Place de Obre)	m ²	0,00	307,77	3,102,16	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	
Serviço	1.2	Locação comencional de obro, através de gaberiro de tábuso corridos portuletadas e cada 2,00m - 2 utilizações.	m	126,14	40,09	5.066,95	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	12
MINE	2.0	ESTRUTURAL	-		46-110		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	# (ma)
Nivel	2.1	INFRA-ESTRUTUPA		District Control				OF SHIP
Serviço	2.1.1	Concreto magno pera lastro, tropo 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ larita 1) - preparo mecânico com betoneira 460 i.	m ^a	2,58	291,63	752,41	3-ESTRUTURAS	
Serviço	2.1.2	Embasamento o'pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1.4	100	12,75	396,58	5.066,40	3-ESTRUTURAS	
Serviço	2.1.3	Concreto lok = 256Ps, trapo 1 2.32,7 (camento/ area media/ brita 1) - preparo mecánico com betoreiro 400 t	m ^a	16,87	367,52	6.200,D6	3-ESTRUTURAS	
Serviço	21.4	Fabricação, mortagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira semada, er-25 mm, 4 stitizações.	m².	159,78	104,36	16.674.64	3-ESTRUTURAS	11
Serviço	2.1.5	Armsoao aco CA-50, diam: 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -formecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	946,90	9,97	9.440,59	3-ESTRUTURAS	56
Serviço	2.1.6	Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm tomecimento / corie (o/perda de 10%) / dobra / colocação.	NO.	129,20	9,77	1.262,28	3-ESTRUTURAS	
Mivei	2.2	SUPER-ESTRUTURA					The second secon	60
Serviço	221	Concreto foi = 25MPs, trapo 1.2.3.2,7 (converto/ sveia media/ brita T) - preparo medianico com beforeira 400 i	ne ^a	16,65	367,52	6,119,21	3-ESTRUTURAS	
Serviço	222	Fabricação de fórmas para viças em chapo de madeira compensada resinada, en 17mm	m²	293,62	92,56	27.195,98	3-ESTRUTURAS	
Serviço	223	Armacao aco CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -lomecimento/ corte(perde de 10%) / dobra / colocação.	kg	839,50	9,97	8.369,82	3-ESTRUTURAS	
Serviço	224	Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm fomecimento / conte (o/perda de 19%) / diobra / colocação.	kg	216,60	9,77	3.093.18	3-ESTRUTURAS	
Serviço	225	Verge pré-moldada pare janelas com alti 1,50m de villo	m	35,60	25,25	1.005.70	3-ESTRUTURAS	
Serviço	226	Verge pré-recidade pare janetes com mets de 1,50m de vilo	m	10,40	35,24	376.90	3-ESTRUTURAS	
Serviço	22.7	Verge pre-motifada para portas com viso ste 1,50m	m	12,94	21,47	277,82	3-ESTRUTURAS	
Mivel	3.0	PAREDES E PAINTIS						-
Serviço	3,1	Alveraria de vedação de biscos, cerámicos furados na horizonial de Sx19x19cm (espessura ficm) de paredes com área liquida menor a film ²	me	359,08	65,00	23.340,20	4-PAREDES E PANÉIS	
Mivel.	4.0	REVESTMENTO INTERNO		The state of the			Desire the second second second second	10 mm
Serviço	4.1	Chapisco apicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1.3 com preparo em betoneiro 400.	m²	45,74	3,02	141,15	S-REVESTIMENTO INTERNO	

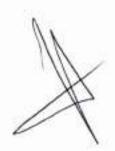
27.477 v006 micro



Total do			

Mivel	flom	Descrição	Unid.	Otde.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	42	Embogo, para recatémento de carámica, em argamassa traçe 1.2.8, preparo mecánico com betorieira 400, aplicado mársaalmente em faces internande paredes, para ambiente com área mator que 10m², espessara de 20mm, com execução de talescas.	ar'	46,74	24,75	1.156.82	S-REVESTMENTO INTERNO
ierviço	43	Revestimento cerámico pere paredes intertus com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 em oplicados em ambiemies de área major que 5 m² na altura inteira dos peredes	162	46,74	51,44	2,404,31	S-REVESTIMENTO INTERNO
Wivel -	6.0	ESQUADRIAS		Salita Contract			THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
Serviço	5.1	Janela de madeira lipo venezione de abrir, inclusas guarnições e ferrogens.	en ²	0.80	715,51	572,41	6-ESQUADRIAS
Serviço	5.2	liút de porte de madeira pare pintura, semi-coa (love ou média), pactito médio, 30c7 fûcm, repessura de 3,5cm, itero inclusos, dobradiças, montegem e instalação do baterite, fechadura com essoução do furo - tomocimento a instalação.	urid	2,00	900,37	1.800,74	6-ESOLIADRIAS
Mivel.	6.0	COBERTA	Daniel Street	September 1			
Serviço	6.1	Truma de madeira compoeta por ripas, calbros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerámica capa-canal, incluso transporte vertical	me	492,00	59,95	29,495,40	7-COBERTA
Serviço	6.2	Talhamento com telha ceràmica capa-canel, tigo peullata, com até 2 águss, incluso transporte vertical.	mf	492,00	29,40	14,464,80	7-COBERTA
livel	7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			17 (1.00)		CAMPBELL
Nivet.	7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				September 2015	
Serviço	7.1.1	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em promada de água - formecimento e instalação.	m	70,70	3,81	269,37	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviço	7.12	Luva de pic rigida roscavel diám = 1"	ranid	1,00	14,44	14,44	B-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviça	7.1.2	Luve soldinet e com rosca, PVC, soldivel, DN 25mm x 3r4, instalado em remai ou sub-semal de água - fornecimento e Instalação.	unid	6,00	5,32	31,92	BINSTALAÇÕES HOROSSANITÁRIAS
Serviço -	7.1.4	Adeptador custo com bolsa e rosce pera registro, pic, soldável, do 25mm x 34, instalado em romal ou sub-remal de água - fornacimente a instalaçõe	und	6,00	4.70	26,20	B-INSTALAÇÕES HDROSSANITĀRAS
Bervigo	7.1.5	Josito 45 grass, pvc, soldinet, do 25mm, instalado em remai de distribuição de água - fornecimento e instalação.	und	2,00	4.85	9,70	8-INSTALAÇÕES HDROSSANITĀRIAS
Serviço	7.1.6	Joetho 90 graus, pec, soldávet, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de águe - fornecimento o instalação.	und	27,00	4,21	113,67	B-INSTALAÇÕES HIDROSSAMTĀRIAS
Serviço	7.1.7	Josého 90 graus, pez, soldávol, de 25mm, x 3/4 instalado em remai de distribuição de água - formacimento e instatação	und	10.00	6,40	64,00	B-INSTALAÇÕES HDROSSANTÁRIAS
Berwoo	7.1.8	Te, pvc, solicitvel, do 25mm, instalado em prumada de água - formacimento e instalação:	und	9.00	4,50	41,40	8-INSTALAÇÕES HDROSSANTÁRIAS
Seniço	7.1.9	Té com bucha de latão na bolse central, pro, soldóvel, de 25mm x 34. instalado em romal ou sab-ramal de água - fornecimento a lesitaleção.	und	6,00	18,53	100,98	8-INSTALAÇÕES HEROSSANITÁRIAS
Serviço	7.1.10	Registro de estera, latão, roscâvel, 3/4°, fornecido o instalado em ramal de égua.	und	1,00	19,69	19,69	8-INSTALAÇÕES HEROSSANTÁRIAS
Serviço	7.1.11	Pegastro de garesta bruto, latão, roscavel, 314°, fornacido e instalado em rarrell de água.	und	5,00	40,58	202,90	8.INSTALAÇÕES HEROSSANITÁRIAS
Vivel	7.2	SANITÁRIAS E DRENAGEM					
Serviço	721	Tubo PVC, serie normal, esgoto prediat, DN 40 mm, fornecido e instalado em namal de descurga ou namar de esgoto sanitário.	m	19,58	13,99	273,92	8-NSTALAÇÕES HIDROGSANITÁRIAS
Serviço	722	Tubo IVC, sene normal, segoto prediat, DN 50 mm, forsecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	31.08	20,61	640,56	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

27,477 v006 micro



Malor Total do Caronavario - DS 227 546 26					
	transfer was a	Carlo Committee	The second second	MR 22	2.644.74

Nivel	item	Descrição	Unid.	Otde.	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Agrupador de Eventos
iervigo	7.2.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fumecido e Institució en rarreil de descarge ou remai de esgoto santilario.	н	2,97	31,12	92,43	8-INSTALAÇÕES HOROSSANITÁRIAS
ienigo	7.2.4	Tubo PVC, serie sormal, esgolo predial, ON 100 mm, fomecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgolo sanitário.	#:	43,14	39,73	1.713,96	8-INSTALAÇÕES HIDROGSANITÁRIAS
ienigo	725	Juetho 45 graza, psc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldtivel, komecido e instalado em ramel de descarga su ramal de esgotosanitário.	besi	12,00	5,07	80,84	8-INSTALAÇÕES HERCISSANITÁRIAS
ierviço	728	Joetho 45 graus, pvs, serie normal, esgoto prediai, de 50 mm, junta sottavel, fornacido e installado em rumal de descarga ou namal de esgotosanitário.	und	10,00	8,38	83,80	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
lerviço	727	Joeho 45 grava, pve, serie normal, espoio predial, de 100 mm. junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descergo ou tamal de espoissanitário.	und	5,00	17,85	88,25	E-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
lervigo	728	Joeho 90 graus, PVC, serie normal, esgolo predial, DN 40 mm, junta soldarel, fornecido e instalado em nomal de descergo ou namel de esgolo sanitário.	und	18.00	6,97	125,46	I-PISTALAÇÕES HOROSSANITÁRIAS
lervigo	729	Joeho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, jama elástica, tornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	8,00	7,93	63,44	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	7.2.10	Joeho 90 graus, PVC, sorie normal, espoto predial, DN 100 mm, jarta elárdica, fornecido e instalacio em ramal de descarga ou tamel de espoto sanitário.	end	8,00	17,76	141,60	B-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviço	7,2,11	Junção simples, PVC, serie normal, espoto prediat, DN 40 x 40 mm, junto elástica, formecido e instelado em namal de descarga ou carnol de espoto sanitário.	und	1,00	18,27	54,81	B-INSTALAÇÕES HOROSSANITÁRIAS
Serviço	7.2.12	Junção sárques, PVC, senie normal, esgoto produit, de 100 x 50 mm, junta elastica, fornacido e instalado em rumal de descarga ou rumal de esgoto sanitário.	und	2,00	26,51	\$3,02	B-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIJAS
Serviço	7.2.13	Junção simples. PVC. serio normal, esgoto predial, de 100 x 75 mm, junto elástico, fornecido e instalado em namel de descarga ou parest de esgoto santiláno.	und	1,00	32,68	32,65	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviço	7.2.14	Jurgão simples, PVC, serie normal, esgolo prediat, de 100 x 100 mm, justa elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgolo sanitário.	und	2,00	33,50	67,00	8-INSTALAÇÕES HOROSSANITĀRIAS
ierviço	7.2.15	Luva simples, PVC, serie nomal, esgolo predial, CN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarge ou ramal de esgoto sanitário.	und	14,00	5,58	91,84	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Denviço	7.2.16	Luis simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramel de descerga ou ramel de esgoto sanitário.	sand	20,00	13,64	272,80	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviço	7.2 17	Terminal de verifiação em pro rigido o/ anima, para engolo primário, diám = 50mm.	und	5,00	29,15	145,75	B-INSTALAÇÕES HDROSSANITARIAS
Serviço	7.2.18	Te, PVC, serie normal, esgolo preciai, DN 50 x 50 mm, junta elástica, foreccido e inelalado em ramal de descerga ou ramal de esgoto senitário.	und	2,00	14,44	28,08	S-INSTALAÇÕES HIDROSSANTĀRIAS
iervigo	7.2.19	Te, PVC, série normal, espoio predial, DN 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de espoto sanitário.	and	1,00	23,81	23,81	B-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Serviço	7.2.20	Te, PVC, serie normal, espoto precial, DN 100 x 100 mm, justa eláctica, fornecido e instalado em prumada de espoto santário ou ventilação.	und	3,00	23,51	71,43	8-INSTALAÇÕES HOROSSANITÁRIAS

27.477 v006 micro



Frantes de Obra:

April 1	1550	Bounds.	Unid.	Otde.	Preço Unit.	Preço Total	Agrupador de Eventos
Nivel	Bem	Descrição	Unes.	- Umail	(R\$)	(R\$)	Agrapaux de avenus
Selen i	9884	Caixa elforada, pec, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica,	2270.71	25030	1000	55000	
lervigs	7.2.21	forsecida e instalada em remai de descerga ou em remai de espoto sanitário.	und	4,00	22,63	90,52	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
ienvigo .	7.2.22	Catos de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação.	und	9,00	204,04	1,836,36	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
ierwigo	T.2.22	Coisa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecido e instateda em ramel de descarga ou em sanal de esgoto sanitario.	und	3,00	22,63	67,89	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
lervigo .	7224	Caisa sifonada, pvo, de 150 x 185 x 75 mm, fornecido e instalada em narral de decarga ou em namal de esgoto sanitario.	und	2,00	51.18	102,36	B-INSTALAÇÕES HOROSSANTÁRIAS
ienigo	7.2.25	Raio seco, pvc, dn 100 z 40 mm, junta soldável, fornecido e	und	4,00	8,28	33,12	8-INSTALAÇÕES HIDROGSANITÁRIAS
		instatada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario. Bucha de redução longa, pvo, sorie reforçado, agua pluvial, de 50 x		197011		Victoria di	Superior Adjuster to an advantage of
Senigo	7.2.26	40 mm, junta electica, ferrecido e instalado em ramal de ancaminhamento.	savel	2,00	8,04	16,06	6-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
	2 5 22	Tonque septico retarquiar, em alvenaria com tijolos ostárnicos macigos, dimensões internas: 1.0 x 2.0 x 1,4 m, volume útir 2000 l	und	1,00	3.771.11	3.771,11	8-INSTALAÇÕES HOROGSANITÁRIAS
Serviço	7.2.27	(para 5 contributriles).	uner .	1,00	arrigis.	2371(11	- TELLINGIQUES PERTUGORALINOS
Serviço	7.2.28	Sumidouro retangular, em alvenaria com tipolos centrolcos esacigos, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, áres de infiltração:	and	1,00	3.050.22	3.050,22	8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS
Mivel	8.0	13.2 m² (para 5 contribuirios). ELÉTRICO (INTERNO)	C C C C C C C C C C C C C C C C C C C			Miles Andrew	PRINCIPLE AND ADDRESS OF THE PRINCIPLE AND AD
Serviço	8.1	Cabo octogonal 3" x 3", PVC, instatada em taja - fornecimento e instalação.	und	27,00	7,84	211,68	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.2	Cabo de colors florival isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circultos terminais -fornecimento e instalação.	m	494,70	2,87	1.419,79	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Sarviço	8.3	Cabo de cobre flectres laciado, 2,5 mm², anti-chama 0,5/1,0 KV, para cárcultos terminais - fornecimento e instalação.	m	514,65	3,85	1,981,40	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.4	Interruptor simples [1 médule], 10a/250v, incluindo suporte e placa	and	4,00	19,24	76,96	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Sarviço	8.6	fornecimiento e installação. Interruptor simples (2 mónulo), 10a/250v, incluindo suporte e place:	und	3,00	30,44	91,33	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.6	fornecimento e incluiação. Interruptor simples (3 módulos, 10a/250v, incluindo suporte e place	und	1.00	41.65	41,65	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.7	fornecimento e installeção. Tomada baina de embutir (1 módulo), 2p+t 10 A, incluindo suporte	und	13.00	20.35	284.55	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Sarvigo	8.8	e place - torrecimento e instalação. Torreda média de embutir (1 môdulo), 2p+t 10 A, incluindo	und	7,00	22.84	159,68	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
	8.9	suporte e placa - fornecimento e instalação. Tornada alta de embutir (1 módolo), 2p+t 20 s, incluindo suporte e	und	2.00	29.34	59.45	B-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço		piece - forrecimento e instalação. Interruptor simples (1 reduko) com 1 torreda de embatic 2p+t 10				100	
Serviço	8.10	a, incluindo experte e placa - fornecimento e instalação. Dispertor termomagnético Monapolar padrillo nema (emericano) 10	unt	1,00	34.01	34,01	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Servigo	8.11	a 30A 240V, fornecimento e instalação,	und	10,00	92.29	922,90	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.12	Eletroduto de PVC rigido roscilvel DN 32mm (1") fornecimiento e instalação.		56,45	10,97	619,26	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.13	Eletroduto rigido rossalvel, PVC, DN 25 rem (3/4"), para circultos. terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	176,36	8.39	1,479,58	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.14	Luminária tipo culha, de sobrepor, com 2 lámpados tuturiares de 36 w	und	24,00	109,50	2.626,00	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.15	Luministia tipo calha, de sobregor, com 2 tempodas LED tubulares de 18 W. Fomecimento e instalação.	und	4,00	80,94	123.76	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
Serviço	8.16	Luminária tipo platos em plástico, de sobrepor, com 1 tilmpada LEO de 10 w - forsecimento e instalação.	and	7,00	26,17	204,19	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS
	_	The State of the Personal Parish and State of the State o			-		

27.477 v006 micro



	1. 1. 1. 1. 1.			
Volor Total	a do Orpa	amento:	R\$ 227	.546,25

10001 10000	GO Criperio	0100 HB 227 34020						
Nivel	Hem	Descrição	Unid.	Otde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	
Sarvigo	8.17	Luminária (tpo spot, de sobrepor, com 1 lámpada de 15 w - fornecimento a instalação.	und	2,00	96,96	197,92	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
Serviço	8.18	Luminário tipo spot, de sobrepor, com 2 lámpados de 15 w - forsecimento o instalação.	und	1,00	90,95	90,95	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
karvigo	8.19	Sensor de presença sem fotocétula, fixação em teto - fornecimento e instalação	unit	8,00	50,54	404,32	P-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
Serviço	8.20	Cabu de inspeção para aterramento, circular, em polientileno, diárento interno = 0,3 m. AF_05/2018	und	1,00	20,02	20,02	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
Sentigo	8.21	Haste de aterramento 5/8 para SPDA - fornecimento e instatação.	und -	1,00	53,15	50,15	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
Seniço	8.22	Querto de distribuição de energia em chape de aço gatverizado, para 12 disjuntoves termomagneticos monopolares, com humamento tribuição e neutro - Fornecimento e instalação.	und	1,00	370,43	370,43	9-INSTALAÇÕES ELETRICAS	
Nivel	8.0	PAVIMENTAÇÃO						
Geniço	8.1	Lastro de conscreto magro, aplicado em place ou radiera, espessura de Sorn.	602	368,38	22,69	8.358,54	10-PAVIMENTAÇÃO	
Serviço	82	Serviço de contrapteo em argemenso trago 1.4 (cim e amia), em helcaeira 4001, espesaura forn área escac e areas motivadas sobre taje e 3on área motivadas sobre imperneshilização, para addicação habitacional unifamiliar(cesa) e edificação poblica padrão.	mi	368,38	40,17	14.707,02	10-PAVIMENTAÇÃO	
Serviço	8.3	Pisó oimentado, trago 13 (cimento e areia), acabamento nielico, espessura 2,0 cm, preparo mecánico da argamenso. 1	m ²	338,64	25,37	8.591,30	10-PAVMENTAÇÃO	
Serviço	8.4	Revestimanto cerámico para preo com placas tipo esmaltada entra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5m²	m*	5,10	52,54	267.96	10-PAVMENTAÇÃO	
Serviça	8.5	Rampa de soussibilidade para deficientes	unid	2,00	178,71	357,42	10-PAVIMENTAÇÃO	
Mivel	9.0	LOUÇAS E APARELHOS SANTÁRIOS	1/2/2					100
Serviço	9.1	Vaco sanitário ellonado com catos acoptado kuspo branco, incluso engule Recivel em plástico branco, 1/2 x 40cm - forecimento e institucido	und	2,00	445,97	891,94	11-LOUÇAS E APARELHOS SANTÁRIOS	
Serveço	9.2	Porte toethe plástico para papol toetha em folka	und	2,00	87,34	174,68	11-LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	
Servigo	9.3	Lavatório louge branco suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrito popular - fornecimento e instalação	und	1.00	125,95	125,98	11-LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	
Serviço	9.4	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, 1-70 x 70 cm	und	2,00	460,06	920,12	11-LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	
Serviço	9.5	Torreira promada de mesa, 10" na 34", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	unf	1,00	56,24	56,24	11-LOUÇAS É APARELHOS SANITÁRIOS	

ITAPOROROCA - PB, 14 de janeiro de 2020 Local e Deta

27,477 WARD INICIO

CAIXA

PLE - Planitha de Levantamento de Eventos Detalhamento de Eventos

N° OPERAÇÃO 1005031-80	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE
PROPONENTE /	TOMADOR TAPOROROGA - PI		MUNICÍPIO / UF ITAPOROROCA × PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ITAPOROROGA - PB	овлето
N° CTEF	EMPRESA EXE	CUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPO	DEIÇÕES DOMUNICIPIO DE ITAF

Modo de		15 727 546.26	Tø	Frente de Obra: tal por Frente (R\$):	Company of column of colum	edit o contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata	Se 628
Evento	Hem Org	Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qide.	1 1 1	2	3
		SERVICOS PRELIMINARES					
2	1.0	Agusição e assentamento de placa de obra em chapa de aço			*		-
			m/	8,00	8.00		1
2	1.1	galvanizado (Place de Otra) Locação convencional de otra, através de gabarito de tábues corridas	80"	0,00	6.00		
	V40		-	126,14	126.14		100
2	1.2	pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. ESTRUTURAL	m	120,14			-
	2.0	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR			*		-
	2.1	NFRA-ESTRUTURA Concreto magro para lastro, traco 1:45:45 (cimento/ areia média/ brita 1) -		-	- 1		-
	Care .		100	200	2.00		100
3	2.1.1	preparo mecánico com betoneira 400 l.	m²	2.58	2,58		
3	2.1.2	Embasamento cipedra argamassada utilizando arg cinvareia 1:4	m*	12,75	12.75		
	SWEAT.	Concreto fok = 25MPa, traço 1:2,3.2,7 (pimento/ areia média/ brita 1) -	C-100	16.87	60.00		
3	2.1.3	propero mecánico com botoneira 400 l.	m ³	16,8/	16,87		- 0
		Fabricação, montagem e desmontagem de fórme para sapeta, em madeira		400.00	Carrie man		
3	2.1.4	serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	m*	159,78	159,78		4
		Armacao aoo CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/	140.11	Taxana II	***	******	1000000
3	2.1.5	corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	948,90	566,35	380,55	+
		Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm fornocimento / corte (ciperda de	441			100.00	
3	2.1.6	10%) / dobra / colocação.	Ng.	129,20	-	129,20	
	2.2	SUPER-ESTRUTURA		_			
		Concreto fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ arola média/ brita 1) -					1000
3	2.2.1	preparo mecânico com betoneira 400 l.	m*	16,65		16,65	- +
	- Charles	Fabricação de fitrmas para vigas em chapa de madeira compensada					
3	2.2.2	resinada, e=17mm	m²	293,82		290,82	
		Armaceo aco CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/					
3	2.2.3	conte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	839,50		839,50	
		Armacas de aco CA-60 diam. 3,4 a 5,0mm fornecimento / corte (c/perda de	1400010				
3	2.2.4	10%) / dobra / colocação.	kg	316,60		316,60	-
3	2.2.5	Verge pré-moldade para janelas com até 1,50m de véo	m	35,60	+	35,60	- +
3	2.2.6	Verge pre-moldade para jarreles com mais de 1,50m de véo	m	10,40	-	10,40	-
3	2.2.7	Verge pré-moldade para portes com vilo até 1,50m	m	12,94	-	12,94	-
	3.0	PAREDES E PAINÉIS				- 1	1
	- 44	Alvenaria de vedação de blocos cerámicos fundos na horizontal de					200.0
4	3.1	3x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área Equida menor a 6m²	m².	359,08			399,0
	4.0	REVESTIMENTO INTERNO				1.	
		Chapisco aplicado em elvenerias e estruturas de concreto internas, com	-				
5	4.1	cofter de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com prepare em betoneira 4001.	m² .	46.74	-		

27.477 v006 micro



Serviço	Tedos	•
Mode de	Srpmets	•

Frente de Obra:

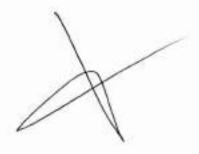
Made de	rvestmento R	16 997 648 96	Test	tal por Frente (RS):	42,409,11	61.494.99 61.494.99	34,528
Evento		Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Cticle.	1	2	3
5	42	Emboço, para recebimento de ciedimica, em argamassa traço 1:2:5, prepero mecánico com betoneira 4001, aplicado manualmente em faces internacide paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de tallacas.	m²	45,74			
5	43	Revestimento cerámico para parades internas com places tipo grés ou semi- grés de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interira das parades	m ^g	46.74			
	5.0	ESQUADRIAS					100
ŝ	5.1	Janele de madeira tipo veneziane de abrir, incluses guarnições e ferragens. Kit de porto de madeira para pintura, semi-oco (leve ou média), padide médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com esecução do furo -	mi	0,80		+1	-
6	5.2	fornecimento e instalação.	unid	2.00			
	8.0	COBERTA		1000			- 0
7	6.1	Trama de madeira composta por ripas, calbros e terças para telhados de até 2 águes para telha cerámica capa-canal, incluso transporte vertical	-	492,00			219,9
7	6.2	Telhamento com telha cerámica cape-canal, tipo peutista, com sté 2 águas, incluso transporte vertical.		492.00			
-	7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		492,00		- 1	-
	7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					-
8	7.1.1	Tubo, PVC, soldável. DN 25mm, insteledo em prumade de água - fornecimento e instalação.	-	70,70		+	
8	7.1.2	Luva de pvc rigido roscável dám = 1"	unid	1,00		+	- 14
8	7.1.3	Luva solidivel e com rocca, PVC, solidivel, DN 25mm x 3/4, instalado em ramel ou sub-ramel de água - fornecimento e Instalação,	unid	6,00			
8	7.1.4	Assettator curto com toite e resce para registro, pvc, sostavel, an zomm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramai de água - fornecimento e instalação	und	6,00			
8	7.1.5	Joeho 45 graus, pvr., soldával, dn 25mm, instalado em namal de dissibuição de água - fernecimento e instalação.	und	2,00	181	+	
8	7.1.8	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal de	und	27,00			
8	7.1.7	distribuição de águe - fornecimente e instalação Te, pvc, solidável, de 25mm, instalado em prumada de águe - fornecimento e	und	10,00	-		
8	7.1.8	instaleção Tê com bucha de latitio na bolas central, pro; soldável, dn 25mm x 3/4.	und	9,00		-	
8	7.1.9	instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornacimento e instalação. Registro de esfera, latão, resolvet, 3/4* fornacido e instalado em ramal de	und	6,00		-	-
8	7.1.10	águe. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4*, fornecido e instalado em ramal	und	1,00	-	-	
8	7.1.11	de água.	und	5,00		+:	100
	7.2	SANITÁRIAS E DRENAGEM					-
a	7.2.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descerge ou ramal de esgoto sanitário.	m	19,58	-	-	
9	722	Tubo PVC, serie normal, esgoto prediat, DN 50 mm, fornecido e instatado em		21.00			

27.477 WARD INIEED



	Serviço Tod	DE T			1.	1	1
Mode de	Dig	streets (*)		Frente de Obra:	Servine preis	infraediulum estivlium	Abenaria e C
Valor de In	vestimento: R	\$ 227.546.26		otal por Frente (R\$):	42,489,11	61,494,98	36.528
Evento	them Org	Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Uned	Qtde		2	3
		Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em		2.97			
8	7.2.3	ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fomecido e instalado.	m	2.01		-	-
8	724	em ramat de descarga ou ramat de esgoto santário.	m	43,14	141		
	725	Joeiho 45 graus, pvc. serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornacido e instalado em ramal de descarra na ramal de escotosanitário	und	12.00	*		
8	72.6	Joelho 45 graus, pvc, seria normal, esgoto predial, dn 50 mm. junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descerga ou ramal de esgotosanitário.	und	10,00			,
8	727	Joeho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, de 100 mm, junta soktável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgotosantário.	und	5,00			
A	778	Joelho 90 greus, PVC, serie normal, eegato predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de eegato sanifério.	und	18.00			
	729	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgato predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalade em remai de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	8.00			
8	7.2.10	Joelho 90 greus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm. junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	end	8,00			
A	7711	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 x 40 mm, junta etástica, forecido e instatado em ramal de descatga ou ramal de segoto sanitário.	end	300			
0	7.2.12	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto prediat, do 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	2,00			
a	7.2.13	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, do 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarge ou ramal de esgoto senitário.	and	1,00			
ė.	7.2.14	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, de 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descerga ou ramal de esgoto senitário.	und	2.00			
8	7,2.15	Luva simples, PVC, serie normal, esgeto predial, DN 50 mm, junta elástico. fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	14,00			
8	7,2.16	Luva simples, PVC, serie normal, esgeto predial, DN 100 mm, junta elästica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgeto sanitário.	und	20,00		,	
8	7.2.17	Terminal de ventilação em pvc rigido o/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm.	und	5,00			
8	7.2.18	Te. PVC, serie normal, escoto oredial. DN 50 x 50 mm, iunta elástica. fornecide e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	2,00			
В	7.2.19	Te, PVC, serie normal, egoto predial, DN 75 x 75 mm, junta etástica, fornecida e instalado em ramal de escarga ou ramal de esgato sanitário.	und	1,00			
8	7.2.20	Te, PVC, serie normal, esgeto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgeto sanitário ou ventilação.	und	3,00			

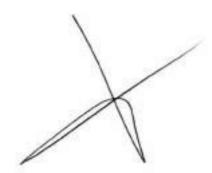
47.477 YUUD MICTO



Serviço	Todas	
Modo de	Dryamento	

Valor de k	rvestimento: R	\$ 227.546.26	To	tal por Frente (R\$):	42,489,11	61.494,98	34.528,
Evento Hern Org		Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3
		Caixa sifonada, pvc. dn 100 x 100 x 50 mm, junta eléstica, fomecida e					
	7.2.21	instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	und	4.00		-	
		Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm -					
8	7.2.22	fornecimento e inetatação.	und	9.00		-	
		Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecido e instalada em remail					
8	7.2.23	de descarga ou am ramal de esgoto sanitario.	und	3,00			
		Caixe sifonada, ovr. do 150 v 185 x 75 mm. fomecido e instalada em remal					
8	7.2.24	de descarga ou em ramal de esgoto sanitario:	und	2,00		- 4	
		Relo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalada em					
8	7.2.25	ramal de descarge ou em ramal de esgoto sanitario.	und	4,00		-	
		Bucha de redução longa, pvc. serie reforçada, agua pluvial, dn 50 x 40 mm.					
В	7.2.26	junta elastica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	und	2,00	- 1		-
		Tanque séptico retangular, em alversaria com tijolos contimicos maciços.					
		dimensões internas: 1,0 x 2,0 x 1,4 m, volume útil: 2000 l (para 5					
B	7.2.27	contribuintes).	und	1,00	1:	-	
		Sumidouro retangutar, em alvenaria com tijolos cerámicos maciços,					
	7000	dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5		4.00			
8	7.2.28	contribuintes). ELÉTRICO (INTERNO)	und	1,00			-
	0.0	ELE (NOO (N (ENNO)				-	-
9	8.1	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação	und	27,00			
9	0.1	Cabo de cobre fienivel isolade, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para	WHI.	21/00		-	-
9	8.2	circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	494.70			
a	0.2	Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para		494,70			-
9	6.3	circuitos terminais - forecimento e instalação.	m	514.65		1262	
	0.3	Interruptor simples (1 módulo), 10s/250v, incluindo suporte e placa		215,02			_
9	5.4	formerimento e instalação.	und	4.00			
9	100	Internation and pass to constant, relatively, necessity appears in practs	tare .	1,00			-
9	8.5	fornecimento e instalação.	und	3.00		100	
-		Interruptor simples (3 módulo), 10s/250v, incluindo suporte a place					
9	8.6	fomecimento e instalação.	und	1.00			
_		Tornada baixa de ambutir (1 módulo), 2p+t 10 A, incluindo suporte e placa -					
9	0.7	fornecimento e instalação.	und	13.00			140
		Tornada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 A, incluindo suporte e placa -					
9	8.6	fornecimento e instalação.	und	7,00			-
		Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 s, incluindo suporte e placa -			10		
v	0.0	(PATHELENBRED & ETELANGUE).	une	4,00		1 2	1
		Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo					
9	8.10	suporte e placa - fornecimento e instalação.	und	1,00			-
		Disjuntor termomagnético Monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A					
0	8.11	240V, fornecimento e instalação.	und	10,00			
9	8.12	Eletroduto de PVC rigide roscával DN 32mm (1") fornecimento e instaleção.	m	58.45	2		-
		Eletroduto rigido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circultos terminais,					
9	8.13	instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	176,35		-	1 -
W	0.14	сытолега оро сала, ое sовтерог, сатт ∠ випракая тисилияя ое ж w	una	24,00	-		1
		Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 timpadas LED tubulares de 18 W.					
9	8.15	Fornecimente e instalação.	and	4,00			-

27.477 v006 micro



Serviço	Todas	
Modo de	Drogramto	

				Preme de Cora:	Serviços pr s influestru	infraestrutus setrutus	Abertails
Evento	Hem Orc	\$ 227 546,26 Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	al por Frente (R\$):	42,489,11	61.494,99	36.528,
Evenio	nem org	Lumo and Exemple (nescriban service	Unid.	Gibe.	1		
9	8.16	Luminária tipo platon em plástico, de sobrepor, com 1 lámpada LED de 10 w - fornecimento e instalação.	unit	7.00			
9	8,17	Luminária tipo apot, de sobrepor, com 1 lámpada de 15 w - fomecimento e instalação.	und	2.00			
9	8.18	Luminário tipo apot, de sobrepor, com 2 lámpadas de 15 w - fornecimento e instatação.	und	1,00			
9	8.19	Sensor de presença sem fotocélula, fixação em teto - fomecimento e instalação.	und	8,00			
9	8.20	Cabia de inspeção para aterramento, circular, em polientileno, diâmetro interno = 0.3 m. AF_05/2018	und	1,00		- 54	
9	8.21	Maste de aterramento S/II para SPDA - fornecimento e instalação.	und	1,00		.4	
9	8.22	Guadro de distribuição de energia em chapa de aço galventrado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - Fomecimento e instalação.	und	1.00			
	8.0	PAVIMENTAÇÃO					
10	8.1	Lastro de conscreto magro, aplicado em pisos ou radiors, espessura de Som.	m²	368,38		- 84	
10	8.2	Serviço de contraptso em argamasse traço 1.4 (cim e areia), em betoneira 4001, espessura dom área secas a areas molhadas sobre laje e 3cm área molhadas sobre imperseabilização, para edificação habitacional uniformiliar(casa) e edificação publica padrão.		368,36			
		Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabemento rústico, espessura					
10	8.3	2,0 cm, prepero mecánico da argamassa."1	892	338,64	- E	4.	
10	8.4	Revestimento cerámico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada om ambientos de área menor que 5m².	m ²	5,10			
10	8.5	Rampe de ocessibilidade para deficientes	ured	2,00	4		-
1000	9.0	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-
11	9.1	Vaso sanitário sifonado com calua acopiada louça branca, incluso engate flexivel em piástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	und	2,00	+		
11	9.2	Porte toelhe plástico pare papel toelhe em folhe	und	2,00	-		-
11	9.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00			
11.	9.4	Barra de apolo para sanitários de deficientes físicos, 1=70 x 70 cm	und .	2,00			-
11	9.5	Torneira cromade de mese. 1/2" ou 3/4", para levatório, padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00			

ITAPOROROCA - PB, 14 de janeiro de 2020 Local e Data

Responsável Técnico: Fernando G CREA / CAU: 181258497-

47.477 WARE MICEO



CAIXA

PLE - Planifha de Levantamento de Eventos Cronograma

Nº OPERAÇÃO 1055531-80	Nº SICONV	gigov	GESTOR	PROGRAMA TURISMO				
The Charles of the Control of the Co	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ITAPOROROGA - PB		MUNICÍPIO / UF ITAPOROROCA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ITAPOROROCA - PB	OBJETO			
N° CTEF			CNPU	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPY	OSIÇÕES DO MUNICIPIO DE IT			

MUNIC	IMO DE ITAPOROROGA -	PD								-	III APONOROCA - PG							JII/ACKURUUA - PB												
Nº CTI	EMPRESA E	EMPRESA EXECUTORA ONPJ														AOD		ROLL	E 06	EXP	OGIQ	óes.	00 1	JUNIO	iPio	DET				
M'de Dresto	Titulo dos Eventos	- Senign polinimus s irban	to infrastruture e none collecte	to Abenius a Cateria	- Cotors	on Parastronics o retainables	D. Espectra, Parlamingle of	7 8	9	10 1	11 12	1 13	34	_	16 17 forms s	-	90000	21112		-12000	10000	Contract Co.	31000	UNA 2011	2000		5-25-01	C110360	200	202-00-00
1	Administração Local		donie	dates	- da	live	-	propo	eriona		m mår	n dine	dema	da au	onina	inches	neede	ren e	in from	does of	a obe		-	1000		7111			3.0	71-1
2	SERVICOS PRELIMINARES	na	COTTON	Total S	200	-	-	- groups	T-	-	- Contract	Cours	1	-	With the last	T	1	-	7	7			7	_	-	T			T	
ria Grando	ESTRUTURAS.	-	2	-	-	-		_	+	-	-	+	-	-	+	-	+	-	+	+	$\overline{}$	\rightarrow	-	+	+	+			+	+
	PAREDES E PANGS	-		3		-	\vdash	-	+	-	-	+	+	-	+	-	\vdash	\rightarrow	+	+	\vdash	\rightarrow	\rightarrow	+	+	+	+	-	+	+
5	REVESTMENTO INTERNO	-	-	-3	-	5		-	+		-	+	-	-	-	-	-	\rightarrow	+	+	\vdash	-	-	+	+	+	+	\rightarrow	+	+
_	ESQUADRIAS	-	-	-	-	9	6	\rightarrow	+	-	+	+-	\rightarrow	-	+	-	-	\rightarrow	-	+	\vdash	\rightarrow	-	-	+	+	+	-	+	+
7	CORERTA	-	-	3	4	-	0	-	-	-	+	+	\rightarrow	-	+	-	-	-	+	+		\rightarrow	-	+	+	+	+	-	+	+
8	DISTALAÇÕES HIDROSSANITAL	-	-	-	-	5		-	+	-	-	+	+	-	+	-	-	-	-	+-	-	\rightarrow	-	+	+	+	+	+	+	+
9	BISTALAÇÕES ELETRICAL	\vdash	-	-	-	5	-	-	+	-	-	+	-	-	+	+		\rightarrow	_	+		-	-	+	+	+	+		+	+
10	PAVAMENTAÇÃO	-	-			100	6	+	+		+	+-	\rightarrow	-	+	-	-	-	+	+		-	-	-	+	+	+	+	+	+
11	LOUCAS E APARELHOS SANITA	\vdash	-				8	+	+		+	+	\vdash	+	+	_		-	+	+			-	+	+	+	+	+	\pm	+
-	,	-	-			_	-		_	_	_			_	-				-	-		-	=	_	-	_	=			\Rightarrow
	Cronograma	_		賱	-	is 01	_	-	ės 02	13000		ês 03	-		Més 04	_	-	Més		4	Mes						\vdash		_	-
	Parcela	_	*	_		67%	_	1730	2,63%	_		05%	_		3,52%		-	12,9		-		22%					\perp			_
	2500	-	R\$			1,68			494,9			528.2			1.772,1	_	-	9.34			36.9	-	-							_
	Acumulado	in the	%		mission distribution of	67%	-	4	,30%			36%	distribution in the		0,88%	Cardon and Allendar		63,7	9%	-	-	00%								
	7750000000	1	R\$ 42.489,11 93.984,10		0	130.512.36			161.284,50		190.631,15		227 546,26		6															

ITAPOROROCA -	PB. 14 de	ianeiro di	e 2020

Local + Data

27.977 WARD HISTO







PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1055531-NO	Nº SICONV MORRIS	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA TURISMO	AÇÃO / MODALIDAS
PROPONENTE /	TOMADOR TAPOROROGA - PI	1	MUNICIPIO / UF ITAPOROROGA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ITAPOROROCA - PB	овлето
P CTEF EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPO	OSIÇÕES DO MUNICIPIO DE IT	

																		%	Real	lizac	do A	CLATT	٠L	0,0	0%		L	P	erio	do:		DIG	HTE	A D
		Services productures o infrae	phiesbulane a againstitut	Alemania e Colente	Copes	Resestmentes a mitabigies.	Expedie: Palmentgib et.			Manage And					Shirt services														WILLIAM LANGE			The state of the s		
OLUMBER OF THE PARTY OF THE PAR	The second second	3	2	3	4	6		7		10	10	11	12	13	14	_			_		_	9000	2 23											
M" dit	Titulo dos Eventos															- 10	in the same		XD 0 7	NUM	EMD t	TO M	EDIÇĀ		dres e		wtoc	futue	I con	CHUR	DOM: (IT	EMC) Ç	so-box	HVMEN
Nº da Neeta	Titulo dos Eventos	100															200		100	_		_			_	_	_	_				- 40		
W.T.	Adventorio Local	Aac	mini	etraç	áo k	cal	será	pro	porc	ione	dae	MeCA.	ıção	dos	детта	ES 89	ento	a, inc	Minp	ende	inte d	te fo	entes	de o	bra.					-		- 42		
W.T.		A ac	mini	atraç	âo lo	cal	será	pro	porc	ione	dne	oneca,	ıção	dos	derrie	elle eve	ento	e, inc	Minp	ende	inte d	se m	entes	de oi	bra:								1	
1 2	Administração Local	Aac	mana	straç	do lo	cal	será	pro	porc	iona	dne	Meca.	ıção	dos	derrie	ets ev	ento	s, inc	Minor	ende	inte c	der fo	entes	de oi	bra.								1	Ŧ
1 2 3	Administração Local SERVAÇOS PRELIMINAVES	Aac	mice	straç	do lo	ocal	será	pro	porc	iona	dae	Meca	céo	dos	derrie	ella eve	ento	s, inc	Minor	ende	onte c	See for	ordes	de oi	bra.									
1 2 3	Administração Local SERVIÇOS PRELIMINARES ESTRUTURAS	Aac	mice	straç	do lo	ocal	será	pro	porc	ione	dae	ORBCA.	gão	dos	derrie	ella evi	ento	s, inc	Menge	ende	entre c	See for	ortes	de oi	bra.									
1 2 3 4 5	Administração Local SERVAÇÕE PRELIMINAMES ESTRUPLINAS PAREDES E PANEIS	Aac	mice	atraç	do lo	cal	será	pro	porc	iore	lae	Meca	ıção	dos	Jerna	ella eve	ento	e, inc	Minp	eride	onte d	See for	entes	de o	bra.									
1 2 3 4 5	Administração Local SERVIÇOS PRELIMINAVES ESTRUTURAS PANEDES E PANEJS SEVESTBRENTO INTERNO	Aac	mice	straç	åo id	ocal	será	pro	porc	lore	dae	OODECA.	ição	dos	dema	ets eve	ento	s, inc	Merop	ende	onte d	See fro	erites	de o	bra.									
1 2 3 4 5 6 7	Administração Local SERVAÇOS PRELIMINAVES ESTRUTURAS PAREDES E PANEIS REVESTIMENTO INTERNO ESQUADRIAS		mice	etraç	do lo	ocal	será	pro	porc	ione	dae	MBCA,	ição	dos	dema	ella evi	ento	s, inc	Maripo	ende	orite o	See for	ordes	de o	bea.									
1 2 3 4 5 6 7 8	Administração Local SERVAÇOS PRELIMINAVES ESTRUTURAS PAREDES E PANEIS REVESTIMENTO INTERNO ESQUADINAS COMENTA		mice	atraç	do lo	cal	seró	pro	porc	ione	Jac	ORBECA,	ıção	dos	Jerns	ella eve	ento	e, inc	Merspe	ersde	ortice o	See for	ordes	de o	bea.									
1 2 3 4 5 6 7 8	Administração Local SERVIÇOS PRELIMINARES ESTRUPLARAS PARIEDES E PANIES REVESTIBIENTO INTERNO ESQUADINAS COMERTA PISTALAÇÕES HEROSSANTA		man	straç	do lo	ocal	seró	pro	porc	lone	Jae	Meca	ıção	dos	Jerra	els eve	ento	e, inc	Meripo	eride	onte d	See fro	ordes	de oi	bea.									

		-	-	-	-		Decars day	medições	
Medições		Medição 01	Medição 02	Hedição 63	Medição 04	Medição të	Medição 06	Medição 07	Medição 0
Periodo	*	0,00%							
Periodo	R\$								
Accomplants	*	0,00%							
wenningo	R\$								

ITAPOROROCA - PB, 14 de janeiro de 2020

41/411 NAO 9910

X



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Resumo de Acompanhamento

Nº OPERAÇÃO 1055531-80	Nº SICONV	OROV	GESTOR	PROGRAMA TURISMO	AÇÃO I MODALIDADE
PROPONENTE /			MUNICIMO / UF ITAPOROROCA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ITAPOROROCA - PII	ОВЈЕТО
N° CTUF EMPRESA EXECUTORA			CMPJ	OBJETO DO CTEF	nskråds nin aktalism ne litaena

protection in	CIE INCOM CAL	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	- 3000		CONST	KUÇAG DO PARI	QUE DE EXPOSI	COES DO MUNICIPA		
ACOMPAN	HAMENTO							Valor de la	rvestimento	
N.º da	Data da	Valores Me	edidos (R\$)	% G	lobal	% Global	Prazo Decorrido	Equivalente	Dias Atraso (-)	
Medição	medição	No Periodo	Acumulado	No Periodo	Acumulado	Previsto	(dias)	dias-obra	Adiant.	
1	00/01/1900			0,00%	0,00%	18,67%	0	0	0	
Total Medi	ido Acumulado		R\$ -		0,00%		Dias Ad	iant. / Atraso:	0	

ITAPOROROCA - PB, 14 de janeiro de 2020 Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: 0 CREA / CAU: 0 ART. 0

27.477 v006 micro





Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

XI. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

Fernando Gorres Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 1612/18497.7

XI. Memoriai Descritivo e Especificações Tecnicas para a Construção do Parque de Exposições do Município de Itapororoca – PB

Generalidades

 O Presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições que presidirao a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos ao Parque de Exposições no município de Itapororoca – PB.

A prefeitura se responsabilizará em deixar o terreno plano e em condições para o início das obras da construção do Parque de Exposições. Os serviços previstos na planilha orçamentária, que dizem respeito à movimentação de terra se referem a escavação de valas e aterro do caixão.

Disposições Gerais

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação da Engenharia da Prefeitura Municipal de Itapororoca, que dará sua anuência aprovativa ou não.

A empresa contratada antes do início dos trabalhos providenciará a interdição da área objeto de intervenção. A administração pública municipal deverá fornecer ponto de energia elétrica e de apastecimento de agua.

A contratada adotará providências objetivando o início das obras, ou seja, melhor localização, preparo e disponibilização, no local, de todos os equipamentos, mão-de-obra, matérias e instalações necessárias á execução dos serviços contratados.

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A comunicação prévia de início de obra ao Ministério do Trabalho;
- O PCMAT Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- A matricula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB;
- A licença para construção emitida pela SUDEMA.

Os serviços contratados serao executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

- Os materiais que serão empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo o disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A m\u00e3o-de-ohra a empregar, especializada sempre que necess\u00e1do, ser\u00e1 tamb\u00e9m de primeira qualidade e o acabamento ser\u00e1 esmerado.
- Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o
 recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as
 despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não podem ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, esses também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução, os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação a demanda real executada.
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados, alguma sub-composição que eventualmente seja considerada

Fernando Gordes Araujo Fil Engenheiro Civil CRFA PA no 161758497.7

- necessaria deve ser insenda nos itens principais do orçamento, pois, não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza.
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de geração de dúvidas quanto a dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados.
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas.
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra, deverão ser recuperadas utilizando-se de material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes, todo e qualquer dano causado à instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira, deverá ser reparado sem ônos.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Aquisição e assentamento de piaca de opra em chapa de aço gaivanizado

- 1.1.1 A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas determinadas pela Prefeitura, assim como aquelas determinadas pelo CREA.
- 1.1.2 A contratada deverá providenciar uma placa nas dimensões mínimas de 6,00m x 3,00m, em chapa fina de aço zincado.
- 1.1.3 Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.
- 1.1.4 A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores, durante todo o período de execução da obra.
- 1.1.5 Tanto as letras (em fonte Arial) quanto os logotipos (conforme modelo abaixo) deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho da placa.
- 1.1.6 As cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro.
- 1.1.7 Para a fixação da placa será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.
- 1.1.8 A estrutura de sustentação da piaca sera fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m, com 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, proceder-se-ão com os escoramentos e o preenchimento das escavações com concreto simples.

1.2 Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações

- 1.2.1 Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.
- 1.2.2 Todo o perimetro do terreno deverá ser fechado, na forma das exigências locais determinadas pelo convenente, com instalação de tapume que deverá ser executado com tábuas de 2,5 x 30 cm e chapas de madeira compensada 1,10 x 2,20m espessura de 6 mm, com pintura à base de cal branca.

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161258497.7

- 1.2.3 Alem do atendimento as piantas acima citadas, sera relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.
- 1.2.4 A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do ente federado.
- 1.2.5 A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.
- 1.2.6 Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.
- 1.2.7 Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá com o aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

2. ESTRUTURAS

2.1 INFRAESTRUTURA

Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário, de imediato, realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à Empreiteira tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar às fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes provindas da superestrutura.

2.1.1 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l

- 2.1.1.1 O lastro de concreto deverá ser executado com concreto traço 1:4,5:4,5 (cimento / areia média / brita 1), com aditivo impermeabilizante.
- 2.1.1.2 A dosagem do aditivo devera variar entre 0,2% e 1,0% sobre o consumo do cimento Portland fresco, de acordo com as recomendações do fabricante.

2.1.2 Embasamento com pedra calcária argamassada com argamassa, 1:4 (cimento, areia)

2.1.2.1 Após a escavação, apiloar o fundo das cavas, com soquete de 30 a 50kg e regularizar por um lastro de concreto magro (Traço 11 - 8,0 MPa), com 5 cm de,

Fernando Gomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

- espessura e largura de 10cm maior que a largura da estrutura de tundações em alvenaria de pedra a ser executada.
- 2.1.2.2 As pedras selecionadas deverão ser de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.
- 2.1.2.3 Executar o assentamento, preferencialmente, com argamassa no traço 1:5 (cimento e areia).
- 2.1.2.4 Colocar as pedras lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, umedecer a superficie formada, em toda sua extensão. lançar uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Preencher os espaços maiores entre as pedras com pedras menores, permitindo um meinor preenchimento dos vazios entre eias, aumentando, assim, a segurança da estrutura. O maciço será executado em camadas sucessivas até atingir a altura no projeto.
- 2.1.2.5 Executar no coroamento, na fundação de alvenaria de pedra, uma cinta de concreto armado, a ser dimensionada pelo engenheiro calculista, cuja função é melhor distribuir as cargas das paredes e evitar possíveis recalques diferenciais.
- 2.1.3 Concreto fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l.
 - 2.1.3.1 O cimento empregado no preparo do concreto devera atender as especticações e aos ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991 e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.
 - 2.1.3.2 O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição, assim como obedecer, além dessas especificações, às recomendações das normas vigentes da ABNT.
 - 2.1.3.3 Os materiais empregados serão de qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência. A correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, dar-se-á de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.
 - 2.1.3.4 U cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.
 - 2.1.3.5 Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam as mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável, tomando-se cuidados especiais, a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.
 - 2.1.3.6 O concreto preparado no canteiro de obras deverá ser misturado em betoneiras, no sentido de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura. O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

Fernando Oorres Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161244497.7

z.1.4 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações

- 2.1.4.1 Armazenar em locais abrigados as madeiras usadas para produção das formas, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. Retirar o materiai das áreas de trabalito (sendo proibida sua doação a terceiros proveniente da desforma), quando não for mais aproveitável.
- 2.1.4.2 A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural. Executá-las de modo a atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).
- 2.1.4.3 Os materiais de execução das tormas serão compatíveis com o acadamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.
- 2.1.4.4 Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.
- 2.1.4.5 O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

2.1.5 Armação de aço CA-50, diâmetro 6.3 (1/4")mm a 12,5 (1/2)mm – fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação

- 2.1.5.1 Será empregado aço do tipo CA-50. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBRs) que regem o assunto. Deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.
- 2.1.5.2 A armação será executada com os serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e instalação nas formas.
- 2.1.5.3 As armaduras serão montadas com barras de aço CA-50 média, posicionadas de maneira a absolver os esforços de compressão sobre as estruturas de concreto.

2.1.6 Armação de aço CA-60 diâmetro 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação

- 2.1.6.1 Será empregado aço do tipo CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBRs) que regem o assunto. Deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.
- 2.1.6.2 A armação será executada com os serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e instalação nas formas.
- 2.1.6.3 As armaduras serão montadas com estribos em CA-60, posicionadas de maneira a absolver os esforços de compressão sobre as estruturas de concreto.

Fernando Gorres Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161252497.7

- I. Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 0110/2007, na qual deverá estar fundamentado o projeto estrutural, obrigatoriamente parte constante do acervo técnico na fase licitatória e executória da obra.
- Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.
- III. Nennum elemento estrutural ou seu conjunto podera ser executado sem a previa e minuciosa verificação, tanto por parte da Empreiteira como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, telefônica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.
- A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.
- V. As passagens dos tubos pelos furos em vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente ao projeto, não sendo permitida mudança em suas posições. Sempre que necessário, será verificada a impermeabilização nas iuntas dos elementos embutidos.
- VI. Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças, custos esses que ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira.
- VII. A Empreiteira locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo recepencável per qualquer deevie de alinhamente, prume ou nível, corrende per sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.
- VIII. Antes de iniciar os serviços, a Empreiteira deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN) tomada no local, junto à Fiscalização.

2.2.1 Concreto tck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

- 2.2.1.1 O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender às especificações e aos ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991 e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O annazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.
- 2.2.1.2 O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistencia, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além dessas especificações, às recomendações das normas vigentes da ABNT.
- 2.2.1.3 Os materiais empregados serão de qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência. A correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, dar-se-á de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.
- 2.2.1.4 O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas.

- riscais dos tornecedores e comprovadas por inspeçoes visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.
- 2.2.1.5 Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados, de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e áqua seiam as mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável, tomando-se cuidados especiais, a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.
- 2.2.1.6 O concreto preparado no canteiro de obras deverá ser misturado em betoneiras, no sentido de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura. O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização de mistura de todos es elementes, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

2.2.2 Fabricação de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada resinada,

- 2.2.2.1 Armazenar em locais abrigados as madeiras usadas para produção das formas, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. Retirar o material das áreas de trabalho (sendo proibida sua doação a terceiros proveniente da desforma), quando não for mais aproveitável.
- 2.2.2.2 A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural. Executá-las de modo a atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aco).
- 2.2.2.3 Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.
- 2.2.2.4 Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.
- 2.2.2.5 O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

2.2.3 Armação de aço CA-50, diametro 6.3 (1/4")mm a 12,5 (1/2)mm – fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação

- 2.2.3.1 Será empregado aço do tipo CA-50. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBRs) que regem o assunto. Deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.
- 2.2.3.2 A armação será executada com os serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e instalação nas formas.
- 2.2.3.3 As armaduras serão montadas com barras de aço CA-50 média, posicionadas de maneira a absolver os esforços de compressão sobre as estruturas de concreto.

Fernando Oomas Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA nt 161252497.7

Armação de aço CA-60 diametro 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) 2.2.4 / dobra / colocação

- 2.2.4.1 Será empregado aço do tipo CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão alender às prescrições das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBRs) que regem o assunto. Deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.
- 2242 A armação será executada com os serviços de corte, estiramento, dobramento, armação o instalação não formas.
- 2.2.4.3 As armaduras serão montadas com estribos em CA-60, posicionadas de maneira a absolver os esforços de compressão sobre as estruturas de concreto.

2.2.5 Verga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão

- 2.2.5.1 As vergas sao pequenas vigas de concreto que sustentam as cargas sobre elas depositadas (cargas localizadas sobre o vão) e redistribuem essas cargas nas regiões laterais dos vãos.
- 2.2.5.2 Sobre os vãos de portas deverão ser executadas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas, pré-moldadas, com engastamento lateral mínimo de 30,0cm ou de 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior.
- 2253 Quando os vãos entre portas e janelas forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos.

verga pre-moidada para janeias com mais de 1,50m de vao 2.2.0

- 2.2.6.1 As vergas são pequenas vigas de concreto que sustentam as cargas sobre elas depositadas (cargas localizadas sobre o vão) e redistribuem essas cargas nas regiões laterais dos vãos.
- Sopre os vaos de portas deverao ser executadas vergas de concreto armado 2.2.6.2 convenientemente dimensionadas, pré-moldadas, com engastamento lateral mínimo de 30,0cm ou de 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior.
- 2.2.6.3 Quando os vãos entre portas e janelas forem relativamente próximos e na mesma aitura, recomenda-se uma única verga sobre todos.

2.2.7 Verga pré-moldada para portas com vão até 1,50m

- 2.2.7.1 A presença de vãos nas alvenarias exige a construção de vergas e contravergas de modo a se distribuir de meinor forma os esforcos concentrados na regiao dos vãos
- 2272 As contravergas são peças similares às vergas e simétricas a elas em relação aos vãos. As cargas concentradas pelas vergas nas regiões adjacentes aos vãos de caixilhos são novamente redistribuídas pelas contravergas nas regiões abaixo das mesmas.
- 2.2.7.3 Sobre os vãos de portas deverão ser executadas vergas de concreto armado. convenientemente dimensionadas, pré-moldadas, com engastamento lateral

Fernando Oorres Arauje Filh Engenheiro Civil

CREA PR of 161254497.7

minimo de 30,0cm ou de 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior.

2.2.7.4 Quando os v\u00e3os entre portas e janelas forem relativamente pr\u00f3ximos e na mesma altura, recomenda-se uma \u00fanica verga sobre todos.

3. PAREDES E PAINEIS

- Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m),
- II. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm e deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.
- III. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.
- 3.1 Alvenaria de vedação de blocos ceramicos turados na norizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor a 6m²
 - 3.1.1 O assentamento será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Deverá se utilizar o escantilhão como guia das juntas. Deverão ser realizadas as seguintes etapas.
 - 3.1.2 Após o levantamento dos cantos será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade figuem garantidos.
 - 3.1.3 A partir de, aproximadamente, 1,50m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavaletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada.
 - 3.1.4 As tradas deverao ser individualmente niveradas e aprumadas com a utilização de niver de bolha e prumo.
 - 3.1.5 Todas as juntas entre os tijolos ou blocos deverão ser rebaixadas com a ponta da colher para que o emboço adira fortemente.
 - 3.1.6 Os tijolos cerâmicos deverão ser previamente molhados, devendo estar úmidos quando do assentamento.
 - 3.1.7 No caso de paredes não estruturais, em vãos acima de 5,0m, sem contraventamento, para que as mesmas permaneçam auto-portantes deverá ser executado um reforço longitudinal com barras de ferro engastadas na argamassa de assentamento e me pilaretes de concreto armado com espessura idêntica à da parede nela embutidas.
 - 3.1.8 Em paredes com altura superior a 3,0m deverão ser embutidas cintas de amarração, também de concreto armado a cada múltiplo desta medida.
 - 3.1.9 Para obras que não exijam estrutura de concreto armado, sobre as alvenarias deverá ser executada uma cinta de amarração, em concreto armado, para que estas possam receber as lajes.
 - 3.1.10 A amarração das paredes de alvenaria deverá ser feita em todas as fiadas, de forma a se obter um perfeito engastamento.

Fernando Ourres Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

- 3.1.11 A amarração entre paredes de aivenana e a estrutura de concreto devera ser executada da seguinte forma:
- 3.1.12 Nas juntas horizontais inferiores, o concreto deverá ser apicoado e ter sua superficie umedecida, quando do assentamento, para permitir a perfeita aderência da argamassa.
- 3.1.13 Nas juntas verticais, devera ser aplicado chapisco com traço 1:3 (cimento e areia) na superfície do concreto que ficará em contato com a alvenaria.
- 3.1.14 Nas paredes externas de vedação a alvenaria deverá ser fixada aos pilares de concreto com barras de aço com diâmetro de 6.3mm engastadas em 1,0m na argamassa de assentamento, em, pelo menos, dois pontos em cada extremidade do paro de parede. Entre o tijoto ou bioco e a superficie do concreto deverá ser deixado 1,5cm de argamassa firmemente comprimida.
- 3.1.15 Nas juntas horizontais superiores a última fiada deverá ter um espaçamento constante da viga ou laje, compatível com as dimensões do material de cunhamento. Para o cunhamento poderão ser usados:
 - 3.1.15.1 Hjolo ceramico maciço requelmado colocado obliquamente, com altura de 15cm, com argamassa de assentamento e posteriormente batidos com marreta até ficarem firmemente presos ou argamassa com expansor, com altura de 3,0cm ou outros materiais de resistência semelhante poderão ser utilizados, desde que previamente aprovados pela Fiscalização.
 - 3.1.15.2 O cumhamento somente poderá ser iniciado sete após o assentamento da última fiada de alvenaria.
 - 3.1.15.3 Para obras com mais de um pavimento, o cunhamento das alvenarias será executado depois que as alvenarias do pavimento imediatamente superior tenham sido levantadas até igual altura.
- 3.1.16 Nas juntas verticais com estruturas metalicas a amarração entre a aivenana e as colunas metálicas deverá ser feita por meio de barras retas de diâmetro 10mm, com 1,0m de comprimento, soldados nas colunas a cada 0,60m de altura e engastadas na argamassa de assentamento de alvenaria.
- 3.1.17 No caso de juntas com a superficie superior metálica deverá ser soldada uma tira de chapa de chapa na parte inferior da estrutura com, no mínimo, 3mm de espessora e 25mm de largura, no eixo da alvenaria, em todo seu comprimento. O respaldo da alvenaria deverá ficar entre 25mm e 60mm da superficie metálica, sendo esse espaço preenchido com argamassa de assentamento.
- 3.1.18 Os cortes na alvenaria para a colocação de tubos, eletrodutos, caixas e elementos de fixação em geral deverão ser executados com a utilização de disco de corte, para evitar danos e impactos que possam danificá-la.
- 3.1.19 Para as instalações elétricas deverão ser utilizadas mangueiras corrugadas flexíveis e que são dispostas no interior da alvenaria durante sua elevação, associado ao uso de blocos (cerâmicos ou de concreto), em que as caixas metálicas ou outros detalhes são previamente fixados
- 3.1.20 Após a colocação da tubulação, realização dos testes na rede hidráulica e passagem de sondas nos eletrodutos serão preenchidos todos os buracos e aberturas com argamassa de assentamento, pressionada firmemente, de modo a ocupar todos os vazios.
- 3.1.21 Para a fixação de esquadrias e rodapês poderão ser utilizados tacos de madeira embutidos nas alvenarias, grapas metálicas ou parafusos com buchas plásticas.
- 3.1.22 Nos vãos de portas, os marcos deverão ser fixados em seis pontos, sendo um par a cerca de 40cm do piso, um para a cerca de 40cm da verga e o terceiro para a meta distância entre os outros.

Engenheiro Civil CREA PR nº 161258497-7 3.1.23 Nos v\u00e3os de janelas, os marcos ser\u00e3o fixados em seis pontos, sendo dois em cada ombreira, a cerca de 30cm da verga e do peitoril, um no eixo do peitoril e um no eixo da verga.

4. REVESTIMENTO INTERNO

- A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecê-lo e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.
- B. Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.
- C. A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superficies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.
- D. Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.
 - E. Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, no chão, nos vidros e em outros locais da intervenção.

4.1 Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual

- 4.1.1 A argamassa de chapisco compreende o fornecimento de materiais, a fabricação e aplicação de argamassa constituída de cimento / areia grossa, no traço 1:3, com água e eventualmente aditivo, possuindo baixa consistência e deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nestas especificações, conforme os traços 1:3 (cimento e areia) ou 1:3 (cimento e areia, mais aditivos). Ela é destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.
- 4.1.2 A argamassa deve ser misturada até a obtenção de uma mistura homogênea, onde deverá ser aplicado sobre qualquer superfície a ser revestida.
- 4.1.3 O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a receber revestimento.
- 4.1.4 Poderá se adicionar à argamassa de chapisco produtos adesivos para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.
- 4.1.5 Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.
- 4.1.6 Os processos para limpeza da base serão os seguintes:
 - 4.1.6.1 Para remoção de pó e de materiais soltos escovar e lavar a superficie com água ou aplicar jato de água sob pressão.
 - 4.1.6.2 Para remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos - escovar a superfície com solução alcalina de fosfato trisódico.

Fernando Oorres Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nt 161252497.7

- (30g de NaPO4 em um litro de água) ou soda cáustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância. Pode-se ainda saturar a superficie com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração) durante cinco minutos e escovar em abundância.
- 4.1.6.3 Poderão ser empregados na limpeza processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) sendo a remoção da poeira feita através de ar comprimido ou lavagem com água, em seguida.
- Quando a base apresentar elevada absorção deverá ser anteriormente 4.1.6.4 molhada, o suficiente.
- 4.1.6.5 A execução do chapisco deverá ser realizada através de aplicação vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda a área da base que se pretende revestir, com o auxílio da colher de pedreiro, e até mesmo com uma peneira de malha fina.
- 4.1.6.6 Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura deverá ser feita através de umedecimentos periódicos estabelecidos pela Fiscalização.

4.1.7 As condições para aplicação são:

- Verifique a temperatura de trabalho do ar ambiente está entre 5 °C e 40 °C 4.1.7.1 e a da superficie da base entre 5 °C e 27 °C.
- Para temperaturas superiores a 27 °C, recomenda-se borrifar água limpa 4.1.7.2 para esfriar a superficie de aplicação.
- Proteja peças de alumínio, pois podem manchar se atingidas por chapisco 4.1.7.3 rolado quartzolit, no momento da aplicação.
- Evite a aplicação sobre as superficies durante exposição direta ao sol pleno 4.1.7.4 ou se houver risco de chuva.

4.1.8 As etapas para o preparo de base são:

- No caso de estruturas de concreto, após a desforma, remova com escova 4.1.8.1 ou disco de fios de aço a poeira, películas e resíduos existentes na superficie.
- Lave abundantemente com jato d'água após a escovação. O concreto 4.1.8.2 deverá estar curado por mais de 28 dias.
- No caso de alvenarias, preencha as falhas entre as juntas de assentamento. 4.1.8.3 A alvenaria deve ter sido realizada há pelo menos 14 dias.
- Para aplicação do produto, a superficie da base deve estar firme, seca e 4.1.8.4 absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta ou qualquer material que impeça a boa aderência do chapisco rolado quartzolit.
- Umedeça a base para evitar que a argamassa resseque prematuramente. 4.1.8.5
- 4.1.8.6 Verifique o local de aplicação para definir o rolo de textura alta adequado.
- Após a primeira hora da aplicação, umedeça a argamassa de chapisco, para 4.1.8.7 garantir a hidratação do cimento contido na argamassa.

4.1.9 Para a mistura, deve-se proceder da seguinte maneira:

Em um recipiente estanque, limpo, protegido do sol, vento e chuve, 4.1.9.1.1 misture água aos poucos (proporção indicada na embalagera) com

Fernando Comes Arauje F Engenheiro Civil

CREA PR nt 161251497.7

- todo o conteúdo de um ou mais sacos até obter uma consistência pastosa e firme, sem grumos secos.
- 4.1.9.1.2 A mistura pode ser manual ou mecânica com misturador de eixo horizontal, betoneira ou com haste metálica acoplada a uma furadeira profissional de baixa rotação. Deixe em repouso durante 3 minutos e misture novamente antes do uso.
- 4.1.9.1.3 Utilize a argamassa após sua mistura no prazo de, no máximo, 2 horas, em temperatura ambiente até 20 °C (acima dessa temperatura, o prazo será reduzido).
- 4.1.10 A aplicação será feita da seguinte forma:
 - 4.1.10.1.1 Utilize o rolo, umedecendo-o antes da aplicação.
 - 4.1.10.1.2 Mergulhe o rolo no recipiente de mistura e retire o excesso de argamassa.
 - 4.1.10.1.3 Estenda a argamassa sobre a base com movimentos de vaivém (aproximadamente 60 cm), de baixo para cima, cobrindo uniformemente a base.
 - 4.1.10.1.4 O acabamento deverá ser rugoso, com espessura regular de, no mínimo, 3 mm em área externa.
 - 4.1.10.1.5 Para aplicações externas ou locais sujeitos à ação do sol ou vento, umedeça a argamassa aplicada há mais de uma hora para garantir a hidratação do cimento contido na argamassa.
- 4.1.11 Para a cura deverão ser seguidas as etapas:
 - 4.1.11.1.1 Aplicação do revestimento sobre o chapisco: gesso ou argamassa de gesso, após 4 horas.
 - 4.1.11.1.2 Argamassa à base de cimento e cal, após 24 horas.
 - 4.1.11.1.3 O chapisco rolado quartzolit deve receber um revestimento, no máximo, até 28 dias.
- 4.2 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400I, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.
 - 4.2.1 A argamassa de reboco (massa única) deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação.
 - 4.2.2 O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 -Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.
 - 4.2.3 A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa.
 - 4.2.4 A base a receber o reboco deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser preparada antes de iniciar o revestimento.
 - 4.2.5 Os rasgos efetuados para a instalação das tubulações deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada ou pelo enchimento com cacos de tijolos ou blocos.
 - 4.2.6 O reboco deverá ser iniciado somente após concluídos os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos: 2 horas após a aplicação do chapisco e 4 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto...

Fernando Gomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PB nl 161258497.2

- 4.2.7 O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua e alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira, usando-se para tanto argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
- 4.2.8 Uma vez definido o plano de revestimento deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, em seguida, constituindo as "guias" ou "mestras".
- 4.2.9 A superficie deverá ser molhada e, a seguir, deverá ser aplicada a argamassa de emboço, com lançamento vigoroso, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até o preenchimento da área desejada.
- 4.2.10 Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua.
- 4.2.11 Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.
- 4.2.12 Os rebocos só serão executados depois da colocação dos marcos das portas e antes da colocação de alisares e rodapés.
- 4.2.13 O lançamento de argamassa com aditivo hidrófugo na massadeira será objeto de cuidados especiais, no sentido de evitar-se a precipitação do hidrofugante. Como esse componente do reboco apresenta dificuldades em misturar-se com a água, o amassamento será energético, de forma que haja homogeneização perfeita no produto final.
- 4.2.14 Na aplicação do reboco hidrófugo será evitado o aparecimento de fissuras que venham a permitir que as águas pluviais atinjam a alvenaria.
- 4.2.15 Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do emboço / reboco externo não será iniciada ou, caso já tenha sido, será ordenada a sua interrupção.
- 4.2.16 Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.
- 4.2.17 As paredes destinadas a servir de substrato para laminados plásticos, placas de cortiça e pinturas a base de epóxi e de poliuretano receberão reboco com argamassas pré-fabricadas (industrializadas).
- 4.2.18 As juntas das alvenarias serão executadas com a argamassa de assentamento, sendo sua espessura variável, de acordo com os elementos utilizados (tipo dos blocos, tijolos ou cobogós) e com sua função (vedação, estética, estrutural etc.).
- 4.3 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes
 - 4.3.1 Colocação das peças cerâmicas:
 - 4.3.1.1 O tardoz das placas cerâmicas a serem assentadas deve estar limpo, isento de pó, gorduras, ou partículas secas e não deve ser molhado antes do assentamento. A colocação das placas cerâmicas deve ser feita debaixo para cima, sendo uma fiada de cada vez.
 - 4.3.1.2 As placas cerâmicas devem ser colocadas, ligeiramente fora de posição, sobre os cordões de cola. O posicionamento da peça é então ajustado e o revestimento cerâmico é fixado através de um ligeiro movimento de rotação.

Fernando Gorres Araujo Fil Engenheiro Civil CREA PA no 1612/34497.7

- 4.3.1.3 Para a retirada do excesso de argamassa, devem ser dadas leves batidas com um martelo de borracha sobre a face da cerâmica, ou mesmo batidas com cabos de madeira de martelos comuns e colher de pedreiro.
- 4.3.1.4 A argamassa que escorrer deve ser limpa antes do seu endurecimento, evitando que esta prejudique o rejunte.

4.3.2 Juntas de movimentação

- 4.3.2.1 As juntas de movimentação deverão ter largura de 8 a 12 mm, devendo se estender desde a superficie da base (alvenaria, concreto armado) até a face externa do revestimento cerâmico, devendo ser executadas da seguinte forma:
- 4.3.2.2 A posição das juntas deve ser marcada sobre a base, com o auxílio de linhas de náilon, prumo e trena, antes da execução do chapisco e emboço. Sobre as marcações feitas, posicionam-se réguas de madeira ou de alumínio, com a menor dimensão no plano vertical.
- 4.3.2.3 As réguas deverão ter largura uniforme em todo o seu comprimento, de 8 a 12 mm, conforme o dimensionamento das juntas. Essas réguas deverão ser retiradas somente após o endurecimento da argamassa de emboço, no momento do acabamento superficial (desempeno), deixando a reentrância formada isenta de argamassa.
- 4.3.3 As juntas devem ser respeitadas quanto à sua posição e largura e serão preenchidas conforme a seguir:
 - 4.3.3.1 Após o endurecimento da argamassa colante e a limpeza das juntas o material de enchimento é introduzido no fundo da junta a uma profundidade mínima de 6 mm, no centro da junta, e de 10 mm nas laterais da mesma. Este material deve ser altamente compressível, podendo ser usado isopor, mangueira plástica, corda betumada, etc.
 - 4.3.3.2 A junta deverá ser vedada com um selante flexível, com características adequadas às condições de exposição e às deformações esperadas. Deve-se proteger a face externa das peças cerâmicas com fita crepe, para não impregná-las com o selante. Esta fita crepe deverá também ser posicionada sobre o material de enchimento, para que somente haja aderência entre o selante e a lateral das peças cerâmicas.
 - 4.3.3.3 Após a aplicação o selante deverá ser pressionado contra as bordas laterais da junta e alisado com o dedo ou ferramenta arredondada, úmidos.

4.3.4 Juntas estruturais

- 4.3.4.1 As juntas estruturais devem ser localizadas na estrutura conforme o projeto estrutural e devem ser preenchidas como segue: As réguas de madeira, de largura idêntica à da junta estrutural, são posicionadas exatamente sobre as juntas já existentes na estrutura. Da mesma forma que para as juntas de movimentação, estas réguas são retiradas após a aplicação da camada de emboço, no momento do desempeno.
- 4.3.4.2 Após a aplicação e o endurecimento da argamassa colante a junta deve ser feita a limpeza do espaço reservado para a junta. A seguir é introduzido, neste espaço, um limitador de profundidade na junta (mangueiras de plástico ou borracha, isopor, corda betumada, etc.) para que não haja consumo excessivo de selante.

Fernando Oornes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161254197.7 4.3.4.3 A vedação da junta deve ser feita com selante flexível, com características adequadas às condições de exposição e às deformações esperadas. Deve-se proteger as peças cerâmicas com fita crepe, para não impregnálas com o selante. Posicionar a fita crepe também sobre o limitador de profundidade, para que somente haja aderência entre o selante e as peças cerâmicas. Aplicado o selante, pressioná-lo contra as bordas laterais da junta e alisá-lo com o dedo ou ferramenta arredondada, úmidos.

4.3.5 Rejuntamento

- 4.3.5.1 O preenchimento das juntas de assentamento pode ser iniciado no mínimo 3 dias após concluido o assentamento das peças. Dever-se-á dar leves pancadas com os dedos sobre a superficie das placas, no sentido de verificar, primeiramente, se existe alguma peça cerâmica, onde não há argamassa embaixo, se alguma delas apresentar som cavo (barulho oco), esta deve ser removida e imediatamente assentada. A seguir, limpar as juntas, eliminando toda a sujeira existente nelas, e umedecê-las previamente somente em locais sob forte insolação, incidência de ventos ou umidade relativa do ar baixa.
- 4.3.5.2 Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas, ou dosadas na obra desde que sejam aditivadas com produtos químicos que garantam elasticidade e impermeabilidade às mesmas. A argamassa de rejunte deve ser misturada em um recipiente metálico, ou de plástico, limpo, obedecendo as recomendações do fabricante quanto à quantidade de água, até a obtenção de uma mistura homogênea.
- 4.3.5.3 No caso de argamassas industrializadas, a mistura deve permanecer em repouso por 15 minutos após o amassamento. Após o período de repouso, a argamassa deve ser remisturada e espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo que ela penetre uniformemente no espaço deixado entre as placas cerâmicas.
- 4.3.5.4 Remover o excesso de argamassa com pano, esponja ou estopa úmidos, após secagem inicial da argamassa. Após transcorrido mais algum tempo, que garanta princípio de endurecimento da argamassa, frisar as juntas, obtendo assim acabamento liso e regular. Esta operação pode ser feita com instrumentos de madeira, desenhados especialmente para esse fim, ou com auxilio de cabos elétricos dobrados. Limpar novamente com estopa ou pano secos, para remoção de quaisquer resíduos de argamassa aderidos sobre o revestimento cerâmico.

4.3.6 Limpeza

- 4.3.6.1 A limpeza de revestimentos com ácido é contra-indicada, pois pode prejudicar tanto a superfície da peça cerâmica como o rejunte. Entretanto, quando for necessária a limpeza com ácido, deve-se usar uma parte de ácido para dez partes de água, protegendo previamente com vaselina os componentes susceptíveis ao ataque pelo ácido.
- 4.3.6.2 Após a limpeza, que deve ser feita com água em abundância, utiliza-se uma solução neutralizante de amônia (uma parte de amônia para cinco partes de água) e se enxágua com água em abundância. Finalmente, enxuga-se com um pano, para remover a água presente nas juntas.

Fernando Gomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161258497.7

5. ESQUADRIAS

- 5.1 Janela de madeira tipo veneziana de abrir, inclusas guarnições e ferragens
 - 5.1.1 Verifique o prumo, o nivel e esquadro das paredes.
 - 5.1.2 Deixe 1,0 cm de folga entre o batente e a parede.
 - 5.1.3 Certifique-se que a esquadría colocada no vão da parede esteja no prumo, nível e esquadro, antes de aplicar a espuma.
 - 5.1.4 A n\u00e3o execu\u00f3\u00f3o deste procedimento poder\u00e1 comprometer o perfeito funcionamento da esquadria.
 - 5.1.5 Aplique a espuma de poliuretano (ver instruções do fabricante de espuma) de 15 a 20 cm em 2 ou 3 pontos em cada lado do batente.
- 5.2 Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo- fornecimento e instalação
 - 5.2.1 Deverá ser utilizada madeira semi-oca. Terão dimensões (90x210)cm e serão do padrão tipo médio.
 - 5.2.2 As folhas de porta deverão ser executadas em madeira semi-oca de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético e devidamente encabeçadas.
 - 5.2.3 Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias.
 - 5.2.4 Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

COBERTA

- 6.1 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical
 - 6.1.1 A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje e obedecer à inclinação prevista para as telhas de 18°.
 - 6.1.2 As madeiras serradas terão as bitolas mais comumente usadas listadas a seguir, conforme detalhamento em projeto:
 - 6.1.2.1 Ripas:

6.1.2.1.1 (1,0 x 4,0)cm.

6.1.2.1.2 (1,0 x 5,0)cm.

6.1.2.2 Sarrafos, rodapés:

6.1.2.2.1 1" x 2".

Fernando Oorres Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA n. 161258497.7 6.1.2.2.2 1" x 3".

6.1.2.2.3 1" x 4".

6.1.2.3 Tábuas:

6.1.2.3.1 1" x 6".

6.1.2.3.2 1" x 8".

6.1.2.3.3 1" x 9".

6.1.2.3.4 1" x 12".

6.1.2.4 Ripões:

6.1.2.4.1 (4,0 x 5,0)cm.

6.1.2.4.2 (5,0 x 7,0)cm.

6.1.2.5 Peças:

6.1.2.5.1 3" x 3".

6.1.2.5.2 3" x 4".

6.1.2.5.3 3" x 6".

6.1.2.5.4 3" x 8".

6.1.2.6 Pranchas:

6.1.2.6.1 3" x 12"

6.1.2.6.2 4" x 12".

6.2 Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical

- 6.2.1 Serão empregadas telhas cerâmicas tipo canal, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.
- 6.2.2 As cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.
- 6.2.3 As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.
- 6.2.4 O traspasse para as telhas canal ou colonial, sem encaixe de montagem, será de 10cm.
- 6.2.5 As cumeeiras e espigões serão executados com as próprias peças, emassadas com/ argamassa, no traço 1:2:4 (cimento arenoso e areia média).
- 6.2.6 As cumeeiras deverão ser protegidas contra a entrada de água pela superposição de telhas com sua parte côncava voltada para baixo.
- 6.2.7 As telhas de cumeeira deverão ser perfeitamente alinhadas e emboçadas, com argamassa traço 1:4:2 (cimento, areia média e arenoso).

Fernando Gomes Arauje Film Engenheiro Civil CREA PB nl 161258497.7

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1 HIDRÁULICAS

- Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.
- B. O abastecimento de água potável para a edificação se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.
- C. O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até os dois reservatórios elevados, constituídos por material de fibrocimento ou poliuretano e com capacidade de 1.000 litros cada um, dispostos em série (um ao lado do outro) e estacionados sobre laje elevada de concreto armado, situada em projeção acima dos sanitários para PNE.
- D. A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.
- E. Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

7.1.1 Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação

- 7.1.1.1 A execução das tubulações será realizada com a utilização dos seguintes materiais:
 - 7.1.1.1.1 Lixa de pano nº100.
 - 7.1.1.1.2 Arco de serra.
 - 7.1.1.1.3 Lima.
 - 7.1.1.1.4 Pincel.
 - 7.1.1.1.5 Solução limpadora.
 - 7.1.1.1.6 Adesivo plástico.
- 7.1.1.2 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.
- 7.1.1.3 Não serão permitidas passagens de instalações hidráulicas em peças de concreto armado, salvo se no projeto estrutural forem previstas aberturas folga suficiente para salvaguardar a integridade das tubulações, em caso de ocorrência de deformações ou dilatações térmicas.
- 7.1.1.4 As tubulações de PVC para instalações hidráulicas de água fria não deverão sef expostas ao calor ou ao sol direto, evitando-se, assim, variações das pressões de serviço, bem como alterações na estrutura física das paredes do tubo.

7.1.2 Luva de PVC rígido roscável diâmetro = 1"

7.1.2.1 As juntas serão executadas criteriosamente por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

342

- 7.1.2.1.1 Inicialmente a porta do tubo deverá ser fixada (lixa nº 100), para se melhorar as condições de trabalho do adesivo. O interior da bolsa da conexão deverá ser limpa.
- 7.1.2.1.2 A superficie lixada será limpa, eliminando-se as impurezas e gorduras.
- 7.1.2.1.3 O adesivo será aplicado, primeiro na bolsa e depois na ponta.
- 7.1.2.1.4 As extremidades serão encaixadas e o excesso de adesivo removido. O adesivo não deve ser utilizado para preencher espaços ou fechar furos.
- 7.1.2.1.5 O encaixe deverá ser bastante justo, pois sem pressão não se estabelecerá soldagem.
- 7.1.2.1.6 Concluido o encaixe das peças, deverá se aguardar um período de soldagem de 12 horas, no mínimo, para se colocar a rede em carga.

7.1.3 Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e Instalação

- 7.1.3.1 As juntas serão executadas criteriosamente por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos:
 - 7.1.3.1.1 Inicialmente o tubo será fixado com o auxílio de um torno de corrente ou morsa.
 - 7.1.3.1.2 A tarraxa será encaixada pelo lado da guia e girada uma volta para a direita e ¼ de volta para a esquerda.
 - 7.1.3.1.3 Esta operação se repetirá até que seja obtido o comprimento desejado para a rosca.
 - 7.1.3.1.4 Para as juntas desmontáveis as das conexões serão limpas e será aplicada fita veda rosca sobre filetes, no sentido da rosca, de tal modo que cada volta traspasse a outra em 0,5cm, num total de 3 a 4 voltas.
 - 7.1.3.1.5 Para juntas não desmontáveis será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
- 7.1.3.2 As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.
 - 7.1.3.2.1 As operações de corte serão efetuadas com o tubo preso, para evitar sua ovalização e a perda da qualidade da rosca. O tubo deverá ser cortado no esquadro e terá as rebarbas removidas com o auxílio da lima.
 - 7.1.3.2.2 Para abertura das roscas serão empregadas tarraxas novas e de primeira qualidade.
 - 7.1.3.2.3 Para a abertura das roscas, o tubo deverá ser mantido preso.
 - 7.1.3.2.4 O tubo será, então, encaixado na tarraxa, pelo lado do guia. A tarraxa será girada uma volta para a direita e ¼ de volta para a esquerda, repetindo-se a operação, até se obter o comprimento desejado para a rosca.
 - 7.1.3.2.5 Para juntas desmontáveis, como nas conexões da tubulação com as torneiras, será utilizada fira veda rosca (Tigre ou similar) sobre os filetes, girando-se a fita sobre a rosca, de tal maneira que cadar volta traspasse a anterior em 0,5cm, num total de 3 a 4 voltas.

Fernando Ourres Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PR no 161252497.7

- 7.1.3.2.6 Tratando-se juntas sem pretensão de desmontagem poderão ser aplicadas as resinas Epoxi (Aralde, Epikote ou similares).
- 7.1.3.2.7 As conexões de PVC não deverão ser atarraxadas com exagero para não se romperem. Lembrar que não é o excesso de aperto que proporciona a vedação, mas sim a utilização de material vedante adequado e de boa qualidade.
- 7.1.3.2.8 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

7.1.4 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação

- 7.1.4.1 Para as juntas desmontáveis as das conexões serão limpas e será aplicada fita veda rosca sobre filetes, no sentido da rosca, de tal modo que cada volta traspasse a outra em 0,5cm, num total de 3 a 4 voltas.
- 7.1.4.2 As conexões de PVC não deverão ser atarraxadas com exagero para não se romperem. Lembrar que não é o excesso de aperto que proporciona a vedação, mas sim a utilização de material vedante adequado e de boa qualidade.
- 7.1.4.3 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

7.1.5 Joelho 45 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação

- 7.1.5.1 As conexões do tipo joelho utilizadas, são de 45°, em PVC, soldáveis, DN 25mm.
- 7.1.5.2 Para juntas soldáveis:
 - 7.1.5.2.1 será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
 - 7.1.5.2.2 As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.
 - 7.1.5.2.3 papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.
 - 7.1.5.2.4 Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituido de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.
 - 7.1.5.2.5 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras.

*

Fernando Gorras Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

7.1.6 Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação

- 7.1.6.1 As conexões do tipo joelho utilizadas, são de 90°, em PVC, soldáveis, DN 25mm.
- 7.1.6.2 Para juntas soldáveis:
 - 7.1.6.2.1 será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
 - 7.1.6.2.2 As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.
 - 7.1.6.2.3 papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.
 - 7.1.6.2.4 Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.
 - 7.1.6.2.5 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser "plugs". Esses "caps" ou tamponadas com tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras.

7.1.7 Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, x 3/4 instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação

- As conexões do tipo joelho utilizadas, são de 90°, em PVC, soldáveis, DN 7.1.7.1 25mm x 3/4.
- 7.1.7.2 Para juntas soldáveis:
 - 7.1.7.2.1 será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
 - As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o 7.1.7.2.2 comprimento da rosca.
 - papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de 7.1.7.2.3 alimentação.
 - Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo 7.1.7.2.4 constituido de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.
 - Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser 7.1.7.2.5 "plugs". Esses mantidas tamponadas com "caps" ou tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras.
- Te, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e 7.1.8 instalação
 - As conexões do tipo "Te" utilizadas, são em PVC, soldáveis, DN 25mm. 7.1.8.1
 - 7182 Para juntas soldáveis:

Fernando Gom ndo Gomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PR of 161258497.7

- 7.1.8.2.1 será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
- 7.1.8.2.2 As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.
- 7.1.8.2.3 papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.
- 7.1.8.2.4 Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.
- 7.1.8.2.5 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras.

7.1.9 Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 25mm x ¾, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação

- 7.1.9.1 As conexões do tipo "Te" utilizadas, são com bucha de latão na bolsa central, em PVC, soldáveis, DN 25mm x ¾.
- 7.1.9.2 Para juntas soldáveis:
 - 7.1.9.2.1 será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.
 - 7.1.9.2.2 As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.
 - 7.1.9.2.3 papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.
 - 7.1.9.2.4 Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.
 - 7.1.9.2.5 Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras.

7.1.10 Registro de esfera, latão, roscável, ¾", fornecido e instalado em ramal de água

- 7.1.10.1 Os registros de esfera, de marca DECA ou similar são produzidos em: metal, com em duas partes, fundido em bronze, esfera em latão maciço cromado usinado com precisão, tampa em bronze, alavanca em aço carbono, revestido com capa de isolamento térmico em vinil, sede em teflon.
- 7.1.10.2 Serão utilizados nas instalações de água fria.

Fernando Comps Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PR nt 161254497.7

346

7.1.11 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água

- 7.1.11.1 Os registros de gaveta brutos, de marca DECA ou similar são produzidos em: metal com volante, corpo, cunha e castelo fundido em liga de bronze, com baixo teor de zinco, resistente à corrosão, haste reforçada em latão e volante em Zamac pintado.
- 7.1.11.2 A utilização deles será em instalações prediais de água fria, com pressões de até 200psi.

7.2 SANITÁRIAS E DRENAGEM

- A. As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.
- B. Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.
- C. Nos ambientes geradores de esgoto sanitário do CRAS, como sanitários, copa e área de serviço, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico. Caso exista na localidade do ente federado rede pública de esgoto, obrigatoriamente os efluentes serão nela lançados.
- D. As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.
- E. Ainda deverá ser prevista no projeto de esgoto sanitário, tubulação vertical de ventilação, "suspiro", conectada a cada ramal primário, que deverá ter continuidade além da cobertura, em pelo menos 1,00 m acima desta.
- F. A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.
- G. Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do re aterro e compactação das cavas.

7.2.1 Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário

- 7.2.1.1 Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, DN 40 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha).
- 7.2.1.2 Os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rígido, componta e bolsa soldável, bitolas de 40 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Fernando Gorres Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PB nl 161258497.7 7.2.1.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento de tubos e conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.2 Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário

- 7.2.2.1 Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, DN 50 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha).
- 7.2.2.2 Os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rígido, com ponta e bolsa soldável, bitolas de 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.2.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento de tubos e conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.3 Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário

- 7.2.3.1 Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rigido branco, DN 75 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha).
- 7.2.3.2 Os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rígido, com ponta e bolsa soldável, bitolas de 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.3.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento de tubos e conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.4 Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

- 7.2.4.1 Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, DN 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha).
- 7.2.4.2 Os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rigido, com ponta e bolsa soldável, bitolas de 100 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.4.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento de tubos e conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.5 Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário

- 7.2.5.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 45°, em PVC rígido branco, DN de 40 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.5.2 Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 40 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.5.3 Não será permitido o aquecimento das conexões para formar emendas ou curvas.

Fernando Gornes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161254497-7

- 7.2.6 Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.6.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 45°, em PVC rígido branco, DN de 50 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.6.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em PVC rigido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.6.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.7 Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.7.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 45°, em PVC rígido branco, DN de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.7.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 100 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.7.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.8 Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.8.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 90°, em PVC rígido branco, DN de 40 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre. Fortilit. Amanco ou similar.
 - 7.2.8.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em PVC rigido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 40 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.8.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.9 Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.9.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 90°, em PVC rígido branco, DN de 50 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.9.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em PVC rigido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.9.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

Fernando Gorres Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161252497.7

- 7.2.10 Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.10.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo joelho, 90°, em PVC rígido branco, DN de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.10.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas de 100 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.10.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.11 Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.11.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo junção simples, em PVC rígido branco, DN 40 x 40 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.11.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rigido com ponta e bolsa soldável, 40 x 40 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.11.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.12 Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.12.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo junção simples, em PVC rígido branco, DN 100 x 50 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.12.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, 100 x 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.12.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.13 Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.13.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo junção simples, em PVC rígido branco, DN 100 x 75 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.13.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rigido com ponta e bolsa soldável, 100 x 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.13.3 Não será permitido o aquecimento das conexões para formar emengas ou curvas.

Fernando Gomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PB nt 161252497.7

- 7.2.14 Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.14.1 Para o esgoto primário interno serão utilizadas conexões do tipo junção simples, em PVC rígido branco, DN 100 x 100 mm e com junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.14.2 As conexões para os ramais de esgoto secundário interno serão em tubo de PVC rigido com ponta e bolsa soldável, 100 x 100 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.14.3 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.15 Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.15.1 Serão utilizadas conexões do tipo luva simples, em PVC rígido, DN 50 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.15.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.16 Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.16.1 Serão utilizadas conexões do tipo luva simples, em PVC rígido, DN 100 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.16.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.17 Terminal de ventilação em PVC rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 50mm
 - 7.2.17.1 Deverá ser fabricado em PVC.
 - 7.2.17.2 Serve para:
 - 7.2.17.2.1 Dar acabamento à extremidade superior do tubo ventilador.
 - 7.2.17.2.2 Proteger contra entrada de água, objetos e animais grandes, que poderiam vir a obstruir a ventilação.
 - 7.2.17.3 Será aplicado na extremidade superior das colunas de ventilação do esgoto sanitário predial.
 - 7.2.17.4 Deverá ser utilizados terminais de ventilação DN 50 de PVC, em formato de chapéu com aberturas laterais, da TIGRE ou similar.
- 7.2.18 Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário
 - 7.2.18.1 Serão utilizadas conexões do tipo Te, em PVC rígido, série normal, DN 50 x 50 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Fernando Oomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161258497.7

K

7.2.18.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.19 Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário

- 7.2.19.1 Serão utilizadas conexões do tipo Te, em PVC rígido, série normal, DN 75 x 75 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.19.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.20 Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação

- 7.2.20.1 Serão utilizadas conexões do tipo Te, em PVC rígido, série normal, DN 100 x 100 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
- 7.2.20.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.

7.2.21 Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário

- 7.2.21.1 O diâmetro de saída da caixa sinfonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.
- 7.2.21.2 Quanto ao número de entradas poderão ser utilizadas caixas de 1, 3 ou 7 entradas, dependendo do número de aparelhos que para ela irão contribuir. Por questões práticas, mesmo que a instalação possua 3 ou menos a aparelhos, poderá ser adotada caixa de 7 entradas, para facilitar a escolha da melhor posição de cada uma das ligações dos ramais.
- 7.2.21.3 Para a abertura dos furos de entrada das caixas será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.
- 7.2.21.4 O arremate final será feito com uma lima meia-cana ou rasqueta. Não se deverá abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo.
- 7.2.21.5 Caso haja necessidade de utilização de prolongamento, esta peça será cortada na medida adequada e colocada em substituição ao anel de fixação que acompanha a caixa sinfonada.

7.2.22 Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm fornecimento e instalação

- 7.2.22.1 As Caixas de Passeio de Passeio terão dimensões internas de acordo confeseu tipo.
- 7.2.22.2 O fundo (fundação da caixa) será constituído por uma camada de concreto simples com 10,0cm de espessura e fck = 15MPa.
- 7.2.22.3 As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de ½ vez, assentados com argamassa, traço 1:4:2 (cimento, areia e arenoso).

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PR nf 161252497.7

- 7.2.22.4 As paredes da caixa serão chapiscadas internamente com argamassa, no traço 1:3 (cimento e areia) e terão as paredes revestidas com argamassa, no traço 1:4:2 (cimento, areia e arenoso).
- 7.2.22.5 O fundo da caixa terá um enchimento executado com argamassa, no traço 1:3 (cimento e areia) - com declividade no sentido da tubulação efluente e acabamento liso.
- 7.2.22.6 A tampa será em concreto armado fck = 15MPa, e espessura de 7cm.
- 7.2.22.7 Para execução das CPs deverão ser providenciados todos os arremates a sua volta, de forma a evitar infiltrações e desmoronamentos dos pavimentos existentes.

7.2.23 Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário

- 7.2.23.1 O diâmetro de saida da caixa sinfonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.
- 7.2.23.2 Quanto ao número de entradas poderão ser utilizadas caixas de 1, 3 ou 7 entradas, dependendo do número de aparelhos que para ela irão contribuir. Por questões práticas, mesmo que a instalação possua 3 ou menos a aparelhos, poderá ser adotada caixa de 7 entradas, para facilitar a escolha da melhor posição de cada uma das ligações dos ramais.
- 7.2.23.3 Para a abertura dos furos de entrada das caixas será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.
- 7.2.23.4 O arremate final será feito com uma lima meia-cana ou rasqueta. Não se deverá abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo.
- 7.2.23.5 Caso haja necessidade de utilização de prolongamento, esta peça será cortada na medida adequada e colocada em substituição ao anel de fixação que acompanha a caixa sinfonada.

7.2.24 Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário

- 7.2.24.1 O diâmetro de saída da caixa sinfonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.
- 7.2.24.2 Quanto ao número de entradas poderão ser utilizadas caixas de 1, 3 ou 7 entradas, dependendo do número de aparelhos que para ela irão contribuir. Por questões práticas, mesmo que a instalação possua 3 ou menos a aparelhos, poderá ser adotada caixa de 7 entradas, para facilitar a escolha da melhor posição de cada uma das ligações dos ramais.
- 7.2.24.3 Para a abertura dos furos de entrada das caixas será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.
- 7.2.24.4 O arremate final será feito com uma lima meia-cana ou rasqueta. Não se deverá abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo.
- 7.2.24.5 Caso haja necessidade de utilização de prolongamento, esta peça será cortada na medida adequada e colocada em substituição ao anel de fixação que acompanha a caixa sinfonada.

Fernando Oomes Arauje Filt Engenheiro Civil CREA PA nt 161252497.7

- 7.2.25 Raio seco, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário
 - 15.1.1.1 Os ralos secos serão instalados nos boxes de chuveiros e instalados a ramais de descarga ou de esgoto sanitário.
 - 15.1.1.2 É projetado para captar as águas provenientes de chuveiros e de lavagem de pisos.
 - 15.1.1.3 Não possui a campânula (sifão) de proteção interna.
 - 15.1.1.4 N\u00e3o ocorre ac\u00eamulo de \u00e1gua no seu interior, por n\u00e3o serem sinfonados, o que possibilita r\u00eapido escoamento.
- 7.2.26 Bucha de redução longa, PVC, serie reforçada, água pluvial, DN 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento
 - 7.2.26.1 Serão utilizadas conexões do tipo Bucha de redução longa, em PVC, série reforçada, DN 50 x 40 mm e junta elástica (anel de borracha), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.
 - 7.2.26.2 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o aquecimento das conex\u00f3es para formar emendas ou curvas.
- 7.2.27 Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x 1,4 m, volume útil: 2000 l (para 5 contribuintes)
 - 7.2.27.1 A adoção do tanque séptico como solução de tratamento de efluentes é aplicável para contribuições com vazão de até 75.000 litros por dia, devendo ser a ela encaminhados todos os despejos domésticos oriundos dos quiosques, chuveiros, lavatórios, bacias sanitárias, bidês, banheiras, mictórios e ralos de áreas internas. Os despejos de cozinhas deverão passar por caixas de gordura, antes de serem encaminhados às fossas.
 - 7.2.27.2 As fossas deverão ser dimensionadas de maneira que seus efluentes atendam às seguintes condições:
 - 7.2.27.2.1 Não prejudiquem as condições próprias à vida nas águas receptoras.
 - 7.2.27.2.2 N\u00e3o prejudiquem as condi\u00f3\u00f3es de balneabilidade de praias e outros locais de recreio e esporte.
 - 7.2.27.2.3 Não propiciem a poluição de águas subterrâneas.
 - 7.2.27.2.4 Não propiciem a poluição de águas localizadas ou que atravessem núcleos de população ou daquelas utilizadas na dessedentação de insetos e outros inconvenientes.
 - 7.2.27.2.5 N\u00e3o poluam o solo, de maneira a afetar direta ou indiretamente pessoas e animais.

A Norma NB-41 permite o cálculo de Volume Útil das fossas sépticas através da seguinte expressão:

Vu = N.(C.T + 100.Lf), onde

N = nº de contribuintes.

C = contribuição de despejos em litros/pessoa dia.

Fernando Comes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161258497.7 T = periodo de detenção, em dias.

Lf = contribuição de lodo fresco em litros/pessoa.

- 7.2.27.3 Durante a execução ou quando da aquisição, deverá ser fornecido ou exigido o memorial descritivo, no qual deverão constar:
- 7.2.27.4 O dimensionamento dos despejos e da fossa propriamente dita;
- 7.2.27.5 A forma de operação e de manutenção das fossas e dos elementos de disposição, observando-se que:
 - 7.2.27.5.1 Deverá ser fixado um intervalo entre limpezas entre 06 meses e 02 anos, deixando-se cerca de 20 litros de lodo após cada limpeza, a fim de facilitar o reinicio da digestão.
 - 7.2.27.5.2 As operações de limpeza deverão ser precedidas de cuidados contra fogo, tendo em vista a possibilidade de formação de gases inflamáveis.
- 7.2.27.6 A localização das fossas sépticas e dos elementos destinados à disposição dos efluentes deverão atender às seguintes condições:
 - 7.2.27.6.1 possibilitarem a fácil ligação ao futuro coletor público;
 - 7.2.27.6.2 apresentarem facilidades de acesso, face à necessidade de remoção periódica do lodo digerido.
 - 7.2.27.6.3 estarem afastados, no mínimo, 20,00 m de qualquer manancial, evitando o perigo de contaminação.
 - 7.2.27.6.4 n\u00e3o comprometerem os mananciais e a estabilidade de pr\u00e9dios e terrenos pr\u00f3ximos.
- 7.2.27.7 Não será admitido o encaminhamento de águas pluviais às fossas sépticas.
- 7.2.27.8 N\u00e3o ser\u00e1 permitido o emprego de fossas s\u00e9pticas em edifica\u00f3\u00f3es desprovidas de instala\u00f3\u00e3es prediais de \u00e1gua pot\u00e1vel.
- 7.2.27.9 Os despejos que apresentarem condições prejudiciais ao bom funcionamento das fossas sépticas ou elevado índice de contaminação, deverão ser objeto de estudo especial a ser submetido à autoridade competente, em não havendo norma especial sobre o assunto.
- 7.2.28 Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes)
 - 7.2.28.1 Compreende a execução de filtros anaeróbicos ou sumidouros como dispositivos auxiliares das Fossa Sépticas (Especificação ES-01.09.04), com a função de complementar o tratamento de seus efluentes.
 - 7.2.28.2 O dimensionamento é realizado pela seguinte equação:

A área de infiltração pode ser obtida pela expressão:

A = V/Ci, onde:

V = volume de contribuição diário em I/dia = N x C, onde

N = número de contribuintes

C = contribuição unitária de esgotos.

Ci = coeficiente de infiltração do terreno.

Fernando Genera Arauje Fill Engenteiro Civil CREA PA nº 161252497.7

355

- 7.2.28.2.1 No estabelecimento das dimensões do sumidouro, a cota de fundo deverá ser mantida o mais afastada possível do lençol freático.
- 7.2.28.2.2 Sempre que possível, o sumidouro deverá ser projetado em duas unidades, para permitir o uso alternado.
- 7.2.28.2.3 Quando o volume de contribuição crescer acima de 4.000 litros, é recomendável dividir o sumidouro em dois, tendo o cuidado de afastá-los entre si, de uma distância maior que 3 vezes a sua maior dimensão, e nunca menor que 6 metros.
- 7.2.28.3 A tubulação que liga a fossa séptica ao sumidouro deverá ter um caimento de 2% no mínimo, ou seja, 2 cm por metro de tubulação.
- 7.2.28.4 A tubulação deverá ter, no mínimo, 10 cm de diâmetro, podendo ser de PVC ou cerâmica. Deverá ser assentada numa valeta com fundo bem compactado e nivelado. À medida que os tubos forem assentados, a valeta poderá ser aterrada.
- 7.2.28.5 Deverão ser observados as seguintes condições com relação à implantação dos sumidouros:
 - 7.2.28.5.1 A distância mínima permitida entre o sumidouro e qualquer manancial ou fonte de captação de água será de 30,0 m.
 - 7.2.28.5.2 Sua localização deverá ter fácil acesso.
 - 7.2.28.5.3 N\u00e3o poder\u00e3o comprometer a estabilidade de edifica\u00f3\u00f3es adjacentes.
 - 7.2.28.5.4 Quando cilíndricos, deverão ter, no mínimo, 1,20m de diâmetro e 2,00m de profundidade.
 - 7.2.28.5.5 O fundo deverá ficar, no mínimo, 1,50m acima do lençol freático.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- I. As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, e os de telefonia (Dados e Voz) com o respectivo projeto que terá por base a NBR 14565/2007, ficando a elaboração de ambos por conta do Ente Federado (Contratante) e (ou) pela Empreiteira (Contratada), sendo que neste caso deverá obrigatoriamente ter anuência e aprovação do contratante, uma vez que a Coordenação de Engenharia do FNAS disponibilizará apenas os pontos para cada projeto.
- Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.
- III. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.
- IV. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.
- V. Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

Fernando Gomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

1

- VI. A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:
 - VI.1 Entrada e medição para energia elétrica e QGDT para telefônica.
 - VI.2 Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
 - VI.3 Caixas de passagem telefônicas para o sistema dados e voz.
 - VI.4 Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
 - VI.5 Distribuição de tubulações de telefonia (dados e voz) e cabeamento estruturado.
 - VI.6 Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.
- VII. Todas as instalações, tanto elétricas como telefônicas, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.
- VIII. A instalação telefônica / internet deverá ser executada de acordo com o respectivo projeto, sendo que sua rede deverá ser independente e totalmente separada da rede elétrica.
- IX. Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor terra em cada aparelho elétrico.
- 8.1 Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje fornecimento e instalação
 - 8.1.1 Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos: octogonal (3"x3"), todas confeccionadas em PVC.
- 8.2 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais fornecimento e instalação
 - 8.2.1 Também denominados de fios, são utilizados nas ligações circuitos terminais da instalação.
 - 8.2.2 Sua introdução nos eletroduto, dá-se com auxílio de arame guia galvanizado.
 - 8.2.3 Os cabos de 1,5mm², serão em cobre, do tipo anti-chamas 0,6/1,0KV.
- 8.3 Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais fornecimento e instalação
 - 8.3.1 Também denominados de fios, são utilizados nas ligações circuitos terminais da instalação.
 - 8.3.2 Sua introdução nos eletroduto, dá-se com auxílio de arame guia galvanizado.
 - 8.3.3 Os cabos de 2,5mm², serão em cobre, do tipo anti-chamas 0,6/1,0KV.

*

Fernando Cornes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nt 161252497.7

- 8.4 Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.4.1 Os interruptores empregados serão de uma seção, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorenzetti ou similar.
- 8.5 Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.5.1 Os interruptores empregados serão de duas seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorenzetti ou similar.
- 8.6 Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.6.1 Os interruptores empregados serão de três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorenzetti ou similar.
- Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.7.1 As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, tripolar de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorenzetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltimetros para maior certeza de sua produção efetiva.
- 8.8 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.8.1 As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, tripolar de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorenzetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltimetros para maior certeza de sua produção efetiva.
- 8.9 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação
 - 8.9.1 As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, tripolar de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorenzetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Fernando Comes Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161258497.7

8.10 Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

- 8.10.1 Os interruptores empregados serão de uma seção com tomada.
- 8.10.2 O interruptor será silencioso e com teclas de embutir, unipolar de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorenzetti ou similar.
- 8.10.3 As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, hexagonais, com haste para redondos, segundo normatização recente da ABNT, tripolar de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorenzetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltimetros para maior certeza de sua produção efetiva.

8.11 Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação

- 8.11.1 Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico. Serão seguidas as etapas a seguir:
 - 8.11.1.1 Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores.
 - 8.11.1.2 Ligação elétrica dos disjuntores.
 - 8.11.1.3 Abertura no contraespelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores.
 - 8.11.1.4 Fixação do contraespelho no quadro.
 - 8.11.1.5 Ajuste da porta do quadro.
 - 8.11.1.6 Teste do disjuntor.

8.12 Eletroduto de PVC rigido roscável DN 32mm (1") fornecimento e instalação

- 8.12.1 Os eletrodutos serão do tipo rígidos, roscáveis, com DN 32mm.
- 8.12.2 As instalações serão embutidas nas paredes e lajes ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto.
- 8.12.3 O assentamento de eletrodutos deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.
- 8.12.4 Quando se tratar de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura de rasgos, no assentamento dos eletrodutos e suas conexões, na passagem de um arame guia em seu interior, para enfiação e no seu chumbamento nos rasgos, com argamassa de cimento e areia.
- 8.12.5 Os cortes necessários ao embutimento dos eletrodutos deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, com o objetivo de causar o menor dano possível aos serviços já concluídos.
- 8.12.6 O rasgo deverá ser preenchido se empregando uma argamassa, no traço 1:5 (cimento e areia).
- 8.12.7 Quando embutidos em concreto deverão ser firmemente fixadas às formas antes da concretagem.

1

emando Gorres Araujo Fil Engenheiro Civil CREA PA no 161241497.7

8.13 Eletroduto rigido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação

- 8.13.1 Os eletrodutos serão do tipo rígidos, roscáveis, com DN 25mm.
- 8.13.2 As instalações serão embutidas nas paredes e lajes ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto.
- 8.13.3 O assentamento de eletrodutos deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.
- 8.13.4 Quando se tratar de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura de rasgos, no assentamento dos eletrodutos e suas conexões, na passagem de um arame guia em seu interior, para enfiação e no seu chumbamento nos rasgos, com argamassa de cimento e areia.
- 8.13.5 Os cortes necessários ao embutimento dos eletrodutos deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, com o objetivo de causar o menor dano possível aos serviços já concluídos.
- 8.13.6 O rasgo deverá ser preenchido se empregando uma argamassa, no traço 1:5 (cimento e areia).
- 8.13.7 Quando embutidos em concreto deverão ser firmemente fixadas às formas antes da concretagem.

8.14 Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas LED tubulares de 36W

- 8.14.1 A montagem das luminárias seguirá a orientação dos fabricantes. Compreenderá basicamente os passos seguintes:
 - 8.14.1.1 A locação conforme projeto.
 - 8.14.1.2 A fixação da luminária na forma indicada no projeto.
 - 8.14.1.3 A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver.
 - 8.14.1.4 A instalação das lâmpadas e reposição de forro.
 - 8.14.1.5 Teste de funcionamento do conjunto luminária lâmpada.
- 8.14.2 Toda luminária deverá apresentar em local visível as seguintes informações:
 - 8.14.2.1 Nome do fabricante ou marca registrada.
 - 8.14.2.2 Tensão de alimentação.
 - 8.14.2.3 Potência máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores e outros).
 - 8.14.2.4 A montagem deverá ser realizada rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.
 - 8.14.2.5 Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luximetro.
- 8.14.3 As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo calha, de sobrepor para lâmpadas LED (2 x 36W), conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.
- 8.14.4 As l\u00e4mpadas dever\u00e4o ser do tipo LED, para 36W, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.

Fernando Gorres Araujo Fill Engenheiro Civil CREA PA no 161252197.7

8.15 Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas LED tubulares de 18W fornecimento e instalação

- 8.15.1 A montagem das luminárias seguirá a orientação dos fabricantes. Compreenderá basicamente os passos seguintes:
 - 8.15.1.1 A locação conforme projeto.
 - 8.15.1.2 A fixação da luminária na forma indicada no projeto.
 - 8.15.1.3 A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver.
 - 8.15.1.4 A instalação das lâmpadas e reposição de forro.
 - 8.15.1.5 Teste de funcionamento do conjunto luminária lâmpada.
- 8.15.2 Toda luminária deverá apresentar em local visível as seguintes informações:
 - 8.15.2.1 Nome do fabricante ou marca registrada.
 - 8.15.2.2 Tensão de alimentação.
 - 8.15.2.3 Potência máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores e outros).
 - 8.15.2.4 A montagem deverá ser realizada rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.
 - 8.15.2.5 Antes da energização será verificada a situação das ligações e, apôs, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luximetro.
- 8.15.3 As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo calha, de sobrepor para lâmpadas LED (2 x 18W), conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.
- 8.15.4 As lâmpadas deverão ser do tipo LED, para 18W, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.

8.16 Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 10W - fornecimento e instalação

- 8.16.1 A montagem das luminárias seguirá a orientação dos fabricantes. Compreenderá basicamente os passos seguintes:
 - 8.16.1.1 A locação conforme projeto.
 - 8.16.1.2 A fixação da luminária na forma indicada no projeto.
 - 8.16.1.3 A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver.
 - 8.16.1.4 A instalação das lâmpadas e reposição de forro.
 - 8.16.1.5 Teste de funcionamento do conjunto luminária lâmpada.
- 8.16.2 Toda luminária deverá apresentar em local visível as seguintes informações:
 - 8.16.2.1 Nome do fabricante ou marca registrada.
 - 8.16.2.2 Tensão de alimentação.
 - 8.16.2.3 Potência máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores e outros).
 - 8.16.2.4 A montagem deverá ser realizada rigorosamente de acordo comprojeto e as especificações do fabricante.

Fernando Comes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161251497.7

*

- 8.16.2.5 Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxilio de um luxímetro.
- 8.16.3 As luminárias serão do tipo plafon em plástico, de sobrepor.
- 8.16.4 As lâmpadas deverão ser do tipo LED, para 10W, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.
- 8.16.5 Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

8.17 Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lámpada de 15W - fornecimento e instalação

- 8.17.1 A montagem das luminárias seguirá a orientação dos fabricantes. Compreenderá basicamente os passos seguintes:
 - 8.17.1.1 A locação conforme projeto.
 - 8.17.1.2 A fixação da luminária na forma indicada no projeto.
 - 8.17.1.3 A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver.
 - 8.17.1.4 A instalação das lâmpadas e reposição de forro.
 - 8.17.1.5 Teste de funcionamento do conjunto luminária lâmpada.
- 8.17.2 Toda luminária deverá apresentar em local visível as seguintes informações:
 - 8.17.2.1 Nome do fabricante ou marca registrada.
 - 8.17.2.2 Tensão de alimentação.
 - 8.17.2.3 Potência máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores e outros).
 - 8.17.2.4 A montagem deverá ser realizada rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.
 - 8.17.2.5 Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.
- 8.17.3 As luminárias serão do tipo spot, de sobrepor, para 1 lâmpada.
- 8.17.4 As lâmpadas deverão ser do tipo LED, para 15W, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.
- 8.17.5 Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

8.18 Luminária tipo spot, de sobrepor, com 2 lámpadas de 15W - fornecimento e instalação

- 8.18.1 A montagem das luminárias seguirá a orientação dos fabricantes. Compreenderá, basicamente os passos seguintes:
 - 8.18.1.1 A locação conforme projeto.
 - 8.18.1.2 A fixação da luminária na forma indicada no projeto.
 - 8.18.1.3 A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver.
 - 8.18.1.4 A instalação das lâmpadas e reposição de forro.

Fernando Comes Araujo Film Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7

- 8.18.1.5 Teste de funcionamento do conjunto luminária lâmpada.
- 8.18.2 Toda luminária deverá apresentar em local visível as seguintes informações:
 - 8.18.2.1 Nome do fabricante ou marca registrada.
 - 8.18.2.2 Tensão de alimentação.
 - 8.18.2.3 Potência máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores e outros).
 - 8.18.2.4 A montagem deverá ser realizada rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.
 - 8.18.2.5 Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.
- 8.18.3 As luminárias serão do tipo spot, de sobrepor, para 2 lâmpadas.
- 8.18.4 As lâmpadas deverão ser do tipo LED, para 15W, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.
- 8.18.5 Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

8.19 Sensor de presença sem fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação

8.19.1 Os sensores de presença não terão fotocélula e serão instalados em caixa 4" x 2", em local pre-determinado em projeto.

8.20 Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3m. AF 05/2018

8.20.1 As caixas de inspeção para aterramento e para-raios serão em polietileno, com DN 300mm e serão instaladas em local pre-determinado em projeto.

8.21 Haste de aterramento 5/8 para SPDA - fornecimento e instalação

- 8.21.1 O aterramento será feito com a utilização de eletrodos de terra enterrados no solo (Hastes de aterramento) 5/8, com alma tipo COPPERWELD.
- 8.21.2 O comprimento e o número de hastes dependerão da característica do solo, sendo definido em projeto. O enterramento da haste deverá ser total e se fará por percussão.
- 8.21.3 Deverão ser instalados fora dos locais de utilização para passagem de pessoas e em terreno natural sem pavimentação.
- 8.21.4 O aterramento deverá ser constituido de, no mínimo, 3 eletrodos distantes 3,00m entre si e a 0,50m de qualquer estrutura (fundação).
- 8.21.5 A cabeça da haste deverá ser protegida por uma manilha de barro e estar enterrada, no máximo, 0,30m, para facilitar a inspeção. Não deverá ser recoberta com material isolante de qualquer tipo.
- 8.21.6 Os eletrodos serão interligados entre si, em forma de triângulo, e com a cordoalha, através de conectores de aperto desmontáveis.

*

Fernando Comes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161258497.7

- 8.22 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - Fornecimento e instalação
 - 8.22.1 A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:
 - 8.22.1.1 Barramento em cobre com parafusos e conectores.
 - 8.22.1.2 Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 15 a 20A, e bipolares de 20 a 30 A, da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou similar.
 - 8.22.1.3 Disjuntor geral trifásico de proteção de até 50ª, marca acima referenciada.
 - 8.22.1.4 Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.
 - 8.22.2 De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.
 - 8.22.3 Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável, da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

PAVIMENTAÇÃO

- 9.1 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm
 - 9.1.1 O lastro de concreto deverá ser executado com concreto traço 1:4,5:4,5 (cimento / areia média / brita 1), com aditivo impermeabilizante.
 - 9.1.2 A dosagem do aditivo deverá variar entre 0,2% e 1,0% sobre o consumo do cimento Portland fresco, de acordo com as recomendações do fabricante.
- 9.2 Serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), em betoneira 400l, espessura 4cm área secas e áreas molhadas sobre laje e 3cm área molhadas sobre impermeabilização, para edificação habitacional unifamiliar(casa) e edificação publica padrão
 - 9.2.1 Será executado o perfeito nivelamento do solo onde será distribuído uma camada de terra do tipo argilosa com uma devida compactação, em camadas sucessivas de 10 cm de espessura, isento de matéria orgânica.
 - 9.2.2 Será executado um contrapiso em argamassa, na espessura de 3 cm, com traço de 1:4 (cimento e areia).

Fernando Oomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PR nº 161258497.7

- 9.3 Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa
 - 9.3.1 Tratam-se de pisos executado com argamassa de cimento e areia.
 - 9.3.2 Terão acabamento áspero ou liso, com coloração natural ou com adição de pigmentos, dependendo do local onde forem executados.
 - 9.3.3 Poderão ser utilizadas juntas de PVC ou de alumínio, formando quadros com dimensões pré-determinadas.
 - 9.3.4 Para execução do piso cimentado deverão ser realizados os seguintes procedimentos:
 - 9.3.4.1 Os tipos e dimensões do piso deverão obedecer às especificações e ao projeto, devendo ser executados de maneira a se obter uma superficie perfeitamente homogênea.
 - 9.3.4.2 Os cimentados terão espessura de cerca de 20mm, não podendo ser, em nenhum ponto, inferior a 10mm.
 - 9.3.4.3 Os pisos cimentados, independente do acabamento, deverão ser executados sobre lastro de concreto, com função de contra-piso e este sobre base regularizada e compactada, atendendo aos requisitos de projeto quanto ao Fck e o caimento.
 - 9.3.4.4 Na execução do piso cimentado, o lastro de concreto será inicialmente limpo, removendo-se resíduos, partes contaminadas, nata de cimento, lama e poeira que possam prejudicar a aderência da argamassa. As partes lisas ou "queimadas" serão apicoadas, lavadas com jatos d'água sob pressão, varridas com vassouras de cerdas duras e deixadas umedecidas.
 - 9.3.4.5 Em seguida, será aplicado sobre o lastro, com vassoura, um chapisco fluido no traço 1:3 (cimento e areia), sobre o qual, ainda fresco, será lançada a argamassa de cimento e areia, na espessura e traço especificados no projeto, e pressionada com a colher de pedreiro.
 - 9.3.4.6 A argamassa será sarrafeada entre "guias" ou "mestras", constituídas por faixas do mesmo material, executadas sobre o contra-piso antes da aplicação do chapisco, atendendo ao nivelamento proposto para as superfícies acabadas dos cimentados.
 - 9.3.4.7 O sarrafeamento será feito com régua de madeira ou alumínio apoiada sobre as "guias", passada em movimento de vai e vem. Deverão ser removidos os excessos de água e de argamassa das superfícies sarrafeadas.
 - 9.3.4.8 Nos cimentados ásperos, o acabamento será feito com desempenadeira de madeira.
 - 9.3.4.9 Para os cimentados lisos, o acabamento será feito com a desempenadeira de aço. Neste caso será espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre a argamassa sarrafeada e ainda úmida, o que formará uma pasta a ser alisada com desempenadeira.
 - 9.3.4.10 Os pisos em argamassa, logo após o acabamento e endurecimento deverão ser curados ou seja, mantidos permanentemente úmidos durante, pelo menos, as primeiras 96 horas, sem nenhuma movimentação.
 - 9.3.4.11 Todos os pisos deverão ter caimentos. Aqueles não definidos em projeto, deverão observar:

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PR nl 161254497.7

1

9.3.4.12	Nos locais onde não houver ralos ou outras formas de escoamento da água, o caimento será de 0,2% e direção a portas, escadas ou saídas.

- 9.3.4.13 Nos lugares sujeitos a lavação eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas.
- 9.3.4.14 Nos banheiros, o caimento será de 1,5% para os ralos.
- 9.3.4.15 Nas copas e cozinhas, o caimento será de 1% para as saidas.
- 9.3.5 Os pisos só poderão ser executados depois de assentadas e embutidas todas as tubulações, ralos e caixas e quando a movimentação, devido à execução de outros serviços, já tiver diminuído, cessando a necessidade de depósito de materiais e de utilização de escadas ou andaimes.

9.4 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²

- 9.4.1 Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-4, com dimensões nominais de 35 x 35 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.
- 9.4.2 As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 3 a 5 mm (no máximo), com espaçadores de PVC e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

9.5 Rampa de acessibilidade para deficientes

- 9.5.1 Nas calçadas serão construídas rampas de acesso para PNE, com as seguintes especificações:
- 9.5.2 Lastro de concreto, no traço 1:4:8 (cimento, brita granítica e areia), com 8,0 cm de espessura.
- 9.5.3 Cimentado simples sobre o lastro, no traço 1:3 (cimento e areia), com 2,0 cm de espessura.
- 9.5.4 Pintura acrílica para cimentado, em duas demãos e pintura de demarcação.

10. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

- A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegêlos de respingos da pintura final.
- Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.
- C. Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira foreada, visando impedir furos rompimentos e vazamentos.

CREAPA of 161258497.7

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil

366

- D. Após a locação deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, no traço 1:3, seja com a utilização de parafusos com buchas.
- E. A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superficie à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem a adição de corantes.
- F. Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.
- 10.1 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm fornecimento e instalação
 - 10.1.1 Os vasos sanitários serão possuidores de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha, cromado, tubo de ligação cromado para entrada d'água da parede ao vaso metálico e canopla cromada, todas as peças com diâmetro nominal de 38 mm (1.½").
- 10.2 Porta toalha plástico para papel toalha em folha
 - 10.2.1 Os porta toalhas de papéis serão instalados conforme posicionamento e altura predeterminados no projeto.
- 10.3 Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular fornecimento e instalação
 - 10.3.1 Os lavatórios serão sem coluna de 45 x 33 cm, aproximadamente, de primeira qualidade, fixados com buchas do tipo S8 e parafusos metálicos.
- 10.4 Barras de apoio em aço inox polido
 - 10.4.1 As barras de apoio instaladas serão em aço inox, padrão previsto na NBR 9050/2004, da marca Deca ou similar, em volta dos vasos sanitários, conforme detalhamento em projeto, considerando distâncias e alturas.
- 10.5 Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular fornecimento e instalação
 - 10.5.1 As torneiras serão cromadas, de mesa, ½" ou ¾" para lavatório, da marca Deca, Esteves ou similar.

11. REFERÊNCIAS

https://site.sanepar.com.br/sites/site.sanepar.com.br/files/informacoes-tecnicas/mos-4aedicao/modulo_12_4ed_v00_-_revestimento_e_tratamento_de_superficie.pdf

https://www.aecweb.com.br/cls/catalogos/wurth/info manta asfaltica.pdf

http://portal.cnm.org.br/sites/8300/8357/MEMORIALDESCRITIVOACADEMIADESAUDE.pdf.

http://187.17.2.135/orse/especificacoes.asp

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/academia/Manual-do-Programa-Academiada-Sa--de---vol-II---INFRAESTRUTURA-DOS-POLOS---Vers--o-preliminar.pdf.

> Fernando Corres Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161254497.7

367

http://professoralexandreandrade.blogspot.com.br/2008/07/espirobol-jogo-para-condomniosclubes-e.html.

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DAUPUghV_7oJ:www.cujubim.ro.gov.br/materias/item/download/967_190f4664d0abc21c2e31929e94c7b08e+&cd=7&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br



Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nt 161254497.7



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

I. DESENHOS TÉCNICOS



Fernando Oomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PR nl 161252497.7 PROJETO ARQUITETÔNICO



Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161251497.7 PROJETO ESTRUTURAL



Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161252497.7 PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



Fernando Gomes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA no 161254497.7 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161254497.7 PROJETO DE INCÊNDIO

Fernando Comes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA no 1612/4497.7



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

II. APÊNDICES

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161252497.7 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Fernando Comes Arauje Filh Engenheiro Civil CREA PA nl 161252497.7 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fernando Comes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PB nº 161258497.7 **DECLARAÇÕES**

Fernando Oomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PA of 161252497.7 Município

Fernando Comos Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161258497.7 Responsável técnico

Fernando Comes Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA nº 161258497.7 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE / LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE



Fernando Oomes Arauja Filh Engenheiro Civil CREA PA ni 1612/4497.7



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

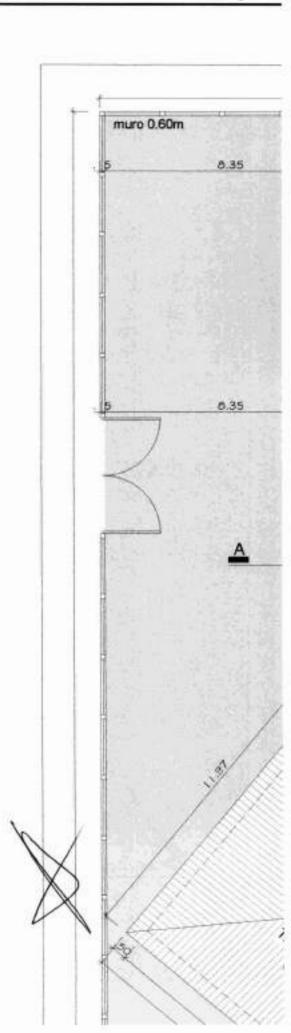
XIII - DESENHOS TÉCNICOS

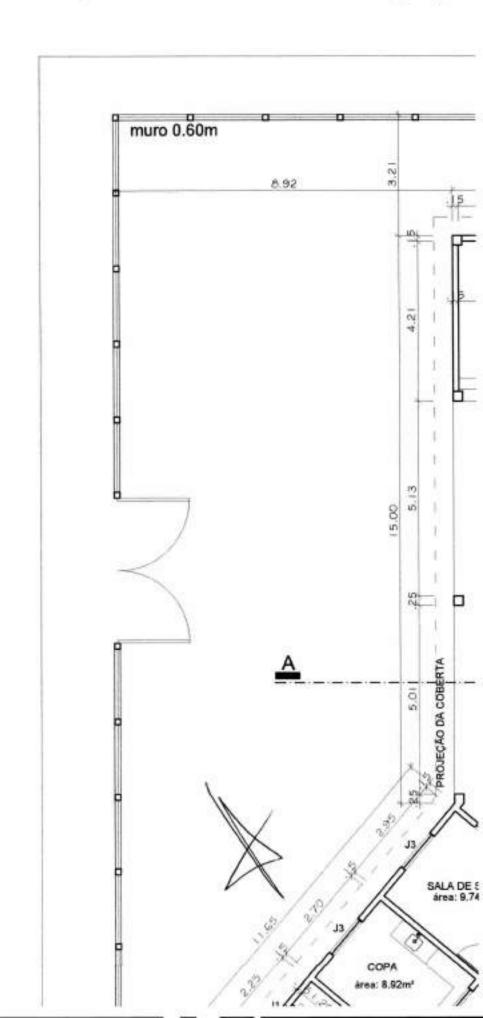
W

Fernando Gomes Araujo Filh Engenteiro Civil CREA PA nº 161254497.7 PROJETO ARQUITETÔNICO



Fernando Corres Arauje Filh Engenticiro Civa CRFA PA of 1617/12497.7





574°2-11

STANCH

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA LES PROPERTOS EN SALAS FILLS

RESP. TÉCNICO: FERNANDO GOMES ARAUJO PICHO

CREA: 161258497-7

PO1 LOCAL: RODOVIA ESTADUAL - PB 057, ITAPOROROCA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESPONSÁVEL RISCANA RUBRICA DETALHES EXECUTIVOS

ESCALAS DESENHO(S)

- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO

MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB

REVISÃO

00

3245857M

FOLHA

PROPRIETÁRIO: PRESEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA (LA PROPRIETA POR PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DE LA PORTO DE LA PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DEL PORTO DE LA PORTO DEL PORTO DE

CNPJ: 09.165.176/0001-78

P01 /02	PROJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB LOCAL: RODOVIA ESTADUAL - PB 057, ITAPOROROCA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA					
	RESPONSÁVEL	INSC NA	RUBRICA	DISCIPLINA:		
				DETALHES EXECUTIVOS		
1:100 1:100	DESENHO(S) PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE COBERTA			FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7		
TENTA DE OOGENTA			REVISÃO 01			

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESP. TÉCNICO: FERNANDO GOMÉS ARAÚJO FILHO

CNPJ: 09.165.176/0001-78

P02 /03	LOCAL: RODO	VIA ES	STADUAL -	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO OROROCA - PB PB 057, ITAPOROROCA - PB MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	
	RESPONSÁVEL	INSC NA PMJP	RUBRICA	DISCIPLINA:	
				DETALHES EXECUTIVOS	
1:100 1:100	1 : 100 PLANTA BAIXA - EST. FUNDAÇÕES			FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7	
			REVISÃO 00		

	70	
	.00	
	telement of	
PROPRIETÁRIO: PREFE	ITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	A

RESP. TECNICO: FERNANDO GOMES ARAGIO FILHO

P03 /03	PROJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB LOCAL: RODOVIA ESTADUAL - PB 057, ITAPOROROCA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA					
	RESPONSÁVEL	BNSC NA PMLIP	RUBRICA			
ESCALAS 1:100	DESENHO(S) PLANTA DE COB PERSPECTIVA O	OBERTA		FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7		
:50	PERSPECTIVA N	IADEIHA	MENTO	REVISÃO		

PROPRIETARIO: PRESENTURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,

TECNICO: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILMO

CREA: 161258497-7

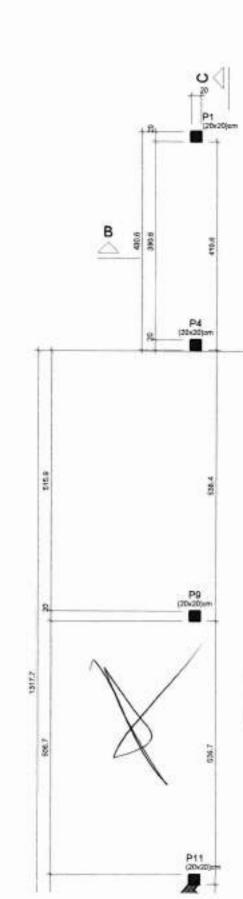
P01 /01	LOCAL: RODO	JNICÍPI OVIA ES	O DE ITAPO STADUAL - F	ARQUE DE EXPOSIÇÕES DO PROROCA - PB PB 057, ITAPOROROCA - PB UNICIPAL DE ITAPOROROCA
	RESPONSÁVEL	BISC NA RUBRICA		DETALHES EXECUTIVOS
1:100 1:100	DESENHO(S) COBERTURA VISTA 3D EXPLO	ODIDA		FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7
-	VISTA 3D EXPLODIDA DETALHES - TESOURAS 1, 2 E 3			REMSÃO 00

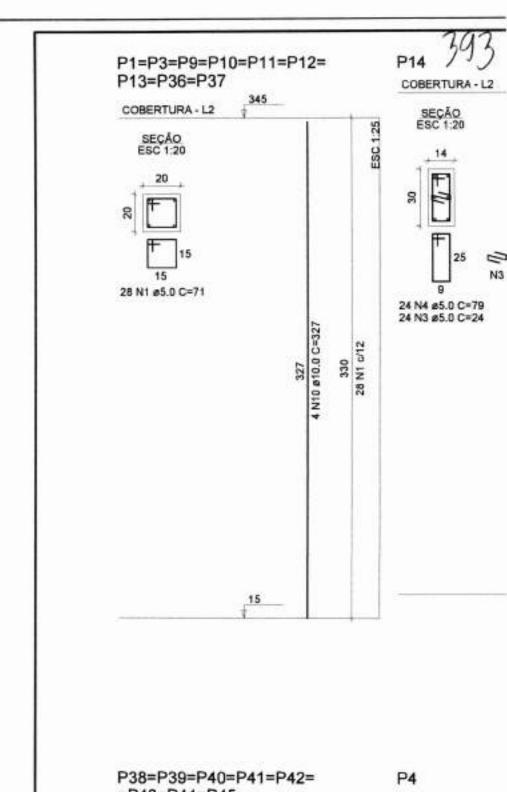
PROJETO ESTRUTURAL

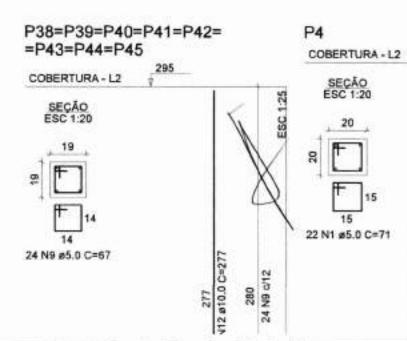


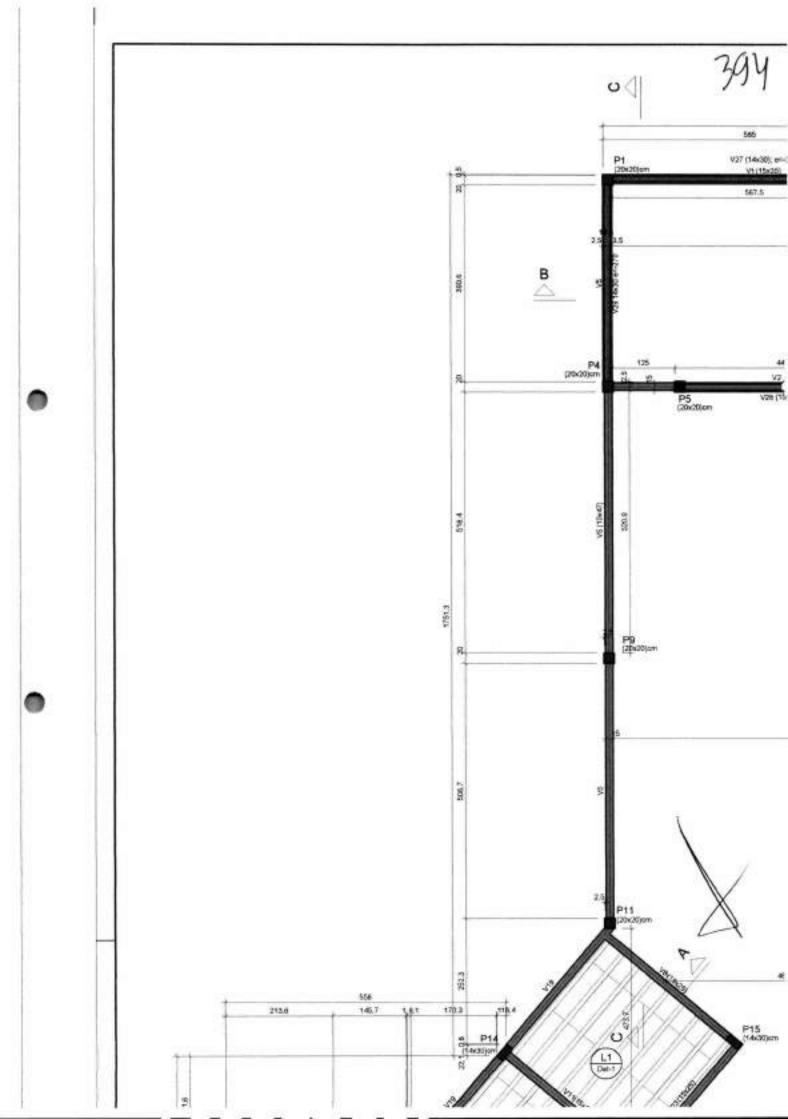
Fernando Oomes Arauje Filh Engenheiro Civil CRFA PA no 161258497.7

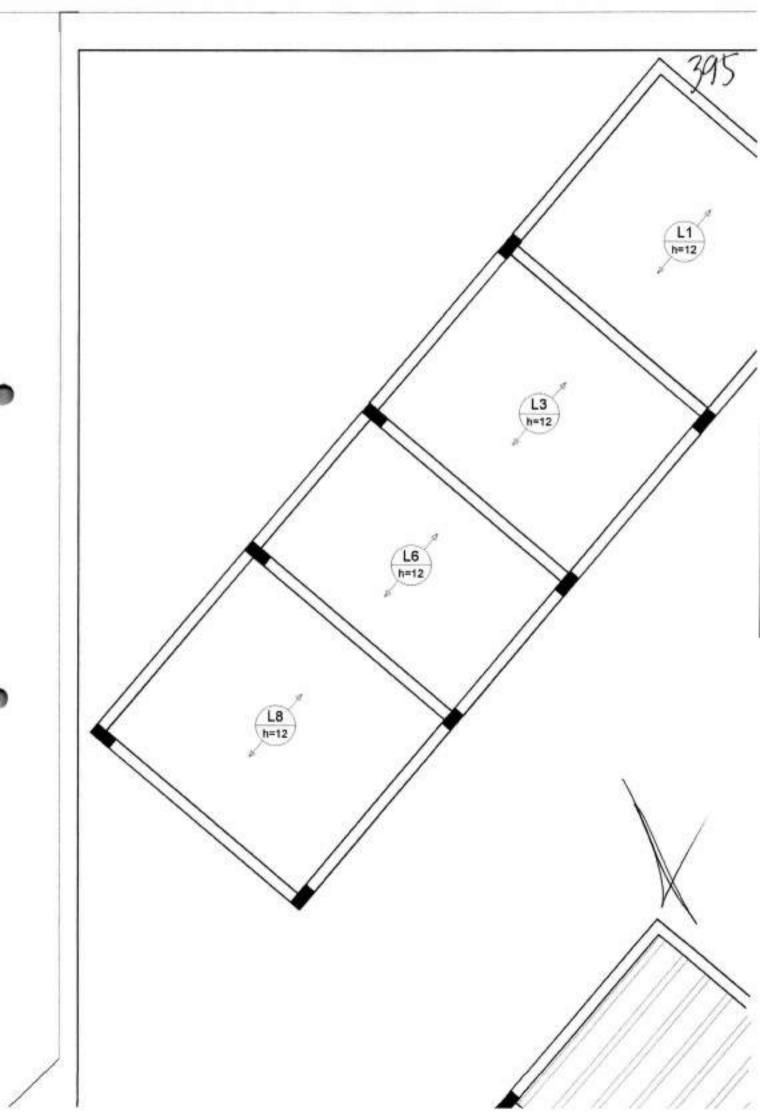












PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



Fernando Comes Arauje Fi Engenheiro Civil CRFA PA nº 1612/8492.2

PROPRIETÁRIO: PRESEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA CNPJ: 09.165.176/0001-78

TECNICO: FERNANDO GOMES ARAUJO FILIO CREA: 161258497-7

FOLHA H01 /02	LOCAL: RODO	VIA ES	STADUAL -	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO OROROCA-PB PB 057, ITAPOROROCA - PB MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	
	RESPONSÁVEL	INSC NA PMJP	PMJP RUBRICA	DISCIPLINA: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	
ESCALAS 1:50 1:25	DESENHO(S) PLANTA BAIXA TÉRREO-HIDRÁULICO DETALHE H1 CORTE H1				
	DETALHE ISOMÉ	TRICO H	REVIBÃO 01		

7. Just 5-T	
PROPRIETARIO: PRESETTURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	CNPJ: 09.165.176/0001-78
RESP. TÉCNICO: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILAO	CREA: 161258497-7

H02 /02	LOCAL: RODO	JNICIPI OVIA ES	O DE ITAP STADUAL -	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO OROROCA-PB PB 057, ITAPOROROCA - PB MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	
	RESPONSÁVEL	INSCINA PMJP	RUBRICA	DISCIPLINA:	
				INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	
ESCALAS 1:25 1:50 1:25	DESENHO(S) DETALHE H2 CORTE H2 e H3 DETALHE ISOMÉ	TRICO H	12	FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7	
				HEMSÃO 01	

the due of	
PROPRIETARIO: PRESENTURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	CNPJ: 09.165.176/0001-78

RESP. TÉCNICO: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILAO

S01 /02	LOCAL: RODO	VIA ES	STADUAL -	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO OROROCA-PB PB 057, ITAPOROROCA - PB MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	
	RESPONSÁVEL	INSC NA PMJP	RUBRICA	DISCIPLINA:	
				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
ESCALAS 1:50 1:50 1:25	1:50 PLANTA BAIXA TÉRREO - SANITÁRIO 1:50 CORTES - S1 E S2			FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7	
1.20	DE MERE STE			REVISÃO 01	

PROPRIETARIO: PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA CNPJ: 09.165.176/0001-78

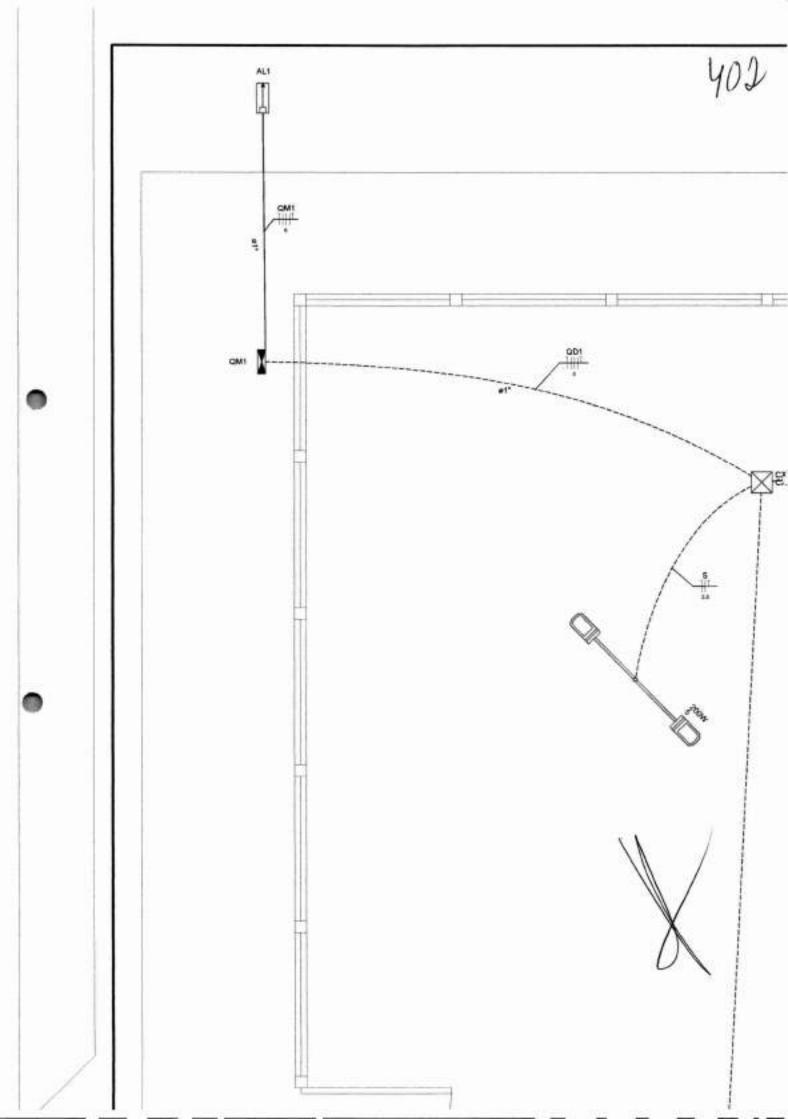
RESP. TÉCNICO: FERNANDO GOMES ARAŬJO FILHO CREA: 161258497-7

S02 /02	LOCAL: RODO	VIA ES	STADUAL -	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO POROROCA-PB PB 057, ITAPOROROCA - PB MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	
	RESPONSÁVEL	INSCINA PMJP	RUBRICA	DISCIPLINA:	
			-	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
ESCALAS 1:25 1:25 1:20	1:25 DETALHES S3, T.S SU. 1:25 CORTE S3			FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO CREA: 161258497-7	
1:10	그 그리지 하는 그 그 회사가 있다면 하게 되지 않아 되었다면 그리고		REVISÃO 01		

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Fernando Gomes Araujo Engenheiro Civil CREA PA nº 1612/4497

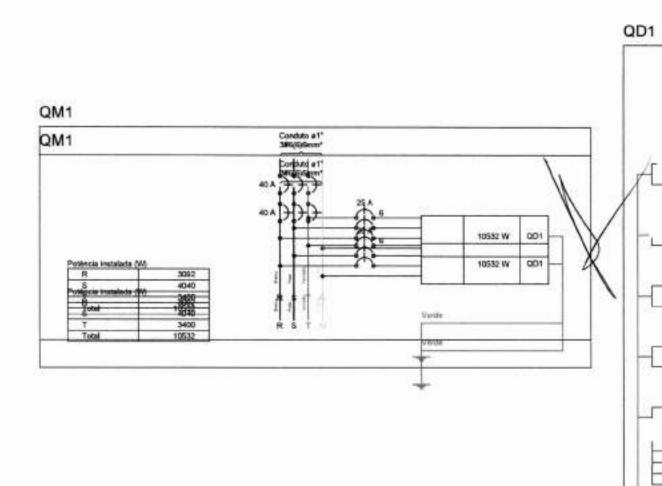


Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
lluminação e TUG's (Clubes e semelhantes)	10.33	100.00	10.33
Uso Especifico	1.81	100.00	1.81
		TOTAL	12.14

Quadro de Cargas (AL1)

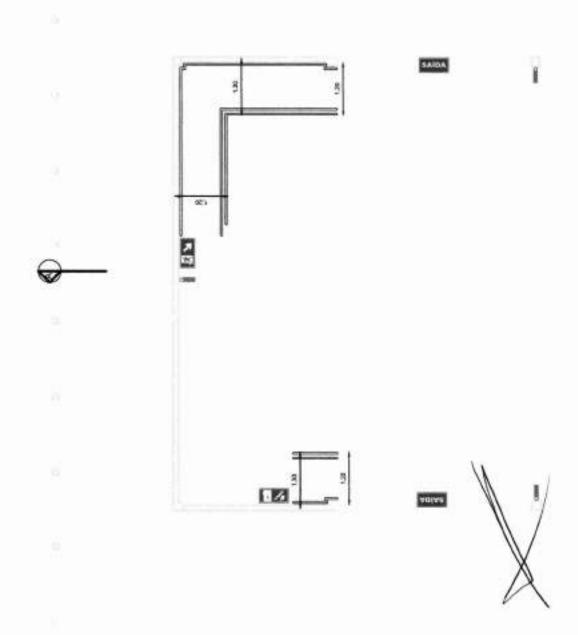
Circuito	Esquema	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot R (W)	Pot S (W)	Pot T (W)	Seç mn.
QM1	3F+N+T	380/220 V	12137	10532	R+S+T	3092	4040	3400	6
TOTAL			12137	10532	R+S+T	3092	4040	3400	



PROJETO DE INCÊNDIO



Fernando Gorres Arauje F Engentieiro Civa CRFA PA nº 161252427:





Estado da Paraiba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

XIV - APÊNDICES

Fernando Gomes Araujo Fi Engenheiro Civil CREA PA nº 161254407.7 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Fernando Ourres Araujo F Engenteiro Civil CREA PA el 1612/4491.7



ART OBRA / SERVI Nº PB20190280472

REA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Para

INICIAL

Página 1/2

1. Responsável Técnico

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1612584977

Registro: 1612584977PB

Empresa contratada: HABITAR FF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0003461106-PB

2. Dados do Contrato

RUA SENADOR JOAO AGRIPINO

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA

CPF/CNPJ: 09.165.176/0001-78

Nº SN

Complementa: Cidade: ITAPOROROCA Bairro: CENTRO

UP: PB

CEP: 58275000

Contrato: Não especificado Valor. R\$ 5,000,00

Celebrado em: 21/10/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

J. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PB 057

Código: Não especificado

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAPOROROCA

LIF PR

CEP: \$8275000

Nº: SN

Data de Início 21/10/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: Comercial Proprietàrio: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA

CPF/CNPJ: 09.165.176/0001-78

4. Atividade Técnica

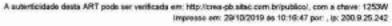
Unidede	Quantidade	1 - DIRETA
m ^a	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → EDIFICAÇÕES → #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
m ²	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → EDIFICAÇÕES → #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
m²	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → EDIFICAÇÕES → #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL
m ^a	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → EDIFICAÇÕES → #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
m³	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL >> EDIFICAÇÕES → #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
m*	441,23	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> £1258 - CONCRETO ARMADO
un	1,00	31 - ENSAIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1199 - PERCOLAÇÃO
m²	441,23	38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DIVIL → SISTEMAS CONSTRUTIVOS → SISTEMA CONSTRUTIVO → #1242 - EM ALVENARIA
m²	441,23	9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → SISTEMAS CONSTRUTIVOS → SISTEMA CONSTRUTIVO → #1242 - EM ALVENARIA
un	1,00	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → SANEAMENTO → #1615 - SUMIDOURO
1100	1,00	5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → SANEAMENTO → #1696 - FOSSAS SEPTICAS

Após a conclusão das atividades técnicas o professional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 441,23 MP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROGA PB. CONTRATO DE REPASSE 1055531-60/2016.

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.









Tel: (83) 3533 2525

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presenta contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB. nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar



ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20190280472

Página 2/2

INICIAL

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SENGE#6			formato Gares Arays Fills
\$. Assinaturas		-	Tarregoto Camo Nays 11/0
Declaro serem verdade	iras as informações acima		FERNANDO GONES AFATUS FILHO - CFF; 951.224.804-43
	de	de	E. Gust I
Local	deta		MUNICIPIO DE ITAPOROROCA - CNPJ: 05.165.176/0001-78
9. informações			
* A ART é válida somer	nte quando quitada, mediante	apresentação do com	provante do pagamento ou conferência no elte do Crea.
* Declaro que estou cir			s á segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, tes do trabalho.
regulamentada pela por	rans n 3.214/1876, com nns	the provincian is account	
	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T		ovente do pagamento ou conferência no sita do CREA-PB.
	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T		









ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20190292433

Página 1/2

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAR à PB20190280472

_ 1. Responsável Técnico NANDO GOMES ARAUJO FILHO				
lo profesional ENGENHEIRO CIVIL			RNP 1612584977	
o promotoria. Endemiento orri			Registro: 1612584977P	8
				3
oresa contratada: HABITAR FF CON	TRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E	EIRELI - EPP	Registro 0003461106-F	РВ
2. Dados do Contrato				
tratante: MUNICIPIO DE ITAPOROR	CA		CPF/CNPJ: 09.185.176	/0001-78
SENADOR JOAO AGRIPINO	27.0		N°: SN	1000000000
nplemento:		Bairro: CENTRO		
ide: ITAPOROROCA		UF: PB	CEP: \$8275000	
trato: Não especificado	Celebrado em: 21/10/2019			
P\$ 5.000,00	Tipo de contratante: PESSOA J	URÍDICA DE DIREITO PÚBL	ico	
e Institucional: Órgão Público	The second secon			
3. Dados da Obra/Serviço				
OOVIA PB 057			Nº: SN	
npiemento:		Bairro. ZONA RURAL		
ede: ITAPOROROCA		UF: PB	CEP: 58275000	
a de Inicio: 21/10/2019	Previsão de término: 31/12/2019	Coordenadas Ge	eográficas: 0,0	
ilidade: Comercial		Código: Não especificado		
prietário. MUNICIPIO DE ITAPOROR	CA		CPF/CNPJ 09.165.176	/0001-78
4. Attividade Técnica				
NRETA			Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 → ESTRUTURAIS → ESTRUTURA → #1;		ÇÃO CIVIL -> SISTEMAS	441,23	m
08 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS → ESTRU	URA -> #1260 - MADEIRA		1,00	
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS → ESTRU	1025 → OBRAS E SERVIÇOS + URA → #1260 - MADEIRA	CONSTRUÇÃO CIVIL ->	1,00	u
Após a conci	são das atividades técnicas o profis	sional deverá proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
scentar projeto de coberta.				
실기 등 기계 시간 기계				
. 8. Declarações	and the state of t	And the control of the con-		and the same
iusula Compromissória: Qualquer conf ragem, de acordo com a Lei no. 9.307, termos do respectivo regulamento de a	de 23 de setembro de 1996, por mei	io do Centro de Mediação e A	ntação ou execução, será re rbitragem - CMA vinculado s	screa-PB,
olaro que estou cumprindo as regras d 5/2004	acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legisl	ação especifica e no decreto	an.
7. Entidade de Classe				
GE-PB			1 1	2/1
B. Assinaturas		termodo Em	mik trayst	1/60
aro serem verdadeiras as informações	kcime	FERNANDO GOMES A	MALUO FILHO JOH: 061.224	834-43
de	de	2. C/s	at t	_//
Local	toto	MUNICIPIO DE ITAPO	RORDCA - CNPJ: 09.186.176/0	001-78
B. Informações				1
ART é válida somente quando quitada,	nediante apresentação do comprova	ante do pagamento ou conferi	încia no site do Crea.	
_ 8. Informações ART é válida somente quando quitada, iclaro que estou ciente do dever de o lamentada pela portaria nº 3.21 4/1978	nediante apresentação do comprova servância das normas relativas à s	ante do pagamento segurança e saúde do trabalho.	ou conferi do trabell	e do trabalho, estabelecidas pela Lei i

A sutenticidade desta ART pode ser verificada em: http://cres-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bp\$/7Z Impresso em: 06/01/2020 às 13:23:39 por: , ip: 179.68:225.106

> sic creaph org.br Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:







CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20190292433

Página 2/2

COMPLEMENTAR à PB20190280472

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 82/01/2020

Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 2897144



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://cres-pb.sitac.com.bi/publico/, com a chave: Bz87Z impresso em: 06/01/2020 às 13/23/39 por: .ip: 179 68,225 106

> sic creaph org by Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br Fax:





Responsável técnico



Fernando Gomes Araujo F Engenheiro Civil CRFA PA of 161252407.7



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE REGIME DE CONSTRUÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que o regime de construção adotado para este empreendimento será na forma de **Empreitada Global**.

Itapororoca - PB, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

Engenheiro Civil CREA 161258497-7 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fernando Gorres Arauje f Engenheiro Civil CRFA PA nº 161758497.



CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES Foto 01

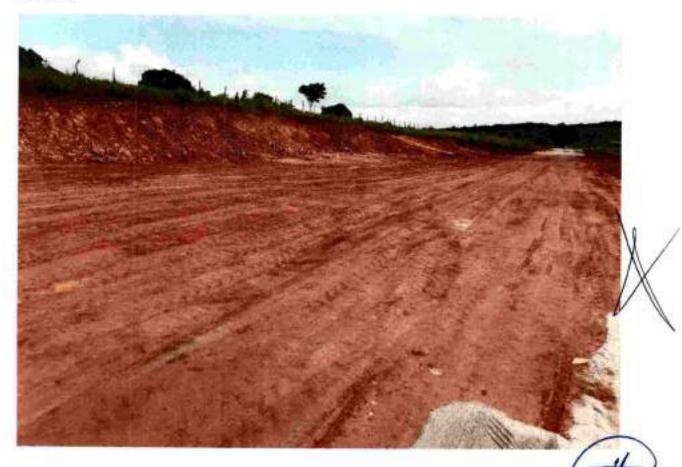


Fernando Ocras Arauja F Engenheiro Civil CREA PB n 161258497-7

Foto 02



Foto 03

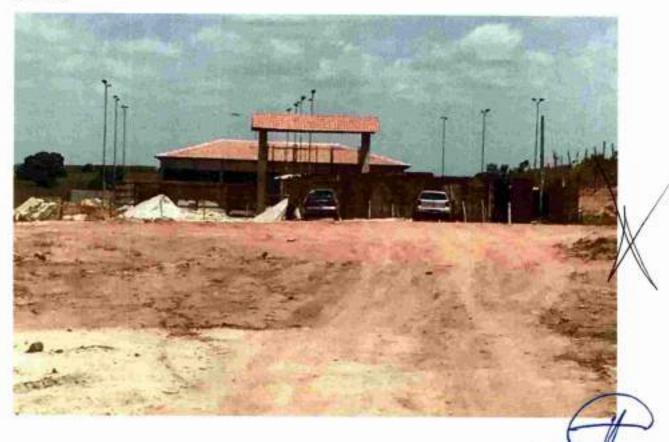


Fernando Oomes Araujo Filh Engenheiro Civil CREA PB nº 161254497-7

Foto 04



FEIRA DO GADO (OBRA EM EXECUÇÃO, VIZINHA AO PARQUE) Foto 05



Fernando Oome Araujo Fili Engenteiro Civil CREA PB nº 161258497-7

Foto 06





Fernando Gorres Arauje Filho Engenheiro Civil CREA PB nf 161258497-7

DECLARAÇÕES

Fernando Comes Araujo F Engenheiro Civil CRFA PR of 161258107.7 Município



Fernando Compos Araujo F Engenheiro Civil CRFA PA nº 161358497.



CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE SERVIÇOS

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que para esse empreendimento, há solução viável para os serviços de iluminação pública, coleta de lixo, abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

Itapororoca - PB, 18 de outubro de 2019.

Elissandra Maria Conceição de Brito

Prefeita Municipal CPF: 007.409.704-02



CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que a opção utilizada para a precificação dos serviços de engenharia deste contrato foi a base SINAPI DESONERADO e que a mesma é a opção mais econômica para a Administração Pública.

Itapororoca - PB, 18 de outubro de 2019.

Elissandra Maria Conceição de Brito

Prefeita Municipal CPF: 007.409.704-02



CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE ISS

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que, de acordo com o código tributário deste município, a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) em obras civis, que é de 5% (cinco por cento), incidente em até 50% do valor da nota fiscal, referente à mão de obra.

Itapororoca - PB, 12 de julho de 2019.

RUY SOUSA DA SILVEIRA Secretária de Finanças

> Prefetera Municipal de l'approvinta-P6 Ruy Sousa da Siliveira Secretàrio de Finanças Mat. 13416



CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA

DECLARO, para os devidos fins de comprovação, junto à Caixa Econômica Federal, que a Prefeitura Municipal de Itapororoca se responsabilizará pela execução de todo movimento de terra necessário, garantindo que a empresa vencedora somente iniciará os serviços após a execução desta etapa.

Itapororoca - PB, 18 de outubro de 2019.

Elissandra Maria Conceição de Brito Prefeita Municipal

CPF: 007.409.704-02

Responsável técnico

Fernando Domes Arauje Engenheiro Civil CRFA PA ni 16125449



CNPJ 09.165.176/0001-78
Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

C.R.: 1055531-80/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE

ITAPOROROCA-PB

DECLARAÇÃO DE REGIME DE CONSTRUÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que o regime de construção adotado para este empreendimento será na forma de Empreitada Global.

Itapororoca - PB, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

Engenheiro Civil CREA 161258497-7 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE / LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE



Fernando Gomes Arauja Engenheiro Civil CREA PA of 1612/4497.7

428



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA Secretaria de Infraestrutura

CNPJ 09.165.176/0001-78

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, 58275-000, Itapororoca-PB

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB (Declaração de Acessibilidade em Acessibilidade / Lista de Verificação em Acessibilidade)

CONTRATO Nº 1055531-80/2018



ITAPOROROCA-PB OUTUBRO DE 2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Lívia Roque Fernandes de Souza – CAU Nº A-71577-8, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Itapororoca c/ CNPJ 09.165.176/0001-78, Responsável Técnico pelo projeto de Arquitetura Construção do Parque de Exposições de Itapororoca-PB, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 1055531-80 / SICONV nº 869896, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Itapororoca, 18 de outubro de 2019

Arquiteta e Urbanista

LÍVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA

Arquiteta - CAU Nº A-71577-8

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita Constitucional

Convenente

4

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

430

	ITEM	TEM DESCRIÇÃO		ATENDIM	ENTO*		TAPA DE VERIFICAÇ	Ão		
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÂRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		×					6.1	
	2	As calgades novas ou reformadas possuem faixa fivre com largura minima de 1,20 m?			×				6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			.*				6.12.3.b)	
	4	As celigadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com lergura minima de 0,70 m?			×				6.123.8)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			×				6.12.1 6.12.3.c)	
	8	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nos calçadas novas ou reformadas?			*				6.123.b)	
	7	A sinatização suspensa está instalada aoima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			×				52823	
	В	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversail de até 3%?			ж				6.12.3.b)	
CALCADAS	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil directional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guis identificável?			*				ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual poseui contraste de luminância, em condições secas e motivadas mas calgadas novas?			×				5.462	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspersos, equipamentos, mudança de direção, travessa de pedestre, inicio e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			×				5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superficie regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							632	

	13	O acesso de veículos aos lotas cria degraus ou desniveis na faixa livre nas caliçadas novas ou reformadas?		×	5.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessa de pedestres em calçadas novas ou reformadas?		*	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calgodas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nes rampas taterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nes campas laterais) em calgadas novas?		×	6.127.3 6.127.3.4	
	18	Os rebaixamentos de ceiçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		×	6.127.3	
	17	Os rebalicamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou		*	6.12.7.3	
	18	reformaciae? Ità deprivei entre o tèrmino do rebaixamento da calçada e o leito carrogávei em calçadas novas ou reformacias?		*	6.12.7.3.1	
	19	Há rebalxamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		*	6.127.35	
	20	Os semiforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sincis e sonoros?		×	8223	
	21	Os semáforos, se acionados manualments, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		×	5.8.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas e escadas. c. rampas e elevadores. d. escadas e elevadores.		*	6.13.1	
ESCALMS	23	As rampas em rota acessivel possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	×		6.6.2.5	
n n	24	Os patamares (intermediários, de inicio e término da		×	6.6.4	

	rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			
25	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		*	6.6.2.1
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		×	6.6.2.1
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua incitnação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 157	x		6.6.2.1
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		*	6.9.5
29	As escadas em rota acessivel possuem no mínimo 1.20 m de largura?		*	683
30	Hà patemen em escadas a cada desnivel de 3,20m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		×	687
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		×	682
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuam dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		×	882
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espeihos dos degraus, contrastante com o revestimento adacente?		×	544
34	Em escadas, no ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		×	6.9.5
35	Nas rampas e escadas há commãos?		×	8.9.2.1
36	Em escadas e rampas os commãos são continuos com diametro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m a a 0,70 m do piao e prolongamente mínimo de 0,30 m ras extremidades e recurvados nas extremidades?		*	**
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2.40 m, há instalação de comimão intermediário?		×	694

· _	7/	(<u></u>	7.50	700	1)	/5-2	
	38	Em rampas ou escadas, se há comimão intermediário e petamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento minimo de 0,90 m?		×			6.9.4.1
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento continuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		×			6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		*			6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo meros a cada 3,20 m de desnivei?		*			6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo á caixa de comida, para solicitação de auxilio?		*			6,10.1
68	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 cutro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1.40 m x 1.10 m?	S.	x			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
LATAFORMAS E ELEVADORES	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuam vão livre de 0.80 m x 2.10 m?		×			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
ATAFOR	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		×			ABNT NBR NM 313
4	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plata formas de elevação vertical?		*			ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possul sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		*			6.10.1
	48.	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cebine se movimenta?		×			ABNT NBR NM 313
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		×		N	ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0.90 m e 1,30 m do piso?		×			ABNT NBR NM 313
	51	O desnivel entre o piso da cabine e o piso externo é de, no		*		0	ABNT NBR NM 313

	máximo, 15 mm?			
52	A distância horizontal entre o piso da catine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		8	ABNT NBR NM 313
53	indicando o andar, em relevo e em Braile?		*	5.4.5.2
54	estacionamentos aos acessos?	N.	×	6.2.4
55	transportem pessoas com deficiência?		×	Lei 13.146/20 15
56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		×	Lei 13.146/20 15
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam- se a, no máximo, 50m do acesso à ecticação ou elevadores?		x	6.14.1.2
STACIONAMENT			*	6.14.1.2
56	Há vagas de estacionamento mecrvadas a veículos que transportem pessoes idosas?		×	10.741/20 03
60	O número de vagas destradas a veículos que			Lei 10.741/20 03
61	As vagas destinadas a pessoas idosas		ж	6.14
62	As vagas reservadas			5.5.2.3 6.14
63	Hé indiceção no		4	6.1.1
ACESSO	A rota acessivel interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		*	6,1,1
66	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		(x)	6.2.1; 6.1.1.1
66	Se houver controle		К:	6.2.5

-				
		de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessivel?		
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessiveis?	38	6.2.8
	68	Há mapa acessivel instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principals pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		Anexo B B.4
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatorias ou elevador)	x	6.3
	70	As superficies de piec possuem revestmento regular, firme, estável, não tepidante e antiderrapante, estando secas ou mothadas?	*	6.3.2
PISO	71	A rota acessivel e nivetada ou possui desniveis de no maximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm e chanfada na proporção 1.2 (50%)	×	6.3.4.1
	72	His rampe nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 om?	х	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e jurtas de diatação em rotas acessiveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	x	6.3.5
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	×	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20	*	6.11.1
CORREDORES	76	m? Pata corredores de uso comun com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no minimo, 1,50 m?	*	6,11,1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	×	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80	×	6/1.1.2

	_	m2			
	79	Para transposição de obstâculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	×		6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização táti ou sonora?	x		5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais o horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	х		5.2.8.1
	82	Esta einalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiância visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	х		5.2.8.1
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevacres de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R. (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevacor de emergência?			6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saidas de emergência estão sinalizadas, com informações visusis, sonores e tistes?	3		5.5.1
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissivel de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessivel)	3		6.6.2.5
9	86	As escades possuem largura mínima de 1,20m? (indicades no projeto como as pertencentes à rota acessive!)			6.8.3
RAMPAS E ESCADAS	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessivel)	x		6.6.3 6.9.5
	88	Há commãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencemes à rota acessive!)	x		6.9.2.1
	89	Os commãos são continuos, com dámetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a	>X		6.9/2.1: 4.6.5

		0,70 m do piso; prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extramidades?		
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	*	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há commão intermediário e peternar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento minimo de 0,80 m?	x	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários de inicio e término) das rampas possuem dimensão tongitudinal minima de 1,20 m e não invedem a área de circulação adjacente?	ж.	6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em eccadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	×	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	*	6.6.4; 6.8.3
	95	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		6.6.2.1
	96	Para segmento de nampa com desnivel máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	ж	6.6.2.1
RAMPAS E ESCADAS	97	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	×	6.6.2.1
2	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	×	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	×	6.8.2

*

	100	O primeiro e o último degrau de um tance de escada distam			6.8.4
	100	0,30m da circulação adjacente?			0.0.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização táti, visual e/ou sonora?	x		5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	x		5.4.4
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento continuo com altura de 1,10 m e sem vács laterais?	x	72	6.10.3.1
	104	Em plotaforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	×		6.10.3.2
	106	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnivel?	2X		6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxilio?	×		6.10.1
RMAS E ELEVADORES	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	×		ABNT NBR NM 313
FORMAS E EL	108	Em elevadores as portas, quendo abertas, possuem vão livre minimo de 0,80 m x 2,10 m?	×		6.11.2.4
PLATAFO	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	x		ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforms de elevação inclinade)	x		6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duse peradas?	×		6.10.1
	112	Junto a porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	×		ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está	×		ABNT NBR NM

		localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?					313
	114	A botoeirs de cabine està localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			×		ABNT NBR NM 313
DORES	115	O desnivel entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x		ABNT NBR NM 313
S E ELEVA	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x		ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	117	O número do pevimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, am relevo e em Braile?			×		5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	æ				6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações desinada a praticantes?			×		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma detas possui vão livre de 0,80 m de largurs?			к		6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no minimo, 1,50 m de diámetro e 0,50 m ao lado da maçaneta?		×			6.11.2
S E JANELAS	122	A área de varredura des portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	- X				6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
PORTAS E	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocarmento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento autornático?			*		6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,80 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			π		6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		x			5.4.1

	_	Extraction and I			
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braile (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	×		5.4.1
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	×		6.11.2.6
	128	A altura do petioril respetta o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		x	6.11.3
	129	As janelas poésuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		x	6:11.3
)	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x		7.4.3
	131	As superficies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestmento regular, firme, estável, não trepidants, a antidemapante, estando secas ou molhadas?	*		6.3.2 6.3.4
GERAL	132	Há no minimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada seixo em cada pavimento, onde há sanitários?		х	7.4.3
17	133	O sanitário acessival ou boxe sanitário acessivel possui circulação livre para giro de 360º (diámetro 1,50 m)?	×		7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alanne sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavance, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		×	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		х	4.6.9
0.00	136	As portes, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de ahura?		×	6.11.2.4
PORTAS	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura è pera o lado externo do sanitário ou boxe?		x	7.5.1)
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima		×	6.11.2.4; 6.11.2.12;

							 10,11.1
		de 1m nes circulações destinada a praticantes?					10.11.1
	139	A porta possul puzador horizontal, com dâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavança?	×		х		6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro de porte ou na perede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,80 m) no lado externo, informando o ambiente?		x			5.4.1
	141	A sinelização visual está associada à sinelização tátil em relevo e Braile (instalada na parado adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		х			5.4.1
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia senitária?	×				7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	к				7.7.2.1
	144	A becia NAO possui abertura frontal?	*				7.7.2.1
BACIA SANITÁRIA	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e ne lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m de piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	×				7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	×				7.7.3.1
	147	No caso de caixa acopteda, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			×		7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoptada é do tipo alavanca ou sensores?			×		7.7.3.2
LAVATÓRIO	140	O tavatório acessível e sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	×				7.5.d) Figure 98
7	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba			x		7.10.3

-		V		U			
		está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?					
	151	Hé barras de apoio de ceda lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da tomeira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,90m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?		x			7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As tomeiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?					7.8.2
	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0.80 m x 1,20 m)?		×.			7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	x				7.10.4.3
MICTÓRIO	156	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	¥3				7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com aflistamento de 0,30 m (a partir do elxo), comprimento mínimo de 0,70 m e ficadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		×			7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiánica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			×		7.5. m) Figura 14
	158	O espetho, quando instalado em perede sem pias, possui borda inferior a, no máximo. 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			*		7,11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o tavatório, poissu borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			*		7.11.1
	160	A papeleira embutida està em altura minima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bocia?			×	1	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso so			×		7.11.2

		papel está a 1,00 m		
	162	do piso acabado? Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à aitura entre 0,80 m e 1,20 m?	×	7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões minimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	3.8	7.12.1.2
	184	Casp exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m correccionada em material resistente a impacto?	*	7,12.1.1
OHE	165	O registro do chuveiro esta a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	s	7.12.2 Figura 126
BOXE DE CHUVEIRO	188	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões minimas da 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso scabado?	*	7.12.3 Figura 126.b)
	167	No baxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	N N	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou raios fora da área de manobra e transferência?	*	7.12.4
	169	Há área de transferêncis (0,60 m x 1,20 m) lateral á banteira?	*	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A benheira possui altura máxima de 0.46 m?	x	7.13.2.1
BANHEIRA	171	O acionemento da banheira do comando deve estar a uma eltura de 0,80 m do piso acabado?	×	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontala na parede frontal e uma vertical na parede lateral?		7.13.2.4 Figura 129
	173	Os vestiários acessiveis estão localizados em rotas acessiveis?	x	7.3.1
AREA COMUM DOS VESTIARIOS	174	Existe vestiário acessivel com entrada independente?	x	7.4.2
	175	As superficies de piso dos vestários acesaíveis possuem revestimento regular, firme, estávei, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	.8	7.12.4
	175	Há, no minimo, 5% do total de cada peça instalada acesaivel, com no minimo uma, consideradas		7.4.5

	separadamente, se houver divisão por sexo?		
177	Há sinstização de emergência?	8	7.422
178	Os vestários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme	*	5,6,4.1
179	1,00 m do piso?	*	4.6.9
180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m = 1,20 m) ou sonora?	*	5.4.1
181	de largura e 2,10 m de altura?	×	6.11.2.4
182	A porta poesui puscador horizontal, com diámetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanoa?	× .	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	х	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
184	As cabines individuais acessiveis possuem superficie para treca de roupas na posição	*	7.14.1
CABINAS CABINAS	Há duas barras de apoio hortzontais junto à superficie de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	*	7.14.1
186	A porte de cebine, quando sberta, possul vão livre com largura de 0,80 m ou	ж	7.14.1; 10.11.1
187		K	7.5.0

-		possui purador		Figura 84
		horizontal, com dámeto entre 25 rem a 35 mm, com comprimento minimo de 0,40 m, afixado na parte inferna da porta e sistema de travamento acessivel?		
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no minimo, 1,80 m do piso?	*	7,14,1
BANCOS	189	Os bancos para vestários possuem encosto e profundidade minima de 0,45 m, largura minima de 0,70 m e altura de 0,46 m do pao, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X.	7,14.2
	190	Cs bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,60 x 1,20 m?	*	7.14.2 Figura 131
	191	A eltura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	×	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	×	7.14.3
ACESSÓRIOS ARMÁRIOS	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforma figura 14 da NBR 9050?	×	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	x	7.14.3
	195	Os cabides e porta- objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	x	7.14.5
ACES	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	x	7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma cota acessável e fora da feixa 8vre para circulação de pedestre?	×	4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	×	8.9.1
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Simbolo Internacional de Acesso e com os simbolos de	x	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39

		com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	x	10.19
	201	O assento para persona oberas possui targura minima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	x	4.7
	202	O mobilishic não intermompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	×	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fotos e fora da faixa para circulação de pedestres?	×	8.9.3
	204	A circulação entre os máveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retomo?	*	4.3
TRANSPORTE	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura de superfície de trabelho entre 0,75 m e 0,85 m?	x	9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superficie de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	*	9.3.1.4
	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	*	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ónibus, dos tipos visual e sonora?	*	8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma atura entre 0,75	X	8.3.2

		m e 0,80 m do piso scabado?		
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcanos, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	Na l	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo merce uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R. (0.80 m x 1.20 m) com aproximação trontal?	*	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parecte oposta á entrada?	х.	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1.50 x 1,20 m)?		8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passelo, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessíval?	*	9.2.1.1
	216	Os balcões de stendimento s/ou informações garantem um M.R. frontal?		9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	*	9.2.1.2
	218	Batclio de atendimento possui superficie com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superficie de 0,80 m?	*	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	×	9.2,3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação poseus atura livre sob o tampo de no minimo 0,73 m e profundidade livre minima de 0,30 m,	x	9.2.1.5 9.2.3.5

		de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o baloão?		
	221	Os balcões possuem o Simbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		5.3.2.2
	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	N	9.4.3.2
0	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	*	9.4.3.4
AUTO-ATENDAMENTO	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 57	*	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensivel por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		5.1.3
	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0.90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acebado?	*	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m poseci altura fivre	*	8.5.1.3
UROS	229	interior de 0,73 m? Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipemento, gerantido um M.R.?	18:1	8.5.1.3
BEBEDOUROS	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		8.5.2
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), aseim como o manuseio dos copos, estão posicionados na atura entre 0,80 m e 1,20 m do pise acabado?	(*)	8.5.2
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa pom	K	8.5.2

Cadeira de Rodas?

- A ser procechido pelo Proposente us entrega de documentação para a Mandatária.\(\) Concedeste, referente a 1º etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)
- ** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
 *** A Mandatária verificará somente os iteas inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de RS 5 milhões.
 N/A Não se aplica; s-sint, n-não





XV - ANEXOS



Roteiro de dimensionamento de fossa séptica seguido de sumidouro

(Metodologia: NBR 7.229/1993 e FUNASA)

Considerações de projeto:

Dimensionar o sistema de tratamento individual de esgoto do tipo fossa séptica seguido de sumidouro para o Parque de Exposições de Itapororoca, localizada na região da Mata paraibana, no qual o teste de absorção de água no solo (Ver Anexos) indicou um coeficiente de infiltração (Ci) de 110,00 L/m².dia. Adotar outros parâmetros de projeto que achar necessário.

- Dimensionamento da fossa séptica (ABNT NBR nº 7.229/1993)
- 1.1. Dados do projeto e adotados:
- a) Quantidade de pessoas = 80
 Contribuição de esgoto = 6 l/pessoa.dia
- b) Quantidade de sanitários públicos = 2
 Contribuição de esgoto = 480 l/vaso.dia

1.2. Cálculo da contribuição diária:

 $Q = 80 \times 6 + 2 \times 480 = 1440 \text{ l/dia}$

1.3. Determinação do volume do tanque séptico de uma câmara:

$$V = 1000 + N.(C.T + K.Lf)$$
 (1)

Em que:

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia (Tabela 1)

Fernando Gentes Arauje F Engenheiro Civil

Tabela 1. Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante

Prédio	Unidade	Contribuição de esgoto (C)	Contribuição de lodo fresco (Lf)
Ocupantes permanentes Residência: Padrão alto; Padrão médio; Padrão baixo; Alojamento provisório.	pessoa/litros pessoa/litros pessoa/litros	160 130 100 80	1 1 1
2. Ocupantes temporários Fabrica em geral; - Escritório; - Edifícios públicos ou comerciais; - Escola (externatos) e locais de longa permanência; - Bares; - Restaurantes e similares; - Cinema teatros e locais de curta	pessoa/litros pessoa/litros pessoa/litros pessoa/litros refeições	70 50 50 50 6 25	0,3 0,2 0,2 0,2 0,1 0,1 0,1
permanência; Sanitários públicos*.	lugar vaso	2 480	0,02 4

(*) Apenas de acesso aberto ao público festação rodoviária, ferroviária, logradouro público, estádio, etc.);

Fonte: ABNT-NBR nº 7.229/1993.

Tabela 2. Período de detenção (T) dos despejos, por faixa de contribuição diária

Contribuição Diária (L)	The state of the s	po de ção (T)
	Dias	Horas
Até 1.500	1,00	24
De 1,501 a 3,000	0,92	22
De 3.001 a 4.500	0,83	20
De 4.501 a 6.000	0,75	18
De 6.001 a 7.500	0,67	16
De 7.501 a 9.000	0,58	14
Mais que 9.000	0,5	12

Fonte: ABNT-NBR n° 7,229/1991.

Tabela 3. Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperaturas do mês mais frio

Fernando Comes Araujo F Engenheiro Civil CREA PA nº 161258497.3

Intervalo entre		K por faixa de ter mbiente (t), em °C				
limpezas (Anos)	t ≤ 10	10 s t s 20	t > 20			
1	94	65	57			
2	134	105	97			
3	174	145	137			
4	214	185	177			
5	254	225	217			

Fonte: ABNT-NBR n. 7,229/1993.

Com base na contribuição diária o tempo de detenção T será de um dia.

Considerando a temperatura ambiente acima de 20°C e o intervalo entre limpezas de um ano, a taxa de acumulação do lodo K será 57.

De acordo com as tabelas apresentadas e a Eq. 1, pode-se calcular o volume útil do tanque séptico:

$$V = 1000 + 80 \times (6 \times 1 + 57 \times 0.1) + 2 \times (480 \times 1 + 57 \times 4) = 3.352 I = 3.35 m^3$$

1.4. Dimensões do tanque séptico

De acordo com a Tabela 4 determina-se a largura (L), comprimento (B) a partir da altura (h) estimada em função do volume útil.

Tabela 4. Profundidade útil mínima e máxima por faixa de volume útil

Minima (m)	Máxima (m)
1,20	2,20
1,50	2,50
1,80	2,80
	1,50

Fonte: ABNT-NBR n° 7.229/1993.

Adotado-se h = 1,20 m, L = 1,20 m e B = 2,40 m, temos:

$$V = 1,20 \times 1,20 \times 2,40 \text{ m}$$

Largura/Base = 2,4/1,20 = 2,00, atende 2,0 \leq B/L \leq 4,0

2. Dimensionamento do sumidouro

2.1. Volume de contribuição de esgoto da residência:

2.2. Área das paredes do sumidouro (Af)



Fernando Oomes Araujo F Engenheiro Civil

$$Af = Ve/Ci$$
 (2)

Em que:

Ve = volume de contribuição de esgoto (L/dia);

Ci = coeficiente de infiltração de água no solo (110,0 l/m².dia);

Logo,

At = 1440 / 75,4= 13,09 m²

2.3. Determinação da profundidade do sumidouro

Adotando um sumidouro prismático com dimensões de 0,80 m de largura por 1,40 m de comprimento, temos:

$$H = (A-L.C)/(2.(L+C))$$
 (3)

 $H = (13,09 - 0.80 \times 1.40) / (2 \times (0.80 + 1.40)) = 2.72 \text{ m}$

Logo, será adotado H = 2,75 m

Tabela 9. Dimensões do tanque séptico e sumidouro

Tipo	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Volume (m³)
Tanque Séptico	1,20	2,40	1,20	3,456
Sumidouro	0,80	1,40	2,75	3,046

3. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABNT. NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação. Rio de Janeiro, 1997.

 NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tandues sépticos. Rio de Janeiro, 1993.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. 3. et rev. - Brasília. 2004, 408 p.

Fernando Oomes Arauje Filit Engenheiro Civil CREA PA no 161252497.7



Fernando domes Araujo Filh Engenheiro Civil CRFA PA ni 161252407.7

Ensaio de Absorção do Solo

Introdução

Este documento apresenta o resultado de um ensaio de Infiltração do Solo para determinação de sua capacidade de absorção.

O ensaio de infiltração fornece, até a profundidade de teste, as informações geotécnicas necessárias para dimensionamento do sistema de disposição do efluente de tanques sépticos. São mostrados o tipo de solo e suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água, cota do ensaio e a capacidade de absorção do solo, obtida pelo coeficiente de infiltração l/m² dia.

Ensaio de Absorção do Solo

O ensaio de infiltração é realizado no local de disposição do efluente da fossa séptica. Para tanto são feitas escavações com dimensões suficientes para realização do ensaio na camada de solo investigada. No fundo da escavação é aberta uma cova de seção quadrada de 30,0 cm de lado e 30,0 cm de profundidade, sendo sua parte inferior preenchida por uma camada de brita de 5,0 cm de espessura.

Após saturação e infiltração a vala é cheia novamente com água até a altura de 15,0 cm, seno cronometrado o período de rebaixamento de 15,0 cm até 14,0 cm. Quando este intervalo de tempo para rebaixamento de 1,0 cm é menor do que 3 minutos, o ensaio é repetido cincos vezes adotando o tempo da última medição.

O coeficiente de infiltração do solo (l/m² dia) é determinado pelo tempo anotado para o rebaixamento de 1,0 cm do nível d'água.

Resultados

Profundidade do fundo da cova: 1,30 m

Profundidade do nível d'água: não identificado

Cota do terreno: 0,00 m

Descrição do solo: Areia fina, pouco siltosa, cor cinza escuro.

Tempo de absorção: 2,00 min

Capacidade de absorção: 110,00 l/m²

ernando Dorres Arauja Filho Engenheiro Civil CREA PB nº 161258497-7

457

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mait: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br.ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 30 de Abril de 2020

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União 04.05.20
- Diário Oficial do Estado 02.05.20
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame 04.05.20



B BANCODOB	RASIL 001-9			00190.00	0009 0294	41.0210	004 002	237.92617	5 1 82610000056168
Cedente PR - Imprensa Nacional	7	100		C 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	do Codeste	3	Espécie	Quantidade	Nosse námero
Nimero do documento		CPE/CNPI	_	1607-1	/ 55573000-X		RS	Value docume	0002941021000023792
4		84,196,645	0001-00		20/05/2020			V HINE INDUSTRIA	561,6
(-) Desconto / Abstimento	(-) Outras deduções	0	More / 3	Multa		os acróncia	106	(*) Valor coh	
Socialo 398688 - Prefeitura Mur Rua Frei Damião de Bou Alissandra Maria Conce instruções A publicação da(s) mans após o pagamento. Após vencimento, este b Referente a publicação	zzano,07-Centro, CEI eição de Hrito - Profei eria(s) está condiciona coleto perde a validad	P: 58275-000 fa oda à comper e.	isação bi			com pres	isão de pu	iblicação de, t	Auterticação mecárica no minimo, dois dias úteis Corte na linha pontilha
~ -		e I					22000000		
Local do papamento	RASIL 001-9			00190,00	0009 0294	41.0210	004 002	237.92617 Vencimento	allamat resum
Local do pagamento Pagável em quadquer Ba Codenta	aco até o vencimento			00190,00	0009 0294	41.021 6	004 002		28/95/292 go cedente
S BANCO DO B Local de pagamento Pagavel em qualquer fla Cedente PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020	aco até o vencimento			Depicte dax		11.0210	NISS.	Vencimonto	1607-1 / 55573000-3
Local de pagamento Pagavel em qualquer Ba Codenta PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020 Uso do hunco / Constinio	Ng documento			Espécie das ND ortichelo	. Acete	Data pro 30/04/2 Value D	NISS.	Vencimento Agincia/Codi	28/95/292 go cedente 1697-1 / 55573000-3 0002941021000023792
Local de pagamento Pagavel em qualquer Ba Codenta PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020 Uso do hunco / Constinio	Ng documento 4 Carteira 17 / 124	Espécie RS	Qu	Espécie das ND ortichelo	. Acete	Data pro 30/04/2	020	Venetmento Agineia/Codi Nesso número (*) Valor doc (*) Descorio / (*) Ostros ded	28/05/292 go cedente 1607-1 / 55573000-3 0002941021000023792 memio 561,6 Abstimento
Local de pagamento Pagavel em qualquer fla Codento PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020 Uso de hunco / Convênto 33804/2941021 Instruções	Ng documento 4 Carteira 17 / 124	Espécie RS	Qu	Espécie das ND ortichelo	. Acete	Data pro 30/04/2 Value D	020	Venetmento Agincia/Codi Nosto número (*) Valor deci (*) Descorto / (*) Outras ded (*) Mora * Ma	28/45/292 go cedente 1607-1 / 55573000-1 6002941021000023792 membo 561,6 Abstimento
Local de pagamento Pagavel em qualquer fla Cederia PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020 Uso de hunco / Convinto 33804/2941021 Instruções	Ng documento 4 Carteira 17 / 124 soleto perde a validad	Espérie RS	Qu.	Espécie das ND ortichelo	. Acete	Data pro 30/04/2 Value D	020	Venetmento Agencia/Codi Nosto primero (*) Valor doo (*) Ostros ded (*) Mora 1 Ma (*) Ostros ace	28/95/29/2 go cedente 1687-1 / 55573090-1 6002941021000023792 memio 561,6 Abstimento
Local de pagamento Pagaivel em qualquer fla Cedente PR - Imprensa Nacional Data de documento 30/04/2020 Uso de hunco / Convênio 33804/2941021 Instruções Após vencimento, este l	Ng documento 4 Carteira 17 / 124 soleto perde a validad	Espérie RS	Qu.	Espécie das ND ortichelo	. Acete	Data pro 30/04/2 Value D	020	Venetmento Agincia/Codi Nosto número (*) Valor deci (*) Descorto / (*) Outras ded (*) Mora * Ma	28/95/292 go cedente

Cod. baixa. Autorificação meclinica - Picha de Componsação



Corte na linha postilhada



459

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Oficio Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/04/2020 16:50:13

Origem do Oficio: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito

Oficio: 5833185

Data prevista de publicação: 04/05/2020 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

		Matérias		
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12610110	AVISOEXTCT.rtf	4df69ca946440756 3480de6dfa81fa39	17,00	R\$ 561,68
OTAL DO OFIC	CIO		17,00	R\$ 561,61



Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Toma publico que fará restizar através do Progociro Oficial e Equipe de Apoin, sediado na Rua Thomaz de Aquino, 05 - Cumo - Burra de São Miguel - PB, ás 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2020, licitação modalidade Preglo Penencial, do lipo menor progo, visando formar Sistema de Registro de Pregos para contrataçãos faturas, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Recursos: previotos no orçamento rignete. Pundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamento a Lei Federal nº 8.666/50; Lei Complementar nº 123/06: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação portmente, consideradas ar alterações poeteriores das referidas normas. Informações: no borário das 500 00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endorogo supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: pm harradessorregisclyb@helmail.com. Falitat www.barradessorregiscl.pb.gov.br.ou.www.tee.pb.gov.br Barra do São Mignot - PR, 30 de Abril de 2020

ANTÓNIO AELSON CANEJO DA SILVA Pregocire Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº, 084-2028

A Prefeitres Municipal de Barra de São Miguel – PB, stravés da Presidenta abacio transcrito, TORNA PCBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMAIA DE PREÇOS nº 804/2020, do tipo "Menor Proço", cajo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DR. SEBASTIÃO PEDROSA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - Pfs. Data de aberturo: 19/05/2020 la 09630min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Noto: de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, Rua Thomaz de Aquine, 06, Centro, Barra de São Miguel - PH, no horario das 08:00 as 12:00 hes. Outras informações pelo Telefone (83) 3358-1105, Edital www.tcc.ph.gov.hr. Planu de São Migual - Pfl, 30 de abril de 2020.

Clindia Maria da Silva

Presidente du CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242000

Torno público que fari realizar atorves do Pregosiro Oficial e Equipo de Apoio, sediada na Fua Frei Diamilo Borcano, 47- Centro - Itaponrosz-PB, in 08-30 homo de dia 14 de Maio de 2020, Scitaçlo renedidadak Pregdo Presencial, do tipo maner propo, para: AQUISIÇÃO DE VEJCULO UTILITÁBIO, destinado a Secretario ação, conforme detalhamento, especificações e demais exigências pervietas. Recumos: previstos no o vigonta. Fundamento legal: Lai Federal aº 10.520/02 e Decreto Municipal eº 428/2005. Informa-Taccigio das 08 titi as 12:00 boras dos dias úteis, no ondereço sugracitado. Teletime: (083) 3294 i 112. E-mail: pmilicitscan2013/@hotmail.com. Edital: www.tapurorsca.gh.gov.br.ou www.tcc.gb.gov

Itapororosa - PB, 30 de Abril de 2000

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA Pregodico Otkial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LECTRAÇÃO

MODALIDADE. Progio Prosencial of 00022/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO. destinado a Secretaria de Educação, conforme distalhamento, especificações e demais enigências previstas. ABERTURA: 30/04/2020 at 08/30 horas. JUNTIFICATIVA: Licitogle: Deserta DATA: 30/04/2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEJÇÃO DE BRITO

Prefeits.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torqui públicos que fará realistar através da Comissão Permaseste de Livitação, sodiado na Rua Froi Domião Biograno, 67 - Centro - Itaponoroca - 911, in 08:30 hocas do dia 20 de Maio de 2020, ficitação modalidade Famildo de Praços, do tipo menor posço, para: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA-PIL Recuente previstos no occamento viguale. Fundamento legal: Lei Federal nº 8,000.93 e suas alterações posteriores. Informações, no hanário das 08:00 as 12:00 horas dos dias titeis, po endereço supracitado. Telefone: (1983) 32941112. E-mail: profectacan/2013/effotmail.com. Edital: dapororoca ph. gov. br. ou www.toc.ph.gov.br

Reportorion - PB: 30 de Abril de 2020

TARCÍSTO FRANÇA DA SILVA Presidente da Comis

PREFEITERA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Nes termos do relatório final agresantado pelo Progosiro Oficial e observado persoar da Assassoria Jurídica, referente ao Pregio Presencial nº 00022/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO. otinado a Secretaria de Eskacação, conforme detalhamento, aspecificações e domais est BONIOLOGO e consepondente procedimente licitatorio: Licitação Deserta.

Rapororoca - PS. 30 de Abril de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEJÇÃO DE BRITO Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA
SUPER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPAL.
PIO, INCLUSIVE PUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE. PUNDAMENTO LEGAL. Projis Promissid nº
16821/2020 DOTAÇÃO Resesso Folemis, Próprios «Outres do Municipio de Repercoca: 92.000 Caltinate. do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 00.000 Sec Munic Infin Tirt, Muio Antio e Ree Hid LL 190 See Maniopol de Agricultura 12.120 Fundo Municipal de Sando de Itapororous 4490 52 Equipamentos e Material Permanente 1390 30 Material de Consumo. VIGENCLA: até n final do esarcicio financiero de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitava Municipal de Tapororosa. e: CT Nº 00110/2020 - 29.04.20 - ACSA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO ERELI - RS 14.554,00; CT Nº 00111/2020 - 29.04.20 - HOCENTER CONSTRUCCES LTD.4-ME - R\$ 762.882,45

ELISSANDRA MARIA CONCERÇÃO DE BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

ONDETO: Aquinções parceladas de Céneros Alessesticios, destinados ao atendimento da demanda das Se-crotorias Administração Manscipal, inclusive Pando Manscipal de Satido e programas Federais da Educação. PENDAMENTO LEGAL: Progio Processal el 00/20/2020 DOTAÇÃO: Recursos Federais. Próprios e Outros do Municipio de Reportorica. (2.000 Galtinote do Profeito (3.000 Secretaria Municipal de Adminis-Suretaria Mensopal de Agão Sociado 00 000 See Munic Educação, Cultura, Esp e Latar-97 000 See Municipal de Finança esta do Suretaria Mensopal de Ação Sociado 00 000 See Municipal de Agão O00 See Munic de Agricultura II. I 20 Pardio Manicipal de Sande de Hapororea, 490, 52 Equipamentos e Material Permanente 3390 30 Meterial de Comuno, VIGENCIA, etc.» final do esancios financiaro de 2020, PARTES CONTRA-DANTES: Prefeitam Municipal de Raporurous e: CT N° 00105/2020 - 20.04/20 - JOSE FHILLYPE DOS 8-ANTOS BRITO - R\$ 144 106.20.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

ORDETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL. Proglo Prosencial nº 00043/2019. Roserva Orçanostária nº 265 no valor de RS 6868.50 (SEES MIL E OCTOCENTOS E SESSENTA E OCTO REAES E CINQUENTA CENTAVOS) NA SEGUNTE DOTA-ÇÃO: Orgán: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUMBIQUE 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA; Programa 4003 CÎDADE UNIDANA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AQUE 2043 MANUT DAS ATIV DA PROTEÇÃO SOCIAL BÂ-SICA; Natureza da Diopoca: 449052000) EQUIPAMENTON E MATERIAL PERMANENTE: Forta: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. Rasarva Orçanamária aº 00266 no valor de RS 9711.00 (NOVE MIL, SETCENTOS E ONZE READS) na seguente dotação: Órgão: 21500 SECRETARIA MENICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Punção DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, Programa: 0033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊCIA SOCIAL: Ação: 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natareza da Desposa: 4496520000 EQUIPQMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonto: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercicio finanpeire de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Acontéricia Social de Conde e CT № 00098/2020 - 01.04.20 - G H P S BARRETO - R\$ 6.868,50. CT № 00102/2020 - 01.04.20 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUNO ALBUQUERQUE + ME + R\$ 9.711.00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Toma público que fará realizar arrai de Pregociro Oficial e Equipe de Aposo, solida Guia, 08 - Centro - Fro Martinho - Ph. as 00 00 horas do dia 14 de Maso de 2025, he na Roa Largo da Preglio Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema do Registro de Proços para contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020 MÉS: MAIO NÚMERO: 1444

Itapororoca - Segunda - feira 04 de Maio de 2020

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 00003/2020

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, ás 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone. (083) 32941112. E-mait. pmilicitacao2013@hotmail.com. Editat www.itapororoca.pb.gov.br. itapororoca - PB, 30 de Abril de 2020.

Itapororoca - PB, 30 de Abril de 2020 TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

☐ - Diário Oficial da União - 04.05.20

□ - Diário Oficial do Estado - 02.05.20

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04.05.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

DRIETO. Aquisição emergencial de Málecares Anatómacas Filtrardes (l'eutálizaveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rodia-PB, para prevenção do cortagio polo COVID-19. FUNDAMENTO (EGAL: Disportas de Usitação en DECODOS/2004. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: PMS/Corsonavirus/Costd-2P/FUS e Outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serriços de Saúde 10.122.0017.2045 - Manutenção do Fundo Município de Saúde 30.122.0017.2247 - Enfrentamento de Emergência do Covid-19. 1309.00 - Material de Corosuno. VISENOIA até 06/11/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Município de Cotolé do Rocha e: CT Nº 00076/2020 - 06.05.20 - JONO VICTOR SOARES PERERIA DE SOUSA - RS 60.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Prepos Nº 00010/3019/ Prox. Licitatorio vil 00096/3019/ Fundamento Legal: Lei 8566/33 e ausa alterações, act 22, inciso 81 Contratantes: Prefeitura Manicinal de Catolil do Rocho-PB e SINA CONSTRUCCIS E SINA/COS E18EU, CNPJ nº 30450-555/0001-56. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração no clausais 1º, do 8 Termo Aditivo Ermodo em 3/702/2000 con vigilação do 12 (dois) meses, abjetivando a promagação em sua vigilante por mais 42 (dois) meses, abjetivando a promagação em sua vigilante por mais 42 (dois) meses, abjetivando a promagação em sua vigilante por mais 42 (dois) no esta dois 10 (dois) Desperadante. Contrato de Repusse nº 845058/2013/MCMades/Calsa,9PM e Dutros; 15.451.0034.1070 - Pas. Arbeitos a parallelepipados floas e Avendas, 448051 - Obras de Instatoções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A Frefettura Municipal de Imaculada, através de seu Pregoetro, comunica por participantes e demais interesuados, referente ao pregão presencial nº 9/2020, cujo objeto e aquisição de veiturios tipo van mini bus passageiros original de fábrica 0-km destinados as recessidades de securato municipal de educação de braculada, que, após asálise databada do Recurso Administrativo interessão pela empresa CEVEMA Comércio de Veituras Administrativo interessão pola empresa CEVEMA Comércio de Veituras Administrativo interessão pela empresa FIORI Veituras S/A, respetidade na legislação vigorte e no Edital da Nellação em epigrale, decido por comhecer o Recurso Administrativo interposto pada empresa CEVEMA Comércia de Veituras Múlguiras Paças Serviços e Locação Linka, e pelo MAO PROVINTINTO do recurso, mentendo e decido envanda no úmbito do pregão presencial nº 9/2020. Pira designado o dia 13/05/2020 às 14-00ho para darmos continuidade ao certame som a dienta de hances verbuio, com empresa dissaficada FIORI Veituras S/A. O pregoetro consuntas que os autos do processo succentram-se com vista francescada PIOR en interessados, na sala da CPI, sedudo na fisa Ambinio Castavo, 32 Centro Innacalada-PI horário das no horário das 08:00 as 12:00 horas dos das únes imagalgia. PO, 05 de maio de 2020. PO, 05 de maio de 2020

GLETTON CARINO SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

DINETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, RARA SURRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. INCLUSIVE FUNDO MUNICÍPIA, DE SAÚDE, FUNDAMENTO LESAS: Pregão Presenció († 90091/2000) OCITAÇÃO, Repussos Federais, Prégiose o Outres de Município de Repersonados: 02.000 Secretaria Município de Administração 04.000 Secretaria Município de Apla Sacial 08.000 Sec Munic Educação, Calhura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Município de Agla Sacial 08.000 Sec Município de Sacial de Agrantiza 13.120 Fundo Município de Sacial de Agrantiza 13.120 Fundo Município de Sacial de Republica 1400.55 Quipumentos e Material Permanento 2390.30 Material de Conspiero, Viciência de Agrantiza 13.120 Fundo Município de Sacial de Republica 1400.55 Quipumentos e Material de Permanento 2390.30 Material de Conspiero, Viciência de Agrantiza 12.120 Fundo Município de Sacial de Republica de Material de Constitució Secución de 2020, PARTES CONTRATANTES, Professora Municipal de Republicado ERQUI - RS 14.554.00; CT Nº 00111/3000 - 39.04.20 - HOCENTER CONSTRUCAD ERQUI - RS 14.554.00; CT Nº 00111/3000 - 39.04.20 - HOCENTER CONSTRUCAD ERQUI - RS 74.554.00; CT Nº 00111/3000 - 39.04.20 - HOCENTER CONSTRUCAD ERQUI - RS 74.554.00; CT Nº 00111/3000 - 39.04.20 - HOCENTER CONSTRUCAD ERQUI - RS 742.882.46;

OBJETO: Aquisições parceladas de Obreros Alimentábios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Admentábação Municipal, Inclusivo Fundo Montelpal de Saude e prográmios hoderán da Educação, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DUTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros da Manicipilo de Espoieroca: 02.000 Gativiete do Prefeto 03.000 Secretaria Municipilo de Animeistração 04.000 Secretaria Municipil de Agido Social 08.000 Sec Manic Enfos Est, Mero Ainte e Rais Hid 11.120 Secretaria Municipil de Agido Social 08.000 Sec Manic Enfos Est, Mero Ainte e Rais Hid 11.120 Secretaria Municipil de Agido Social 08.000 Sec Manic Infos Est, Mero Ainte e Rais Hid 11.120 Secretaria Municipil de Agricultura 12.120 Fundo Municipil de Consumo. VIGINO/A: até o final de exercicio Historial Dermanento 3300,30 Material de Consumo. VIGINO/A: até o final de exercicio Historial de 10.00 PARTES CONTRATANTES: Prefebura Municipial de Experiorca e: CT Nº 00105/2000 - 20.04.29 - JOSE PRILIPPE DOS SANTOS BRITO - 95.164.006,30.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/3020

Toma público que fará realizar através do Comissão Permanente de Liditação, sediada na Rua Frei Damilio Boziano, 07 - Cartino - Raperoroca - PR, às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Pregos, do tipo menor prego, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE SEPOSOÇÕES DO MUNICIPIO DE TRAPOSOROCA-PIS. Recursos previstos na orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas atempões posteriores, informações no horário das 08:00 as 12:50 horas dos dias útes, no enderego asprandidad. Palefore: (88) 3394112. E-mai: profitstacca02013@hortmal.com. Editat: www.fapororoca.pb.gov.br. ou www.fcs.pb.gov.br.

tapororoxa - PR, 30 de abril de 2020 TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalisade Tomada de Presos Nº 00010/2019. Contrato: 00198/2019-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Liotação PRIMENTAÇÃO DE DIVERÇAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Panitha de Medição, valor Global de 85 198,897,55 (CENTO E NOVENTA É COTO MIL DITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAS E CINQUENTA É CINCO CENTAVOS). Rubrico orçamentaria: Recursos Federais Próprios e Outros do Município Reportorio 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Had 15 451 0501 1012 CONST DE CALCAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS 000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Custras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000184 339039 99 Outros Serviços de Tercebos - Pessos Juriéta CONTRATO Nº: 1054161-13. Contratario: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAROROROCA. Contratado PRINCIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA UTDA Data da Assinatura da Contrato: 30 de Setembro de 2005. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Março de 2020. Vigência do Aditivo: 26 de junho de 2020. Itaporaroca - PR, 12 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ΑΝΊ5Ο DE ΑΒΙΟΒΙΚΑÇÃΟ Ε ΗΟΜΟΙ.ΟΘΑÇÃΟ PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 4/020/2015

Acatando relatório apresentada pelo Pregoeiro desto Secretaria, que trata dos Processos Administrativos Nº 1201/100003 (purplo dos Processos ADS/000003 SE/AS) (2019/013405 SE/AS) (2019/0

ioão Pessas PR, 15 de abril de 2020. IAURO MONTENEGRO SARADATO DE SA Satretário de Administração

MASO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 10.036/2020

Processe nº 06.102/2020

Data de Abertura: 13/05/2020 - in: 08:45 ms. (Honério de Brasilia) Objeto: contratação de empresa especializada para famecimento da refeições

(simoço e jantar) para atender ao hospital Prontenida para atendimento no enfrentamento a pandemia decomente ao CORONAVIRJS (COVID 19). A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoero,

SY. Everallo Francisco de Silva Aurior, torna público, para conhecimento dos interesados, que fará liciação na modelidade Pregião Eletrônico, sub a critério do mesor preço por fote. que tará ficticação na modalidade Pregão Cietránico, sub a critério do minior preço por fote.

O Edital Ficará à disposição dos interversados no pisaro prescrito na legislação pertirente, no site viewe licitacioes-e com br. sob a número da disree 854528, e no site https://hransparendia.josopesos.aph.grub/l/Ricitacioes- Consultas com a Pregoeiro e sua equipe de apisio, no HOMARIO da 683001 is 12-006 e da 13:006 is 17:006, no Fone (ISO) 3214-7937 ou pero e-mail cel pregoeiro periodo. Prende de Recursos. ORDINÁRIOS / SUS. Pundamentação legis Lai Federal nº 10.02479, Decreto Pederal nº 10.02479, Decreto Manielpel nº 4.985/2005, 3.716/2006, 7.884/2013, c subsidiariamente, Lai Pederal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.183/2020 e a Medida Provincia de nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.183/2020 e a Medida Provincia de nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.183/2020 e a Medida Provincia de nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.183/2020 e a Medida Provincia de nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.183/2020 e a Medida Provincia de nº 8.066/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.038/2020 e a Medida Provincia de nº 8.066/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.038/2020 e a Medida Provincia de nº 8.066/1993 e a Reconsidada de nº 10.000 e novembre de nº 10.000 e nº 10.00 926 de 10 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 6.495 de 12 de março de 2010, como também a lei el 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 9.470/2020; Decreto Municipal 8.643/15.

> João Pessoa, 6 de maio de 2020. EVERALDO FRANCISCO DA SUVA JUNIOR Pregoeiro

AVISO DE ACIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.025/2020

Processo // 23.075/2019

Objeto: sistema de registro de preços para aquivição de equipomentos médico

hospitaliar para o Nospital municipal Santa Itabel - IV. A Secretaria de Saúde do Municipio de Jodo Possoa, através de sua Pregocina, 5r.A. Bruna da Silva Cartavo, nomesdo pela Portaria nº. 006/2020 vem por meio deste, tornor público o adiamento da sessilo que estava prevista para o dia 11/05/2020, lo 38H/5, com data a ser designada posteriormento, Sendo em vista pedidos de esclarecimentos e impagnações interpostos por empresas interessadas no certame, sem tempo hábil para respekto por parte de selor técnico colicitante. Carcultos com o Cemiosão de Licitação nos HORÁRIOS das DBh de 12h e des 13h de 17h, no Force: 63. 3214-7937 ou pelo e-mail

> João Pessoa, 6 de maio de 2020. BRUNA DA SUVA CARTANO

AMSO DE UCITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.019/2000

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUASIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEGAS DEMANDANTES, EDRIPORME CONDEÇÕES E EXGÉNICAS ESTABELETIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO NA 1020/006922.
Data da sensión: 20/05/2020:
Horário da Ábertura das Propostas. 09fxx00min (HORÁRIO (JOCAL). Fante de Recursos: (1090), 1001; 1430; 1111; 1113; 1120; 1124; 1312; 1311; 1630; 1244; 1990).

Local: www.comprangovernamental.gov.br Nr de UASG: 982051 Edital: www.compraseover

Edital www.comprasgovernomentals.gov.br www.transperencia.jouragessas.ph.gov.br/Sichacom

Iolio Pessoa, 6 de maio de LUCELIA ALVES SILVA Pregoeira Substituta As appn PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REDISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMFINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESAD COM ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DO 19 ANO AS
SA ANO, CONFORME ESPÉCIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO
SIM ANO, CONFORME ESPÉCIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO
10.520/52, Decreto nº 30.024/19, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei nº
10.520/52, Decreto nº 30.024/19, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei nº
10.520/52 SRP, VIOÚNCIA: o presente contrato tem vigência are 31/3/2006 a avirt de
data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES Profectura Municipal de Morceiro,
ANNA LORIDA DE RAMAS LEITE NOBREGA e a empresa TAVARES ENPREPRIOMENTOS COMERCIAS UTDA. CNPJ 16.561.461/0001-78, com sede a Rua dos
Trogicos, nº 1009, Jandim Brasilia. Ubertânida - MG, com o valar catal de 45.233.832,62
[Duzentos e trista e très mil obsoentias e trista e dois reas e quancetta e data cercavos] Commata Administrativo nº 30.2.01/2000/CPL/PMM.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2020, para o dia 27 de Maio de 2020 ás 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Itapororoca - PB, 07 de Maio de 2020 TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

Diário Oficial da União - 08.05.20

Diário Oficial do Estado - 08.05.20

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08.05.20

72 7 826800000132	Quantidade	Doctors		Codigo do			A
00029410210000239	0001	RS Especie		1607-1 / 5			dente R - Imprensa Nacional
	Vator documen	110	cimento		CPE/CNPJ		irraro do documento
132	Charles		5/2020		04.196.645/000		egato so securitario
mido	(-) Valve cohn	mox	(+) Outros améscin			(r) Outras deduções	Descrito Abitimento
							icado
				9005-78	P: 58275-000	ano,07-Centro, CE	8685 - Prefeitura Munic ua Frei Dumião de Bozz lissandra Maria Conceiç
no minimo, dois dias úteis	hlicação de, n	evisão de pu	umento, com pre	hamcária deste d			arrupões , publicação da(x) matéri pés o pagamento. pós vencimento, este bol
Corte na Joha pomit					viado em 07/05/20	o oficio 5839730 en	teferente a poblicação de
Corte na Juha pomit					viado em (17/05/2)	o officio 5839730 en:	teferente a publicação do
72 7 826800000132	239,98417 Venetmento	1004 002	9 02941.021	00190.000			BANCO DO BR
72 7 826800000132	Venetraceto	1004 002	9 02941.021	00190.000	9	MASIL 001-	BANCO DO BR
72 7 826800000132		1004 002	9 02941.021	00190.000	9	MASIL 001-	BANCO DO BR ocal de pogamento agairel em qualquer Han otknic
72 7 826800000132 , 27/85/3 digo codenie 1687-1 / 5557300	Venetraceto	ргосом.		Espécie due	9	Ng documento	BANCO DO BR ocal de pagamento agaivel em qualquer Han colonie R - Imprensu Nacional nua do documento
27/05/3 digo cedente 1607-1 / 5557300 200	Venetracoto Agência Cédip	process. 5/2020 Decumento	Acette Data pr N 87/05/		9	ASIL 001-	BANCO DO BR ocal de pogamente agavel em qualquer Han otknic R - Imprensa Nacional
72 7 826800000132 27/05/3 digo codenio 1607-1 / 5557300 200 00029410210000235 scursumto	Venetmento Agincia/Cidiq Nasso stanco	process. 5/2020 Decumento	Acette Data p N 07/05/	Espécie doc. ND toantidade	9 ns	Ng documento	BANCO DO BR ocal de pogamente agavel em qualquer Han celente R - Imprensu Nacional lus de documento 1/05/2020 hu de banco / Corrobsio 3804/2941021
72 7 826800000132 27/05/3 digo codenie 1607-1 / 5557300 200 00029410210000235 scurrunto 13	Venetmento Agância Cada Nasso stanto (~) Valor duci	process. 5/2020 Decumento	Acette Data p N 07/05/	Espécie doc. ND toantidade	9 to	Ng documento 4 Curtains 17 / 124	BANCO DO BR agavel em qualquer Han colorie R - Imprensu Nacional na do documento 7/05/2020 no do banco / Corrobsio
27/05/2 digo cedente 1607-1 / 5557300 200 00025410210000235 scurranto 13	Agincia Codi; Nasso samero (*) Valor dao (*) Desconto /	process. 5/2020 Decumento	Acette Data p N 07/05/	Espécie doc. ND toantidade	9 to	Ng documento 4 Curtains 17 / 124	BANCO DO BRI ocal de pogamente lagavel em qualquer Han cilcric las de documento 7/05/2020 hos de banco / Correbaio 3804/2941021
27/85/2 digo cedente 1607-1 / \$5\$7300 200 00029410210000239 scornanto 13 o / Abatimento edugões	Venetmonto Agância Cielip Noseo súmero (*) Valor daco (*) Desconto / (*) Ouras ded	process. 5/2020 Decumento	Acette Data p N 07/05/	Especie doc. ND pountidade	9 to Expéris RS	Ng documento 4 Curtoirs 17 / 124	BANCO DO BRI ocal de pogamente lagavel em qualquer Han cilcric las de documento 7/05/2020 hos de banco / Correbaio 3804/2941021

ecil transcriber

Alissandra Maria Conceição de Brito - Prefeita

Astenticação mecánica - Ficha de Compensação

Sacador Avoluto

Corte na lisha pontifuda



464

Página Principal

465

Imprimir Recibo

Presidência da República Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Oficio Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/05/2020 10:46:48

Origem do Oficio: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito

Oficio: 5839730

Data prevista de publicação: 08/05/2020 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e Jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias						
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor		
12621282	AVISO DE ADIAMENTO.rtf	66ff60d6fd76c4fc f82a093e86477467	4,00	R\$ 132,16		
OTAL DO OF	icio		4,00	R\$ 132,10		





HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que objetou aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMEN-ÇÃO EM PARALELEMPEDOS; e com base resi elementos constantes do pro-ADJUDICAR e referido objeto à Persona Juridica do Certarne: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI – CNPJ 28:528.8000001-56: Valor: RS 149:384.35 (certo a quarenta e nove mil e incoencis e relienta e quatro reazo e triana e circo centaviss's Publique-sc

> Box Vieta - PB: 07 de maio de 2020. ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefetto

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

REFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO GARINETE DO PREFEITO

PORTARIA 8952 DE 06 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraba, no uso das atrigos lhe são confinidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Manicipal. RESOLVE:

Art. 1" - Tornar som afeine a Portaria a" 8932 de 29 de abril de 2020, codendo a riesionicio ALEXANDRA VIEIRA BATISTA, matricida nº 06.137-8, à Empresa Bracilora de Surviços. Hospitabros, publicada no Diário Oticial do Estado em 96 de maio de 2020 Art. 2" - Hata Portacia entra em vigor nesto data.

Gabanda do Prefeito, 06 de maio de 2020.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Nos termos do relativos final apresentado pelo Fragueiro Oficial e observado paracer da Assossorio Batdico, referente en Fraglio Presencial et 00029/2020, que objetiva: Aquinição de prista, câmano o protetores para ativas de veixales pertanentes e os focados ao Maniagio de Solánea/PB: HOMOLOGO e correspondente procedimento heitatorio em fotor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM. - RS 165.140.00. NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LIDA EPP - R\$ Mg 198,00.

Sollinga - PH, 07 de Majo de 2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de empresa do rumo da construção civil destinada a execução da obra de racapeamento asfaltico no Municipio de Solânea/PB. Recursos: CR. 885278/2019MDR LICITANTE DECLARAIX) VENCEIXOR e respectivo valor total da constação: TCPAV - TECNOLOGIAEM CONSTRUCAO E PAVEMENTAÇÃO FIRELI-Valor R\$ 486.865,94. Dos stos decorrentes do procedimento licitatório, cabertio recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solánea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone. (083) 3363-1285. E-mail: lieitacocoolanea2017(iii) aboo com. Solinea - Pfl. 07 de Maio de 2020

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO Presidente da Constucio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

OSTUTO Aquisição de penas, câmaras e protetores para a frota de velculos portencantes e/ou locados ao Marinipeo de Solánea/PR. FUNDAMENTO LEGAZ. Progên Procencialm 00029/2020. DOTAÇÃO RECURSOS Printrios do Município de Solánea/DI 00 - GASENETE DO PREPETTO - 04.122,1002.2002 - 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA - 04.122.1002.2004 - 09.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA - 04.122.1002.2004 - 09.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA - 04.122.1002.2004 - 09.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA - 04.122.1002.2009 - 04.00 - SECRETARIA DE CESTARIA DE GESTÃO PUBLICA - 04.122.1002.2009 - 04.00 - SECRETARIA DE CESTARIA DE CESTA

EDUCAÇÃO - 12 361 2005 2018/12 361 2005 2019/12 361 2005 2020/12 361 200 2022/12 301 2000 2021 - 06:00 - SECRET ARIA DE 8 AÚDE -

0.301.2008.2039/10.301.2008.2049/10.301.2008.2042/10.302.2009.2043/10.302.2009.2044/10.302.20 10/3040/10/305/3017 3048

07:80 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL E CDADANIA - 08:243-2015:2055/08 244.2015.2058/08.244.2015.2060/08.244.2015.2062/08.244.2011.2063 - DR-00 - SECRETARIA TRI SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2066 - 09:00 - SECRETARIA DA INDÚNTRIA, COMERCIO E TURISMO - 13.392.2020.2069/22.122.1002.2071 - 10:00 - SECRE-TARIA DE MERO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GROTECNOLOGIA - 18.122.1002.2073 ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA, até o final do exercicio financiaro de 2020. PARTES CONTRALANTES, Prefeitara Municipal de Solánea e: CT Nº 00207/2020 - 07/05/20 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM. - RS 165 840.00, CT Nº 00208/2028 - 07.05.20 + NOBCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LIDA EPP - RS 110 190.00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJEDICAÇÃO DESPENSA Nº DP80003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que matria o processo a obsenvado o parecer da Assessma Juridica, referente a Dispensa de Licrisção nº DP80003/2020, que objetiva: Locação de imével em João Pessos para funcionamento de Casa de Apois da Secretaria Municipal de Deservolvimento Humano para amparo de pacientes em atendamento em Suide fora do domisilio de Cajazzinac, RATIFICO o correspondente procedimento e ADR/DICO o sou objeto a: FRANCISCA EVANILDA DE SOUSA GALISA ALIBUQUERQUE - RS 48,000.00.

Capacitus - FEL 26 de Março de 2020 BALANNY KIELLY VALÊNCIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Esposição de Motivos nº 1898003/2001 OBJETO: Locação de intrivel em Isão Pessoa para funcionamento de Casa de Apose da Secretaria Municipal de Decemploremento Hamano para amporo de pacientes em atendimento em Saúde fora do dominilo de Cajazviese. FUNDAMENTO LEGAL, Art. 24. meno X, da Lei Fodoral nº K 665/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento. Humano: R: (TIFICAÇÃO: Secretária, em 26/08/2020:

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEJRAS FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel em João Pessou para funcionamento de Casa de Apoto da Secretaria Municipal de Deservolvimento Humano para ariqueo de pacientes em atendimento em Saúde fora do domicilio de Cajazzino: FUNDAMENTO LEGAL: Disponsa de Licitação of DP8000/2020 DOTAÇÃO: 08.244 (00) 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DES. HUMANO 1001 - RECURSOS ORDI-NARIOS 1990 00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOAS PISICA 3 3:90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESOAS JURIDICA, VIGÊNCIA: aci 26/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajaceiras e; CT Nº 80005/2020-26/03.20-FRANCISCAEVANILDADE SOR SAGALISA AL BUQUERQUE-RS 48/00.00

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVESO DE ADIAMENTO TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica e adiamento da Tornada de Preços nº 00003/2020, pa o dia 27 de Mare de 2020 as 18 30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rias Frei Dansilà Borrano, 07 - Contro - Raponoroca - PRi Informações, no horário das 08.00 as 12 00 horas dos dias úteis. no referido endersyo. Telefone: (083) 32941112. E-mail: proficitacae2013@hotmal.com

Itapororco + PB, 07 de Maio de 2020

TARCÍSIO FRANCA DA SELVA Presidente da Comissio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final aprocentado pela Comissão Permanente de Locitação e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Chansada Pública nº 00002/2020, que objetiva. Credenziamento para Contratação de Empresas jura Prestação de Serviços de transporte do pocientes e acompanhamos oncarrinhados para consultas, examos, tratamentos especializados e sessões de heriodiábae, com saida da localidade ITAPOROROCA así as estados da JOAO FERROA, GUARABIRA, MAMANGUAPE.

MVISO TOMADA DE PRECOS Nº 2/2020

Propesso Administrativo N° 00002/2020

A Cominda Permanente de Dictação comunica aos inferescados a Interposição de RECURSO, tempestriomente, apresentado pelas empresas Sinai Construções e Serviços de RECURSO, tempestriomente, apresentado pelas empresas Sinai Construções e Serviços de Comercio Erel-MF, inscrita no CNPI sob o M2 23.040.209.0000-12, em Tace às saos INABELTAÇÕES justo o Tomada de Proços Mº 00002/2020, em este motiva sua inresignação e pleitos a informalição do (pigamento das habilitações, pediedo provivente dos nocumos o reconsideração de decisão de CPL O Excelentássimo Senhor Prefeto em concendincia com o Parecor Tálentão do Sostar de Engenharia do Município e decisão de julgamento proferida pela Comissão Permanente de Unitação, decida pela ESCEBIMENTO da referido recurso, e, no, merito, NEGAR PROVIMENTO, em cua totalidade, o teor dos decisões encorram-se disponivais pos Scitantes e demais interescados. A Sessão para abertura do envelage de Proposta fica para la 0900h do dia 12/05/2000 na usia de reunidas deste ORC. Maiores informações poderão ser obtidos junto a Conniscio Permanente de Lichopós, na Proça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé de Noche-PB, no horário das 08/09 às 12/00 horas em sias sitas. Tel. 1083/34411383.

Catalé do Rocha - PB, 8 de maio de 2000 JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Precidente da Correctão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE UCITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

no dia 27.05.7020 àc 10.30 horse, na usia de licitações deste deglo, na sala de licitações deste degão, situado a llus Frefeto Arbanio Ramaino Dinis, 16, Centro - Biarra - Pâ. O usidal encontra-se no portal do município no enderego, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

VICENTE LUCAS XAMEN RIBERD

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de littura, através de sua Correisão Perminente de Licitação, toma público para conhecimento dos interesuados que fisiá resiliur ficitação na modulidade TOMADA DE PREÇOS NP 00004/2020, do tipo menor preço por item, contratação de empresa gara esecução dos senigas para construção de conjunto substitiva describiras (MSO), no total de 60 conjunto em diversos focabilades na zona rural do município de fisiaro - PR, atendendo ao convênio supassa, MUNICIPIO DE BISAR Nº CIVER-6/2017, cuja abentara será no dia 27.05.2020 la 19.70 de con un constituira de c UE:20 horas, na sula de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, atuado a Ruo Profeto Antonio Famarho Diniz, 26, Centro - Ibiana - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo selefone (3**63) 3454-1035.

> VICENTE LUCAS XAVIER RIBERO Presidente de Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 3/2020

A Comissilo Permanente de Unitação comunica o odiemento de Tornada de Preços nº 00005/2020, para o dia 27 de Maio de 2020 às 98:30 ficras, no mesmo local iniciatrante disulgado: Rua fini Demilio Sozzano, 07 - Centro - Reportance - PS. Informações no horânto das 08:00 as 12:00 horas das dias útats, no referido endereço. Telefone: (988) 3/941112 (-maii: pmiliotocac/2013@hotmali.com.

roroca - PB. 7 de maio de 2020 FARCISIO FRANÇA DA SEJVA Presidente da Commisto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9029/2020

PRESÃO ELETRÓNICO N.F. 09026/1020 PROCESSO ADM. NV. 2019/868278
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCIFILAS EM
ATENDINIENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE 10ÃO PESSOA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as embuições que A Sepretária de Educação do Município de Idão Peniau, de acordo com as ambargões que lites foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico R. 9 09025/2025 devidamente hernologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto N. 3.333/2013, do Decreto Município nº 9.260/2019 e dos demais normas legais aplicaveis, tomar pódico o bitrato da ATA DE REGISTRO DE PROCOS do prosente Pregão: EMPESA: BARRISO 8015AS ERSE UPP CMP: 19.106.028/0004-57 PM: RUA DIRECTI GORDANI. 1135, IARDEM TARIMA? PUNDOS XANDERISOS CEP: 89.810-000 Telefone; I491 3-675-770 TMALL: bishoitandigmail.com Valor Total dos LDTES: RS 805.805,00 (Discordos e circo mil e observiros e circo

reals). OBS. Ata de Registro de Preços publicada na Integra no Semanário Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO PRESÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2020

Processo ## 25,189/2019 -

Objeto: sonema de registro de preços para a aquisição de curativos e coberturas biológicas.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessos, através de sua Pregoera, Sra. Francisa Emmanuela Marsicano de Brito, nomeada sela Portaria rifi 006/2020 vem por meio deste, tornar público o adlamento da sessão que estava prevista para o dia 19/05/2020, às 08:30h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista que é necessário a realização do novo Posquiso de Mercado. Consultas com a Pregorira e a equape de apoto nos HORÁMIOS des DBh às 12h e das 15h às 17h, no Fore: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smaju@gmail.com.

> jolio Pessoa, 8 de maio de 2020. FRANCINE SMIMANUELA MARSICAND DE BRITO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 33003/2020

Objeto: Contratação de empresa especialitada para reforma da praça na comunidade São Rafael em João Pessoa.

A Prefetara Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, toma público aos interessados, que a reunido para recebimento dos envelopes da concomência e.º 33003/2000 que ocorreria no dia 11/05/2000, às 09:00 horas, ocorrerá no dia 11/05/2000 as 09:00 horas, ocorrerá no dia 11/05/2000 as 09:00 horas, no mesmo local indicado no preferbalo do efinal MCTIVO DO ADIAMENTO: Frantagação das medidas de prevenção ao Coronaviras nos termos do Decorto Municipal e. 3-481/1000.

João Pessas, 8 de maio de 2020. EDUARDO HENRIQUE MARINHO ADVES Presidente da Corrissão

MASO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 10.039/2000

Processo n# 05.922/2020 -

Processo nº 06.922/2020
Data de abertura: 15/05/2020 - às: 08:30 ht. (horatio de brasilla)
Objeta: sistema de registro de proces para a aquitição emergencial de inturnos
a medicamentos para enfrentamento a pandemia de coronaviras (COVID - 19).

A Secretaria de Socide do Manifolois de João Pessoa, acrovés de sua Pregueira,
Srt. Francisco Emmanuela Marsicano de Brita, barna poblico, para conhecimento dos
intermandos, que fará listração na modalidade Pregão Electúnico, sob o critério do menor
preço por tota. O Estar fisaria à disposição dos intermandos no prato prescrito na
legislação partinente, no site seewilicitados-a combe, sob o número de chave 81.4918, a
no site https://doi.org.org.org.org/Michacosa. Coronána como a fregoriar
a saa equipe de apoio, na HOBARIO dos 08:000 às 12.2006 e sas 12.000 às 12.7000 no force:
(83) 3214-1937 se pelo e-mai cel smegoliganal com. Forne de Recursos ORGINÁRIOS, SUS.

OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SALIDE Fundamentação logal Lei Federal nº
10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.565/2003, 5.715/2006, 7.884/2013, e
subsidioriamento, Lei Federal nº 8.566/1905 a silverações posteriores, Decreto nº
10.520/2000 e a Medida Provision de nº 936 de 10 de março de 2000 e Decreto Municipal nº 9.465 de 22 de março de 2000, como também a lei nº 13.519 de 05 de fevereiro de
2000 e Decreto Municipal nº 9.475/2020; Decreto Municipal 8.642/15.

JUSO PESSOA, 8 de maio de 2020. FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO

AMSO DE UCTAÇÃO PRESÃO ELETRÔNICO № 10.027/2020

Processo nº 02.738/2030
Data de abertura: 15/03/2010 - ia: 08:45 hs. [horizio de bryolita]

Objeto: apulação de materials de gasoterapia para as unidados hospitaleres da rede municipal de saúde, SAMU E UPAS [Villectina, Cruz das Armas], HMSI, HMV para crifrontamento de pandemia decorrente do correntvira (COVID 15).

A Secretario de Saúde de Municipio de Irodo Pessos, titurés de seu Pregoeiro, 5r4. Evendo Francisco de Silve Aurior, terms público, para confecimento dos interessinos, que fasi lichação na emcaladade Pregio Eterário co, sob o critério do merora preça por feiro. O Edital Ricará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertiternito, no site seve Alexacere-comár, sob o número de chave (\$1.94942), a no site mesos preça posperso por partico de chave (\$1.94942), a no site mesos preça posperso por partico de chave (\$1.94942), a no site mesos preça posperso por partico de chave (\$1.94942), a no site mesos, no empeloa posperso país govalo //2016/acore. Consultas com o Pregorido e sus equipo de apoio, no HORAMO das 08:000 às 12:000 e das 15:000 às 17:000 ha Fane (\$1.3194 por partico de Recursos, OUPROS RECURSOS MINCULADOS à 3AGDE. Fundamentação legal: Lin Federal eº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4:865/2003, \$1.167006, 7.886/2013, a subestimiamente, Lin Federal eº 326 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 9.470/2020. Decreto Municipal nº 9.470/2020. Decreto Municipal nº 9.470/2020.

João Pessos, 8 de maio de 2020. EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

AMSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO NA 10.040/2020

Processo nº 06.364/2020 -

Processo nº 06,364/2020
Data de abertura: 15/05/2000 - às: 08.45 hs. (horário de brasiña)

Objeto: contratação de empreso especializada em locação e instalação de grupo gerador para e hospital prontosida para o combarie ao (CDVD-19).

A Servitario de Saúde de Musicipio de Indio Ressoa, através de seus Pregorica, 5º 6 mun de Sêvo Cartono, torva político, apara conhecimento dos interescados, que fará acitação na modalidade Pregõe Estrómico, sob o critério de menor prego por lote. O Edital Ficaria à deposição dos interescados, que fará acitação na modalidade Pregõe Estrómico, sob o critério de menor prego por lote. O Edital Ficaria à deposição dos interescados no paraco prescrito na legislação pertimente, no site interescados de pregorios de paraco prescrito na legislação pertimente, no site interpolação dos producios de 1000 de 3000 de 1700, no finare se pulpo de apode, no HodANIO de 1800 de 1900 de 3000 de 1700, no finare (33) 3214-7337 por pelos e musi de desmiga@presidores. Cercultos com o Progocina e sua epulpo de apode, no HodANIO de 1900 de 1900 de 2000, por los Federal nº 3000 de 1700, no finare (33) 3214-7337 por pelos e musi de desmiga@presidores. Federal nº 3000 de 1700, no finare (34) 3214-7337 por pelos e musi de desmiga@presidores. Pedos (35) de 1900 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musicipal nº 9.465 de 20 de março de 2000 e Decreto Musici

João Pessoa, 8 de maio de 2020. MILINA DA SEVA CARTARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PRESÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeibura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apolio, devidamente momendos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO o comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação no modalidade PREGÃO ELETRÓNICA nº: (112/2020, cujo objeto a Aquiução de Água Mineral uam gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento parcelado, de acordo com as específicações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO II do Editol. DATA DA ABERTURA: 21 DE MAIO DE 2020. ÀS 14H30MIN (HORARIO LOCAL), Informações: no horário des USA As 12h das dus úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagouseca Jicitagingmail.com. Editat lagoaseca licita@gmail.com OU www.tce.pb.gov.br. www.comprasgovernamentals.gov.br.

> Lagos Seca - PR, 8 de maio de 2020. ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES Pregneira



